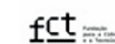




Este trabalho é financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., - através da concessão de uma bolsa de doutoramento (referência 2023.04343.BD e DOI <https://doi.org/10.54499/2023.04343.BD>), tendo como instituição de acolhimento o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



REPÚBLICA PORTUGUESA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais



Universidade do Minho

Mariana Carvalho Soares

**Adolescência e os maus-tratos a animais de
companhia: um retrato sociológico**

Tese de Doutoramento
Doutoramento em Sociologia

Trabalho efetuado sob a orientação de
Professora Doutora Vera Mónica da Silva Duarte
Professor Doutor José Manuel de Sá Cunha Machado

Março de 2026

Direitos de autor e condições de utilização do trabalho por terceiros

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada. Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição

CC BY

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Agradecimentos

A presente investigação não teria alcançado a sua plena realização sem o concurso inestimável de diversas individualidades a quem cumpre, por justiça e gratidão, render os devidos agradecimentos.

Em primeiro lugar, manifesta-se a mais profunda e sincera vénia aos insignes orientadores, o Doutor José Cunha Machado e a Doutora Vera Duarte. A sua erudita orientação, a perspicácia dos seus comentários e a inabalável disponibilidade para o debate intelectual constituíram um farol constante ao longo da árdua, porém enriquecedora, jornada da investigação.

É de inteira justiça expressar, de igual modo, um agradecimento particular à Doutora Susana Costa. Enquanto coordenadora, em conjunto com a Doutora Vera Duarte, do projeto "Relação entre maus-tratos a animais e violência interpessoal", agradeço-lhe profundamente todos os ensinamentos transmitidos e a total disponibilidade. O seu rigoroso acompanhamento científico e o apoio ao meu progresso, transversais ao meu percurso de mestrado e doutoramento, foram pilares essenciais durante a minha formação académica.

É igualmente com imensa gratidão que agradeço à Doutora Sílvia Gomes. O seu apoio decisivo, confiança e generosidade concretizados na elaboração de uma valiosa carta de recomendação para a minha candidatura a uma bolsa de investigação da FCT, foi fundamental para o sucesso desta investigação.

É imperativo estender este reconhecimento às comunidades educativas que acolheram este estudo. Aos Diretores e ao corpo docente, e em especial à professora Filomena, agradeço a abertura institucional e o inestimável acolhimento. Uma palavra de especial apreço é dirigida aos alunos e aos respetivos encarregados de educação que, com generosidade, aceitaram participar na investigação.

Dirijo um reconhecimento pleno de afeto e apreço aos meus pais e às minhas irmãs. O seu apoio incondicional, a sua crença inabalável nas minhas capacidades e o conforto constante do lar constituíram o alicerce fundamental sobre o qual esta empreitada se erigiu.

Agradeço às minhas diletas amigas Marta, Joana e Joana. A sua leal amizade, os seus momentos de decompressão intelectual e o seu apoio emocional nos períodos de maior tensão foram um bálsamo revigorante.

Por fim, expressa-se a minha profunda gratidão ao meu João. A sua paciência infinita, a sua compreensão nos momentos de absorção intensa e o seu apoio incondicional foram um pilar fundamental na concretização deste projeto.

Declaração de integridade

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducentes à sua elaboração. Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Adolescência e os maus-tratos a animais de companhia: um retrato sociológico

Resumo

A relação humano-animal assumiu um papel central na estrutura familiar e na socialização juvenil. No entanto, esta interação reveste-se de complexidade, revelando uma face sombria na adolescência: os maus-tratos a animais de companhia (MTAdC). Esta investigação desafia a redução do fenómeno à psicopatologia individual, propondo uma leitura sociológica que o situa na interseção entre experiências de vitimação, falhas no controlo social e dinâmicas de poder.

O enquadramento conceptual mobiliza uma arquitetura teórica multidimensional para desconstruir o adolescente como sujeito social em tensão. Para investigar este modelo, realizou-se um estudo quantitativo descritivo e correlacional, aplicando um inquérito por questionário a 1141 adolescentes (7.º ao 12.º ano) de escolas públicas de Portugal Continental.

Os resultados revelam que os MTAdC são um fenómeno prevalente, reportado pela maioria dos adolescentes. Esta incidência contrasta com a forte condenação moral expressa, configurando uma dissonância sociológica significativa. Os MTAdC caracterizam-se predominantemente por condutas leves ou negligentes, indicando falhas na regulação comportamental. A análise demonstra que a exposição à violência doméstica é um preditor significativo de MTAdC, particularmente nos MTAdC negligentes. Identificou-se uma dicotomia no controlo familiar. O vínculo paterno emerge como fator protetor único contra os MTAdC negligentes, enquanto a exposição a MTAdC perpetrados pelo pai constitui fator de risco, evidenciando o seu papel central no dever de cuidado. Adicionalmente, a inação perante a violência é amplificada quando o perpetrador é adulto, evidenciando o peso da autoridade na inibição da agência moral.

Esta investigação contribui para desocultar a cifra negra em Portugal, demonstrando que os MTAdC na adolescência são, primariamente, um sintoma sentinela de défices de cuidado e impulsividade, e não de sadismo, exigindo políticas de intervenção focadas nas competências parentais e na assertividade social dos adolescentes.

Palavras-chave: Maus-tratos a animais de companhia; Adolescência; Sociologia do desvio; Violência doméstica.

Adolescence and the maltreatment of companion animals: A Sociological portrait

Abstract

The human-animal relationship has taken on a central role in family structure and youth socialization. However, this interaction is complex, revealing a dark side in adolescence: maltreatment of animal companions. This research challenges the reduction of the phenomenon to individual psychopathology, proposing a sociological reading that places it at the intersection between experiences of victimization, failures in social control, and power dynamics.

The conceptual framework mobilizes a multidimensional theoretical architecture to deconstruct the adolescent as a social subject in tension. To investigate this model, a quantitative descriptive and correlational study was conducted, applying a questionnaire survey to 1141 adolescents (7th to 12th grade) from public schools in mainland Portugal.

The results reveal that maltreatment of animal companions are a prevalent phenomenon, reported by most adolescents. This incidence contrasts with the strong moral condemnation expressed, creating significant sociological dissonance. Maltreatment of animal companions are predominantly characterized by mild or negligent behaviors, indicating failures in behavioral regulation. The analysis demonstrates that exposure to domestic violence is a significant predictor of maltreatment of animal companions, particularly in negligent maltreatment of animal companions. A dichotomy in family control was identified. The paternal bond emerges as a unique protective factor against negligent maltreatment of animal companions, while exposure to maltreatment of animal companions perpetrated by the father constitutes a risk factor, highlighting his central role in the duty of care. Additionally, inaction in the face of violence is amplified when the perpetrator is an adult, highlighting the weight of authority in inhibiting moral agency.

This research contributes to uncovering the hidden figures in Portugal, demonstrating that maltreatment of animal companions in adolescence is primarily a sentinel symptom of deficits in care and impulsivity, rather than sadism, requiring intervention policies focused on parenting skills and the social assertiveness of adolescents.

Keywords: Maltreatment of animal companions; Adolescence; Sociology of deviance; Domestic violence.

Índice

Introdução	14
Estrutura e organização dos capítulos	18
Capítulo 1. A relação humano-animal no contexto sociocultural contemporâneo ...	21
1.1. Breve enquadramento teórico	21
1.2. A emergência dos direitos dos animais e o estatuto dos animais de companhia	22
1.3. Contributos para a compreensão da relação humano-animal	24
Capítulo 2. Maus-tratos a animais de companhia: um problema social em construção	28
2.1. Definições e tipologias dos maus-tratos a animais de companhia.....	28
2.2. Representações sociais dos maus-tratos a animais de companhia	30
2.3. Maus-tratos a animais de companhia enquanto problema social emergente ...	32
Capítulo 3. A adolescência como categoria sociológica	35
3.1. A construção social da adolescência.....	35
3.2. A dialética da socialização na construção da identidade, atitudes e comportamentos dos adolescentes.....	37
3.3. Os adolescentes e os animais de companhia: vínculos, emoções e significados na socialização juvenil.....	39
Capítulo 4. Maus-tratos a animais de companhia na adolescência: interações entre vitimação e desvio.....	41
4.1. O Ciclo da Violência: A Teoria do Link e a reprodução da dominação.....	41
4.2. Da tensão à ação: Mecanismos explicativos do desvio	42
4.2.1. O colapso do controlo e a aprendizagem do desvio	42
4.2.2. A Teoria da Tensão Geral: O <i>Coping</i> desviante	42
4.3. Um modelo sociológico crítico para a realidade portuguesa	43
4.3.1. O conflito de habitus e a violência simbólica	43
4.3.2. A rotulagem e a profecia autorrealizável.....	43
4.3.3. A agência do não-humano: O animal na rede de violência	44
Capítulo 5. Metodologia.....	45
5.1. Objetivos da investigação.....	45
5.2. Hipóteses de trabalho	46
5.3. Visão geral do desenho da investigação.....	47
5.4. Participantes	48

5.5. Instrumentos e materiais	50
5.6. Procedimento da recolha de dados	53
5.7. Considerações éticas	54
5.8. Análise de dados	56
5.9. Limitações metodológicas da investigação	59
Capítulo 6. Análise de resultados	61
6.1. Caracterização dos adolescentes	61
6.1.1. Caracterização sociodemográfica	61
6.1.2. Caracterização dos contextos domésticos dos adolescentes	62
6.1.3. Caracterização relacional dos adolescentes	64
6.1.4. Caracterização atitudinal dos adolescentes	66
6.1.5. Caracterização comportamental dos adolescentes	69
6.1.6. Caracterização das práticas de MTAdC dos adolescentes	77
6.2. Teste de hipóteses	81
6.3. Análise exploratória	86
6.3.1. Fatores associados à perceção dos MTAdC	87
6.3.2. Fatores associados à perpetração de MTAdC pelos adolescentes	87
Capítulo 7. Discussão	91
Capítulo 8. Conclusões finais e implicações	101
8.1. Síntese dos principais resultados	101
8.2. Contributos sociológicos e implicações para as políticas públicas	102
8.2.1. A intervenção enquanto ecologia de responsabilidades	103
8.2.2. Eixos estratégicos de intervenção	104
8.3. Limitações da investigação.	112
8.4. Sugestões para investigação futura	112
Referências bibliográficas	114
Anexos	129

Índice de tabelas

Tabela 1 - Tipologias dos MTAdC operacionalizadas para a presente investigação.....	30
Tabela 2 - Distribuição da população e da amostra calculada por região administrativa (NUT II).....	48
Tabela 3 - Comparação da distribuição geográfica da amostra prevista e da amostra real	60
Tabela 4 - Caracterização individual dos adolescentes (N=1141)	62
Tabela 5 - Caracterização do agregado familiar dos adolescentes (N=1141)	63
Tabela 6 - Caracterização do agregado animal dos adolescentes (N=1141)	63
Tabela 7 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores de vitimação vivenciadas pelos adolescentes em contexto familiar (N=925).....	65
Tabela 8 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores da perceção dos adolescentes sobre MTAdC (N=701)	68
Tabela 9 - Concordância com a criminalização dos MTAdC (N=1141).....	69
Tabela 10 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores das transgressões social e relacionais e das transgressões legais e de risco (N=1066)	71
Tabela 11 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores dos MTAdC perpetrados pelos adolescentes (N=1099)	75
Tabela 12 - Admissão dos MTAdC pelos adolescentes (N=1141)	77
Tabela 13 - Caracterização das práticas de MTAdC admitidas pelos adolescentes (N=18)	79
Tabela 14 - Caracterização da exposição e resposta dos adolescentes aos MTAdC perpetrados por terceiros (N=1141)	81
Tabela 15 - Testes de comparação da idade, género, ano de escolaridade e região geográfica na perceção dos adolescentes sobre os MTAdC	82
Tabela 16 - Testes de comparação da exposição a MTAdC perpetrados por adultos, familiares e pares na perpetração de MTAdC pelos adolescentes	83
Tabela 17 - Testes de comparação da idade, género, ano de escolaridade, região geográfica e tutela de animais de companhia na perpetração de MTAdC negligentes pelos adolescentes.....	84
Tabela 18 - Correlações entre as experiências de violência doméstica e a perpetração de MTAdC pelos adolescentes	85
Tabela 19 - Correlação e predição das transgressões sociais e legais na perpetração de MTAdC pelos adolescentes	86
Tabela 20 - Testes de comparação dos fatores associados à perceção dos adolescentes sobre os MTAdC	87

Tabela 21 - Correlação e predição do impacto do vínculo percebido pelos adolescentes com as figuras paternas na perpetração de MTAdC pelos adolescentes	89
Tabela 22 - Correlação e predição da influência do contexto de violência doméstica na associação com o desvio juvenil e o perfil do perpetrador parental de MTAdC	89
Tabela 23 - Testes de comparação do impacto da exposição a MTAdC perpetrados pela figura paterna e materna na perpetração de MTAdC pelos adolescentes	90
Tabela 24 - Matriz de operacionalização dos eixos estratégicos de intervenção	111

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Vitimação vivenciada pelos adolescentes em contexto familiar (N=1051)	64
Gráfico 2 - Distribuição de frequências da escala da violência doméstica nos contextos dos adolescentes (N=925)	66
Gráfico 3 - Percepção dos adolescentes sobre o conceito de MTAdC (N=1141)	67
Gráfico 4 - Distribuição de frequências da escala da percepção sobre os MTAdC (N=701)	69
Gráfico 5 - Práticas de comportamentos desviantes pelos adolescentes (N=1066)	70
Gráfico 6 - Distribuição de frequências da escala das transgressões sociais e relacionais dos adolescentes (N=1066)	72
Gráfico 7 - Distribuição de frequências da escala das transgressões legais e de risco dos adolescentes (N=1066)	73
Gráfico 8 - Práticas de MTAdC pelos adolescentes (N=1099).....	74
Gráfico 9 - Distribuição de frequências da escala dos MTAdC Leves perpetrados pelos adolescentes (N=1099)	76
Gráfico 10 - Distribuição de frequências da escala dos MTAdC Graves perpetrados pelos adolescentes (N=1099)	76
Gráfico 11 - Distribuição de frequências da escala dos MTAdC Negligentes perpetrados pelos adolescentes (N=1099)	77
Gráfico 12 - Distribuição de frequências do vínculo emocional dos adolescentes com a figura materna e paterna (N=1129)	88

Índice de figuras

Figura 1 - Matriz de interação entre a qualidade do vínculo e o comportamento paterno na etiologia dos MTAdC.....	98
---	----

Abreviaturas e siglas

MTAdC – Maus-tratos a animais de companhia

TAD – Teoria da Associação Diferencial

TAR – Teoria Ator-Rede

TAS – Teoria da Aprendizagem Social

TCS – Teoria do Controlo Social

TTG – Teoria da Tensão Geral

Introdução

A crescente sensibilização relativamente ao bem-estar animal e a intensificação dos debates éticos e sociais contemporâneos têm impulsionado a problematização dos maus-tratos a animais de companhia, mormente quando perpetrados por adolescentes (Ascione, 1993b, 2001; Callaghan et al., 2023; Wauthier & Williams, 2022a).

As perseguições de maus-tratos a animais de companhia pelos adolescentes, embora censuráveis, exibem uma complexidade que ultrapassa a simples caracterização como comportamentos intencionais e reiterados (Ascione, 2001; Wauthier & Williams, 2022b).

A heterogeneidade dos maus-tratos reclama uma análise minuciosa, ponderando as particularidades de cada contexto e os múltiplos fatores suscetíveis de influenciar o comportamento dos adolescentes (Connor et al., 2021; Gullone, 2014; Longobardi & Badenes-Ribera, 2018; Muri et al., 2022).

Diante da complexidade do fenómeno, esta investigação emprega uma abordagem quantitativa rigorosa para identificar padrões e relações significativas entre as variáveis, contribuindo para uma compreensão mais profunda das causas subjacentes. A análise estatística, combinada com um sólido alicerce teórico, permite a identificação de nuances e complexidades.

A presente investigação tem como objetivo primordial caracterizar as experiências, comportamentos e atitudes que compõem o fenómeno dos maus-tratos a animais de companhia perpetrados por adolescentes portugueses, com o intuito de desvelar as dinâmicas subjacentes a estes comportamentos e as suas implicações sociais.

A amostra da investigação engloba estudantes do ensino público de Portugal continental, com idades compreendidas entre 12 e 17 anos, faixa etária considerada crucial para a compreensão deste fenómeno, tendo em vista que a literatura científica como os trabalhos de Flynn (1999) e Ferreira (2000), apontam para a adolescência como o período em que se observam as maiores incidências de maus-tratos a animais de companhia. Esta delimitação temporal encontra respaldo adicional nos critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que define a adolescência entre os 10 e os 19 anos, e nos ordenamentos jurídicos portugueses, que atribui responsabilidade penal a partir dos 12 anos¹ e estabelece a maioridade civil aos 18 anos².

¹ Fonte: Lei de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens em Perigo (Diário da República) (Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/147-1999-581619>, acessado a 16 de dezembro de 2024)

² Fonte: Código Civil (Diário da República) (Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1966-34509075>, acessado a 16 de dezembro de 2024)

A investigação sobre a perpetração dos maus-tratos a animais de companhia pelos adolescentes constitui um empreendimento de suma importância para a sociedade contemporânea, reverberando em múltiplas esferas do conhecimento e da ação social. Ao desvelar as complexidades subjacentes a estes comportamentos, a investigação contribui significativamente para a compreensão do desenvolvimento social humano e a prevenção da violência.

A partir de uma abordagem sociológica, a perpetração de maus-tratos a animais de companhia pode ser interpretada como um reflexo de processos sociais mais amplos, incluindo a falta de empatia, a erosão dos suportes sociais e a normalização da violência em diferentes esferas da vida (T. Fernandes, 2014).

Sob uma lente sociológica, os maus-tratos a animais de companhia configuram-se como um complexo fenómeno que reflete as interações sociais, as normas culturais e as relações de poder estabelecidas entre humanos e animais (T. Fernandes, 2014; Soares, 2021). Ainda assim, os maus-tratos a animais de companhia compreendem-se como qualquer ato ou omissão que cause dor, sofrimento, lesão física ou psicológica a um animal de companhia, violando o bem-estar animal e as normas sociais de cuidado e proteção (Ascione, 1993a). Uma definição que, dentre as múltiplas conceções existentes³, foi adotada como referencial teórico, pela sua capacidade de abarcar a complexidade do fenómeno em questão. Esta definição amplia-se quando consideramos as dimensões sociais e culturais do problema, revelando-se um construto cultural e social complexo (Ascione, 1993a; T. Fernandes, 2014). As práticas consideradas violentas variam consideravelmente entre diferentes sociedades, sendo moldadas por valores, crenças e sistemas normativos particulares (T. Fernandes, 2014). A relação de poder intrínseca à interação humano-animal, marcada pela dominação e subjugação, legitima a violência dirigida aos animais de companhia, obscurecendo a perceção do seu sofrimento. O conceito de bem-estar animal e a consideração das necessidades biopsicossociais dos animais de companhia, oferecem um referencial mais abrangente para a avaliação dos maus-tratos. As normas sociais e legais estabelecem os limites aceitáveis de interação com os animais de companhia, configurando um arcabouço normativo que, embora variável, delimita o que é considerado maus-tratos num determinado contexto sociocultural.

Alleyne & Parfitt, (2017) e Stouthamer-Loeber et al., (2002)Alleyne & Parfitt, (2017) e Stouthamer-Loeber et al., (2002)³ Tais como as apresentadas nos trabalhos de Alleyne & Parfitt, (2017) e Stouthamer-Loeber et al., (2002)

A classificação dos maus-tratos a animais de companhia, proposta por Connor et al., (2021), oferece uma visão abrangente e complexa da problemática, ultrapassando a simples dicotomia entre comportamentos comissivos e omissivos, englobando desde comportamentos intencionais de violência até formas mais subtis de negligência e descuido. A violência deliberada, manifesta em agressões físicas e psicológicas, constitui o polo mais evidente dos maus-tratos a animais de companhia, revelando uma profunda desconsideração pela vida e pelo bem-estar dos animais de companhia (Connor et al., 2021). A negligência decorrente da omissão de cuidados básicos, inscreve-se num *continuum*⁴ de violência que, embora menos visível, causa sofrimento crónico e, em muitos casos, a morte do animal (Connor et al., 2021). Adicionalmente, os maus-tratos acidentais, resultantes de imprudência humana, destacam a importância da prevenção e da promoção de uma cultura de responsabilidade e cuidados com os animais de companhia (Connor et al., 2021).

A perpetração de maus-tratos a animais de companhia pelos adolescentes embora frequentemente silenciada, constitui um problema social complexo e multifacetado, com implicações tanto para o bem-estar animal quanto para o desenvolvimento sociocultural e socioemocional dos adolescentes infratores (Arluke et al., 1999; Ascione, 2001; Baldry, 2003; C. Flynn, 1999b, 1999a; Gullone & Robertson, 2008; Hensley et al., 2009; Hensley & Ketron, 2018; Soares, 2021; Wijk et al., 2018). A compreensão deste fenómeno exige uma análise aprofundada das dinâmicas sociais e culturais que subjazem aos comportamentos de maus-tratos a animais de companhia.

Durante a fase da adolescência, os adolescentes podem enveredar por comportamentos de risco como forma de exteriorizar as suas angústias, rebeldias ou para se conformarem às normas de um grupo (Anyanwu, 2023; Benavente, 2022; T. M. Dumas et al., 2012; Ferreira, 2000; Freire, 2020). Os maus-tratos a animais de companhia podem ser interpretados como um sintoma de um mal-estar mais profundo, revelando a existência de questões subjacentes com raízes numa rede de fatores individuais, sociais e culturais (Agnew, 1998; Ascione et al., 1997; Ascione & Arkow, 1999; Birău, 2017; Gullone, 2011).

⁴ Referente à interconexão entre diferentes formas de violência que permite visualizar como a violência física, psicológica e social podem manifestar-se de forma gradual e interligada, formando um espectro complexo de comportamentos agressivos (Schweizer, 2018).

A investigação sobre a problemática dos maus-tratos a animais de companhia perpetrados por adolescentes, embora tenha experimentado um notável progresso nas últimas décadas⁵, ainda se depara com uma série de desafios e lacunas metodológicas que obstaculizam o conhecimento mais aprofundado e preciso sobre este fenómeno (Overton et al., 2012).

Uma das principais limitações reside na subnotificação dos casos de maus-tratos a animais de companhia. A relutância em denunciar estes comportamentos resulta numa subestimação da prevalência real do problema. A consequência direta desta subnotificação reside na dificuldade em obter dados estatísticos fidedignos e representativos, o que compromete a capacidade dos investigadores em delinear um panorama preciso da magnitude e das características dos maus-tratos a animais de companhia na população adolescente (J. Fernandes, 2019). Outro desafio significativo prende-se com a diversidade de definições empregadas para caraterizar os maus-tratos a animais de companhia (T. Fernandes, 2014; Soares, 2021). A ausência de um consenso sobre os critérios diagnósticos e a operacionalização do conceito de maus-tratos dificulta a comparação dos resultados obtidos em diferentes investigações. A falta de padronização na recolha de dados impede a construção de um *corpus*⁶ teórico sólido e a generalização dos resultados para além dos contextos específicos em que foram produzidos (J. Fernandes, 2019).

Diante da crescente preocupação com a perpetração de maus-tratos a animais de companhia pelos adolescentes e da escassez de literatura nacional que investigam esta problemática sob uma perspetiva sociológica, a presente investigação, fundamentada na Teoria do Controlo Social, na Teoria da Aprendizagem Social, na Teoria da Associação Diferencial, na Teoria da Tensão, na Teoria do *Link*, na despectiva de Pierre Bourdieu, na perspetiva de Howard Becker e na perspetiva de Bruno Latour, propõe-se a preencher esta lacuna com uma contribuição pioneira para o campo⁷.

A escolha desta temática insere-se numa trajetória académica marcada pela procura constante por questões socialmente relevantes. A perceção das lacunas epistemológicas nas ciências sociais, aliada à inquietação intelectual da investigadora, cultivada ao longo da sua

⁵ A investigação internacional sobre maus-tratos a animais de companhia perpetrados por adolescentes tem sido enriquecida pelas contribuições eminentes de estudiosos como Frank Ascione, Phill Arkow, Eleonora Gullone, Randall Lockwood, Clifton Flynn, Candace Currie, Melanie Connor e Alistair Lawrence. No contexto nacional, os trabalhos de Mariana Soares, Vera Duarte e José Cunha Machado constituem um marco fundamental para o avanço do conhecimento na área.

⁶ Referente ao conjunto de teorias, conceitos, modelos que servem como base para uma investigação, sendo o alicerce sobre o qual uma investigação é construída, fornecendo as lentes através das quais os dados serão analisados e interpretados (J. M. T. dos Santos & Kiouranis, 2020).

⁷ No âmbito da dissertação de mestrado da autora (Soares, 2021), foi desenvolvida uma investigação com o objetivo de compreender, através de métodos quantitativos, a incidência e os fatores associados ao tratamento dirigido aos animais de companhia por crianças e jovens institucionalizados com contexto de Promoção e Proteção e da Justiça Juvenil em Portugal.

formação, impulsionou a realização desta investigação. A trajetória académica da investigadora, marcada pela interseção entre a criminologia e a sociologia da violência em estudos sociais da infância e juventude, culminou na presente investigação. A experiência adquirida na dissertação de mestrado (Soares, 2021) ao analisar a temática dos maus-tratos a animais de companhia perpetrados por crianças e jovens institucionalizados em Lares de Infância e Juventude e em Centros Educativos proporcionou um sólido alicerce teórico para a exploração de novas questões de investigação. Este trabalho baseou-se nas respostas recolhidas através da aplicação de um questionário conduzido dentro do projeto “A relação entre os maus-tratos a animais e a violência interpessoal”⁸. A participação ativa neste projeto foi crucial para o desenvolvimento desta trajetória académica, fomentando um interesse cada vez mais aprofundado pelas dinâmicas sociais subjacentes a este fenómeno. A partir desta experiência, a investigadora direccionou os seus esforços para a compreensão das raízes sociais da delinquência juvenil, com um olhar particular para o papel dos maus-tratos a animais de companhia como um fator de risco. A presente investigação doutoral constitui o ápice desta jornada intelectual, procurando contribuir para o avanço do conhecimento sobre as complexas inter-relações entre estes fenómenos e as suas implicações sociais.

Estrutura e organização dos capítulos

Dividida em duas partes distintas, esta investigação segue uma trajetória lógica que, partindo de um alicerce teórico sólido, adentra o terreno empírico, procurando estabelecer uma ponte entre os fundamentos conceptuais e a realidade investigada. A sinergia entre estas duas dimensões confere à presente análise uma profundidade e uma abrangência que visam contribuir significativamente para o campo do conhecimento sociológico.

O Capítulo 1 debruça-se sobre a temática da relação humano-animal no contexto sociocultural contemporâneo. A secção "Breve enquadramento histórico" traça a evolução desta relação, desde a sua instrumentalização antiga até à crescente valorização da senciência animal. Em seguida, analisa-se a emergência dos direitos e o estatuto legal dos animais, examinando os contributos ético-científicos que levaram ao seu reconhecimento como seres sencientes. Por fim, a secção "Contributos para a compreensão da relação humano-animal" concentra-se na análise do vínculo

⁸ Este projeto, realizado no âmbito da Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento (UICCC) da Universidade da Maia coordenado pela Vera Duarte e Susana Costa, explorou a complexa relação entre os maus-tratos a animais e a violência interpessoal e o panorama dos maus-tratos aos animais como fenómeno criminológico.

afetivo e do papel do animal como agente de socialização, preparando o terreno para a discussão dos maus-tratos como problema social.

O Capítulo 2 aborda a problemática dos maus-tratos a animais de companhia (MTAdC), analisando-a como um problema social em construção. A secção "Definições e tipologias" dedica-se à conceptualização do fenómeno, propondo uma definição abrangente que engloba a intencionalidade e a gravidade. De seguida, explora-se a dimensão das representações sociais, examinando como a moralidade e os códigos culturais moldam a perceção dos maus-tratos e a estigmatização do perpetrador. Por fim, discute-se o fenómeno enquanto problema social emergente, focando-se na dificuldade de aferir a sua prevalência real e nos fatores de risco estruturais.

O Capítulo 3 foca-se na categoria sociológica da adolescência. A secção "A construção social da adolescência" examina a sua invenção histórica e como a moratória social moldou esta fase. Em seguida, a secção sobre a dialética da socialização analisa as tensões entre as influências da família (primária) e dos pares (secundária). Por fim, a secção "Os adolescentes e os animais de companhia" explora esta relação como um campo de socialização secundária e emocional, onde o animal de companhia atua como facilitador de competências e responsabilidade.

O Capítulo 4 constitui o fulcro teórico, analisando a interseção entre vitimação e desvio. A secção "O Ciclo da Violência" explora a Teoria do *Link* e a reprodução da dominação, interpretando os MTAdC como mecanismo de agressão por deslocamento. De seguida, a secção "Da tensão à ação" mobiliza a Teoria do Controlo Social, a Associação Diferencial e, centralmente, a Teoria da Tensão Geral para explicar o mecanismo do desvio. Por fim, propõe-se "Um modelo sociológico crítico para a realidade portuguesa", cruzando Bourdieu, Becker e Latour para analisar os conflitos de *habitus*, a rotulagem e a agência do animal de companhia na rede de violência.

O Capítulo 5 descreve a metodologia adotada. Apresentam-se os objetivos e as hipóteses de trabalho, estabelecendo o paradigma quantitativo e a abordagem descritiva-correlacional. Detalham-se a amostra estratificada de 1141 estudantes, os instrumentos utilizados e os procedimentos de recolha de dados. Por fim, descrevem-se o plano de análise estatística, as considerações éticas e as limitações metodológicas inerentes ao desenho transversal e à amostragem.

O Capítulo 6 apresenta a análise dos resultados empíricos. A secção de caracterização descreve o perfil sociodemográfico, os contextos domésticos e o perfil relacional e atitudinal dos participantes. Apresentam-se a validação das escalas e a operacionalização dos construtos (percepção, perpetração, vitimação e transgressões). Por fim, os testes de hipóteses e a análise exploratória revelam as associações significativas entre a perpetração de maus-tratos (negligentes, leves e graves) e os fatores sociodemográficos, a exposição à violência e as transgressões sociais e legais.

O Capítulo 7 dedica-se à discussão e interpretação dos resultados. Discutem-se os MTAdC como fenómeno de aprendizagem e défice de controlo social, analisando a discrepância entre a atitude moral e a prática e o papel das transgressões sociais. Em seguida, abordam-se os MTAdC como um fenómeno de falha no controlo social familiar, com destaque para a dicotomia do papel paterno na prevenção da negligência. Por fim, discute-se o *Link* e a inibição pela autoridade, explorando o impacto da hierarquia adulto-adolescente na resposta comportamental à violência.

O Capítulo 8 apresenta as conclusões finais, sintetizando os resultados que caracterizam a perpetração de MTAdC por adolescentes em Portugal. As implicações teóricas e práticas analisam o contributo para as teorias do desvio, o valor preditivo do início precoce e a necessidade de intervenções preventivas multifacetadas. A secção final discute as limitações da investigação e delineia recomendações para o futuro, propondo desenhos longitudinais e a avaliação de programas de prevenção.

Capítulo 1. A relação humano-animal no contexto sociocultural contemporâneo

O presente capítulo estabelece as fundações teóricas e históricas para o estudo dos maus-tratos a animais de companhia (MTAdC) na adolescência, posicionando o fenómeno num quadro de análise que transcende a dimensão puramente individual. Inicia-se com uma breve análise da evolução histórica da relação humano-animal, que demonstra a transição do estatuto de objeto a ser senciente. Em seguida, aborda a emergência dos direitos e do estatuto legal dos animais de companhia, essenciais para a criminalização dos seus maus-tratos. Por fim, foca-se nos contributos para a compreensão da relação de tutela, aplicando lentes sociológicas para analisar o animal de companhia como agente de socialização e elemento ativo na estrutura familiar, justificando o foco da tese no adolescente por meio de conceitos como o controlo social informal e a Teoria do Ator-Rede.

1.1. Breve enquadramento teórico

A perceção social dos animais não é estática. Ela evoluiu de uma visão puramente instrumental, dominante desde a Antiguidade até à Idade Média, para um paradigma que reconhece progressivamente a sua senciência na era Moderna e Contemporânea. Esta trajetória histórica é fundamental para compreender as bases culturais da nossa relação atual com os animais de companhia.

A relação entre humanos e animais percorreu uma trajetória complexa, que moldou as perceções e práticas sociais ao longo dos séculos (Garcia, 2009). Na pré-história, a convivência era regida por um pragmatismo ancestral, em que a utilidade mútua pautava a interação (N. Abreu, 2015; Harari, 2023). Com o advento das civilizações da Antiguidade, como as do Egito, Grécia e Roma, a relevância de certas espécies foi inequivocamente reconhecida em domínios como a agricultura, o transporte, a guerra e em contextos religiosos (Coren, 2002).

Contudo, esta importância não se traduzia num valor intrínseco (Walsh, 2009). O animal era consistentemente subsumido à condição de propriedade ou recurso instrumental (Walsh, 2009). A legislação da época, embora por vezes punisse danos a animais alheios, visava primariamente proteger os bens do proprietário, e não a integridade do animal em si (Amaral, 2023). A dimensão do sofrimento animal raramente era objeto de consideração moral ou jurídica, mantendo-se a primazia do interesse humano (Biazotto, 2022; Cornelli, 2016).

Esta perspectiva hierárquica e utilitarista foi substancialmente consolidada durante a Idade Média. Sob a influência de correntes filosóficas aristotélicas e teológicas dominantes, os animais eram concebidos como seres desprovidos de alma e sentiência, o que reforçava a supremacia antropocêntrica (Biazotto, 2022). Esta visão, ao desqualificar a capacidade dos animais de experienciarem dor ou prazer de forma análoga à humana, fornecia uma justificação para práticas que, à luz das sensibilidades atuais, seriam qualificadas como maus-tratos (Coren, 2002; Serpell, 1996, 2013; Smykowski, 2015).

Uma progressiva inflexão paradigmática iniciou-se a partir da Idade Moderna, com particular acentuação na Idade Contemporânea (Harrison, 1992). O Iluminismo, com a sua ênfase na razão e na compaixão universal, marcou o início de uma reavaliação ética (Hume, 1739). Impulsionada por movimentos filantrópicos, pela emergência de novas sensibilidades éticas associadas ao urbanismo e pelos avanços nas ciências biológicas e comportamentais, esta era testemunhou uma transição gradual em direção a uma maior empatia e a um crescente reconhecimento do valor intrínseco dos animais (Bentham, 1907; Faraco, 2008; Paixão & Schramm, 1999; Rousseau, 1754, 1921).

Este percurso histórico, que transita da instrumentalização para uma crescente consciência da sentiência, demonstra que a nossa compreensão da relação humano-animal não é inata, mas sim um constructo social, resultado de séculos de profundas mudanças. A forma como hoje entendemos o lugar dos animais de companhia na sociedade e as responsabilidades inerentes a esta convivência refletem este legado complexo, no qual a dominação ancestral cede progressivamente lugar a uma interdependência pautada pela consideração e pelo respeito.

1.2. A emergência dos direitos dos animais e o estatuto dos animais de companhia

O estatuto contemporâneo dos animais como seres sencientes, dotados de proteção legal e moral, não é um dado adquirido, mas sim o resultado de uma profunda reconfiguração social (N. Abreu, 2015). Esta subsecção analisa como este novo paradigma foi construído, superando uma longa tradição filosófica de instrumentalização, por meio de novos argumentos éticos, avanços científicos e transformações socioculturais que redefiniram o lugar dos animais na sociedade.

Para compreender a reconfiguração do estatuto animal na sociedade contemporânea, é imperativo analisar as suas raízes histórico-filosóficas. Durante vastos períodos, a posição dos animais foi delineada por uma visão hierárquica que os submetia às necessidades humanas, desconsiderando a sua autonomia ou capacidade para experienciar o mundo de forma subjetiva

(Creed & Reesink, 2015; McClaskey, 2019). Na filosofia clássica, embora vozes dissonantes como a de Pitágoras advogassem por alguma consideração moral, o pensamento aristotélico dominava (Cornelli, 2016; Pellò, 2018). Aristóteles concebia os animais como seres desprovidos de razão, cuja finalidade residia na sua utilidade para os humanos, legitimando a sua domesticação e uso (Amaral, 2023; Naconecy, 2022). Esta perspetiva encontrou reforço no pensamento Judaico-Cristão hegemónico, onde passagens bíblicas como Génesis 1:26 foram interpretadas como uma outorga divina de domínio ilimitado sobre a criação (Linzey, 2018; Preece & Fraser, 2000; Serpell, 1996, 2013; Strømmen, 2018; Wise, 2005). Esta visão foi consolidada pela escolástica medieval, com figuras como Tomás de Aquino a argumentar que, por não possuírem alma racional, os animais não eram objeto de deveres morais diretos (Amaral, 2023; Berkman & Deane-Drummond, 2014).

A culminação desta longa tradição de instrumentalização manifestou-se na tese do animal-máquina de René Descartes (Harrison, 1992). Ao postular uma distinção abissal entre a mente humana pensante (*res cogitans*) e a matéria extensa (*res extensa*), que incluía os corpos animais, Descartes reduziu-os à condição de autómatos complexos, desprovidos de senciência consciente (Harrison, 1992). Nesta perspetiva mecanicista, os sinais de dor de um animal não passavam do rangido de uma engrenagem, legitimando práticas como a vivissecção sem qualquer preocupação com o sofrimento imposto. O legado deste enquadramento filosófico foi a consolidação social e legal do animal como coisa ou propriedade, uma objetificação que permitia o seu uso discricionário e cuja superação representa um dos maiores desafios para a ética animal contemporânea (Fernandes & Pedroso, 2017; Paixão & Schramm, 1999; Smykowski, 2015).

Contudo, a partir dos séculos XVIII e XIX, esta conceção milenar começou a ceder. No terreno fértil do Iluminismo, começou a germinar a ideia de que a capacidade de sentir, e não a de raciocinar, deveria ser o critério para a consideração moral (Hume, 1739; Xavier, 2013). A interpelação do filósofo utilitarista Jeremy Bentham – “a questão não é ‘Podem eles raciocinar?’, nem ‘Podem eles falar?’, mas ‘Podem eles sofrer?’” – foi seminal, ao transmutar o eixo do debate ético para a senciência (Bentham, 1907). Concomitantemente, assistiu-se ao crescimento de movimentos humanitários que fundaram as primeiras sociedades de prevenção dos MTAdC, como a *Royal Society for the Prevention of Cruelty Animal* (RSPCA) no Reino Unido (1824), passos decisivos para tornar o sofrimento animal um problema social (Bayvel & Cross, 2010; Broom, 2009; Rodrigues, 2020). Finalmente, a Teoria da Evolução de Charles Darwin forneceu o substrato científico mais robusto para esta reavaliação, ao postular uma continuidade evolutiva, mental e

emocional entre humanos e outros animais, dismantelando a fronteira ontológica que historicamente justificava a sua subjugação (Darwin, 2005; Rachels, 1987).

Foi sobre estas bases que se edificou a compreensão contemporânea do estatuto animal no século XX, consolidando a senciência como pilar de uma nova ética (N. Abreu, 2015; Francione, 2010; Jena, 2017). A etologia e a neurociência forneceram evidências irrefutáveis da senciência animal, culminando na Declaração de Cambridge sobre a Consciência (2012) (Prato-Previde et al., 2022; Walker et al., 2014; Zuanon & Fonseca, 2014). Este suporte empírico alimentou o renascimento da ética animal, desafiando o especismo. Destacam-se aqui duas correntes principais: a abordagem utilitarista de Singer (1975), focada no sofrimento e na igual consideração de interesses e a perspectiva deontológica dos direitos de Regan (1983) que postula o valor inerente e os direitos morais intrínsecos dos animais.

Esta reconfiguração intelectual precipitou profundas transformações legais e socioculturais (N. Abreu, 2015; Legge & Brooman, 1997). No plano legal, assistiu-se a uma transição da proteção do animal como bem para a sua proteção como ser (Farias, 2017). O reconhecimento legal da senciência tornou-se o epicentro, como se observa no Artigo 13º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e, em Portugal, na Lei n.º 8/2017, que alterou o Código Civil para consagrar que os animais são "seres vivos dotados de sensibilidade". No plano sociocultural, a mudança manifesta-se na crescente integração dos animais na estrutura familiar, onde assumem o estatuto de membros da família (Serpell, 2016; Walsh, 2009).

Apesar desta evolução, a paisagem da relação humano-animal permanece permeada por contradições. A persistência do antropocentrismo e a dissonância cognitiva palpável entre a valorização afetiva dos animais de companhia e a instrumentalização sistémica de outras espécies sublinham que, nos termos de Lenoir, esta luta pela definição do lugar e do valor do animal no mundo humano é um processo contínuo e em disputa (Legge & Brooman, 1997; Prato-Previde et al., 2022; Serpell, 2016; Walsh, 2009).

1.3. Contributos para a compreensão da relação humano-animal

O vínculo afetivo humano-animal transcende a mera coexistência afetiva, configurando-se como um constructo relacional complexo que é um pilar de mútua influência e possui implicações diretas na estrutura familiar e nos processos de socialização (Allen, 2003; Rockett & Carr, 2014; Walsh, 2009). Esta subsecção foca-se nas funções sociais, normativas e estruturais deste vínculo.

A importância teórica desta relação reside no reconhecimento de que, para a sociologia, os animais de companhia são atores sociais que, com os seus comportamentos e necessidades, moldam ativamente a rotina, as decisões e os papéis no seio familiar (Charmaraman et al., 2022; Sanders, 1990). Ao serem integrados como membros da família, assumem uma função simbólica e estrutural, exigindo uma reorganização da divisão de trabalho e de responsabilidades no agregado doméstico (Doré et al., 2019; Foote, 2000). Este fenómeno é muitas vezes acompanhado pela humanização ou antropomorfismo, onde os animais são investidos de qualidades, papéis e expectativas tipicamente humanas (Prato-Previde et al., 2022; Walsh, 2009). Esta prática tem implicações sociológicas profundas de elevar o estatuto social do animal de companhia ao nível de *quase-kin*⁹ e, conseqüentemente, torna a violação da sua integridade numa transgressão mais grave das normas sociais e morais da família (Arluke, 2003; Henry, 2004b; Walsh, 2009). Além de redefinir a estrutura, o animal de companhia atua como um sistema de apoio social, combatendo o isolamento, e o afeto constante que providencia funciona como uma âncora de previsibilidade que mitiga a ansiedade social (Brooks et al., 2018; Walsh, 2009).

No período da adolescência, marcado pela intensa construção da identidade e autonomia, o animal de companhia destaca-se como um agente de socialização primário e informal, testando a capacidade do adolescente de aderir a códigos de conduta (Alokan, 2019; Steinberg, 2020). A necessidade diária de cuidar de um ser vivo impõe uma estrutura de rotina e exigência que força a internalização de normas de disciplina, compromisso e dever (McNicholas & Collis, 2000; Purewal et al., 2017). Esta internalização de deveres de cuidado, que confere ao adolescente um sentido de competência e estatuto dentro do sistema familiar, é crucial sob a lente da sociologia do desvio, atuando como uma forma de controlo social informal, reforçando os laços do adolescente à conformidade (Hirschi, 1969; McNicholas & Collis, 2001). O animal de companhia torna-se um dos laços sociais que, quando bem-sucedido, integra o adolescente nas normas sociais (Hass, 2001; T. Pratt et al., 2010). Inversamente, a sua análise permite inferir que a quebra ou enfraquecimento deste vínculo pode ser interpretado como uma falha na internalização das normas e uma rutura inicial no controlo social informal, abrindo caminho para o desvio (Arluke et al., 1999; Henry, 2004b).

⁹ O termo descreve o estatuto social e relacional atribuído a indivíduos ou entidades que, embora não possuam laços biológicos ou legais formais de parentesco, são tratados e percebidos como se fossem membros da família (Charles & Davies, 2008).

Complementarmente, a interação com o animal de companhia funciona como um desafio ético e um exercício de extensão da alteridade. A constante decifração dos sinais não verbais promove a sensibilidade para as necessidades de um ser vulnerável, facilitando a extensão de normas de compaixão e dever moral para além da esfera humana (Garcia, 2009). A dimensão sociológica desta extensão representa o processo pelo qual o adolescente alarga o seu círculo de consideração moral, integrando animais de companhia no seu sistema de valores e responsabilidades (Regan, 1983; Singer, 1975). Esta aprendizagem recíproca assimétrica é fundamental para a construção do juízo moral (Ascione, 2005). A falha neste exercício de alteridade – manifestada na apatia, insensibilidade ou na violência – constitui um ponto fulcral para a análise da violência relacional, sublinhando que a ausência de empatia resulta de uma falha na socialização moral do adolescente, muitas vezes reforçada por uma persistente adesão ao especismo (Ascione, 1993b; Bègue, 2022; Gibert & Desaulniers, 2014). Além disso, os animais de companhia atuam como facilitadores sociais e estruturais, funcionando como pontes que suavizam as interações e fomentam o desenvolvimento de redes sociais em espaços públicos, influenciando a forma como o adolescente se posiciona no seu ambiente social (McNicholas & Collis, 2000; Wood et al., 1997).

No entanto, a análise do impacto sociológico desta relação exige um quadro que vá além da simples causalidade humana. Embora o animal de companhia atue como facilitador social e estrutural, a sua inclusão na análise deve reconhecer o seu poder de intervenção e a ambivalência da rede relacional que estabelece (Wood et al., 1997). É neste ponto que a sociologia necessita de uma ferramenta que trate o animal de companhia como uma força ativa, capaz de modificar a trajetória do comportamento (Law, 1992).

Para formalizar esta necessidade, a Teoria do Ator-Rede (TAR), desenvolvida por Bruno Latour, oferece o enquadramento sociológico mais adequado (Latour, 2008). A TAR rompe com o dualismo entre o social e o natural, permitindo-nos reconhecer o animal de companhia como um ator não-humano ou actante¹⁰ cuja capacidade de intervenção obriga o adolescente a uma série de inscrições e transformações comportamentais na sua rotina e identidade. Esta perspetiva é crucial para a presente tese, pois permite analisar o fenómeno da tutela de animais de companhia não como um simples fator demográfico, mas como uma rede de responsabilidades e interações

¹⁰ Termo da TAR que designa qualquer entidade — humana ou não-humana — que modifica o curso de uma ação ao produzir um efeito, seja ele qual for (Latour, 2008).

em constante renegociação. A TAR fornece a lente analítica para compreender como a falha na adesão aos papéis sociais e normativos impostos por esta rede pode levar à sua rutura.

Os MTAdC, sob esta perspetiva, podem ser interpretados como uma rutura na rede de convivência, na qual a agência¹¹ do adolescente se sobrepõe destrutivamente à agência e vulnerabilidade do actante animal de companhia. Em suma, o animal de companhia emerge não apenas como um ser amado, mas também como um elemento estrutural, normativo e ativo na socialização, cuja análise permite compreender os MTAdC como uma falha na internalização de normas e uma rutura na rede de responsabilidades do adolescente.

¹¹ Na TAR, a agência não é vista como uma propriedade exclusiva dos humanos, mas como a capacidade de qualquer entidade – o actante – de produzir efeitos, de exercer uma força e de modificar o curso de uma ação ou de uma rede de relações (Latour, 2008).

Capítulo 2. Maus-tratos a animais de companhia: um problema social em construção

O presente capítulo visa estabelecer os pilares conceituais e contextuais para a análise sociológica dos MTAdC como um fenómeno de desvio social. O capítulo inicia-se com a delimitação do conceito através da análise das suas definições e tipologias, essenciais para a operacionalização dos MTAdC. De seguida, explora-se a construção dos MTAdC como um problema moral, analisando as representações sociais e o impacto da Teoria da Rotulagem de Howard Becker na estigmatização dos perpetradores. Posteriormente, o capítulo aborda os MTAdC enquanto problema social emergente, focando-se na prevalência, na cifra negra e nos fatores estruturais de risco na adolescência. Por fim, o capítulo ancora esta problemática no contexto sociocultural e legal de Portugal, analisando a tensão entre a criminalização e as persistentes ambiguidades normativas.

2.1. Definições e tipologias dos maus-tratos a animais de companhia

A definição de MTAdC é um constructo social que evolui com os valores de uma sociedade e serve como uma ferramenta crucial na luta pela sua classificação como problema social e criminal. Numa perspetiva sociológica, a problemática dos MTAdC revela-se um constructo social multifacetado, que emerge da confluência de valores culturais, normas sociais e processos de desvio (Arluke, 2003). Estes fatores culminam em comportamentos que transgridem as expectativas sociais de cuidado com os animais de companhia, seres sencientes que partilham o espaço vital humano (Arluke, 2003; Ascione, 1993a). A presente subsecção debruça-se sobre a conceptualização e a taxonomia dos MTAdC, percorrendo a evolução do conceito para delinear um quadro teórico robusto (C. Flynn, 2001; Lockwood & Arkow, 2016).

Um ponto de partida para compreender os MTAdC é a sua antítese: o bem-estar animal. A Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA) define o bem-estar como o estado físico e mental de um animal em relação às condições em que vive e morre, evidenciando a importância de um ambiente que promova saúde, conforto e a expressão de comportamentos naturais (WOAH (World Organization for Animal Health), 2019). É precisamente na rutura com este ideal de bem-estar que emerge o conceito de maus-tratos, cuja definição apresenta nuances operacionais importantes para a sua análise (Ascione, 1993b; Lockwood & Arkow, 2016).

A literatura inicial consensualizou uma definição centrada na intencionalidade, entendendo os MTAdC como comportamentos desnecessários e socialmente inaceitáveis que, de forma intencional, resultem em dor, sofrimento, *stress* e/ou morte a um animal de companhia (Ascione, 1993a). Contudo, ao focar-se no ato deliberado, esta definição arrisca-se a excluir casos graves de negligência ou acidental. É a partir desta lacuna conceptual que a investigação mais recente tem evoluído, oferecendo uma perspetiva mais holística que abrange a multiplicidade de comportamentos que comprometem o bem-estar animal (C. Flynn, 2001; Lockwood & Arkow, 2016).

A Lei n.º 69/2014, que aditou o Título VI ao Código Penal português, fixou a norma penal do desvio, consagrando os MTAdC como crime contra o bem-estar animal. Esta lei define e tipifica as condutas de:

- Morte e maus-tratos de animal de companhia (Artigo 387.º): Visando à conduta ativa dolosa (infligir dor, sofrimento ou maus-tratos físicos) e às suas consequências mais graves (morte, lesão grave).
- Abandono de animais de companhia (Artigo 388.º): Tipificando a omissão grave do dever de cuidado.
- Conceito de animal de companhia (Artigo 389.º): Consagrando legalmente o animal como "qualquer animal detido ou destinado a ser detido por seres humanos, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia".

Seguindo esta evolução sociológica e legal, a presente investigação adota uma definição de MTAdC abrangente e inclusiva (Arluke & Irvine, 2017; C. Flynn, 2001; Lockwood & Arkow, 2016). Assim, define-se: MTAdC abrangem todos os comportamentos, sejam intencionais, acidentais ou negligentes, que, sendo considerados socialmente inaceitáveis, resultem em dor, sofrimento, *stress*, lesão ou morte de um animal de companhia.

Para operacionalizar esta definição, decompomo-la em três dimensões cruciais para a análise sociológica e penal:

- A gravidade: Este fator é fundamental para distinguir níveis de criminalidade e para aplicar o princípio da proporcionalidade na punição (Beirne, 2011). Distinguem-se os MTAdC negligentes (a omissão de cuidados básicos que resulta em dano) dos MTAdC leves (dor ou lesões superficiais, mas por ação) e dos MTAdC graves (sofrimento intenso, incapacidade permanente ou risco de morte).

- A intencionalidade: Este critério é crucial para avaliar a responsabilidade legal e a perigosidade do agente (Ferrere, 2022). As práticas intencionais revelam uma vontade consciente de causar dano. As práticas negligentes demonstram uma falta de responsabilidade que também deve ser punida. As práticas acidentais configuram-se como crime apenas quando o dano é previsível e evitável, decorrente de uma conduta descuidada prévia.
- A abrangência: A definição adotada inclui, mas não se limita a: a) violência física; b) negligência; c) violência psicológica; e d) abandono.

Esta abordagem tripartida (Tabela 1) oferece maior precisão na classificação dos MTAdC, permitindo uma avaliação detalhada da responsabilidade do agente e da gravidade dos comportamentos (Beirne, 2011).

Tabela 1 - Tipologias dos MTAdC operacionalizadas para a presente investigação

Fator	Detalhes para o Direito Penal	Tipologias
Gravidade	- Distinguir níveis de criminalidade - Avaliar sofrimento do animal - Garantir princípio de proporcionalidade	- Leves - Graves - Negligentes
Intencionalidade	- Distinguir níveis de responsabilidade - Avaliar perigosidade do agente - Garantir princípio de proporcionalidade	- Intencionais - Negligentes - Acidentais previsíveis e evitáveis - Acidentais inevitáveis
Abrangência	- Categorização das tipologias	- Violência física - Negligência - Violência psicológica - Exposição a condições adversas - Abandono

2.2. Representações sociais dos maus-tratos a animais de companhia

As representações sociais funcionam como o prisma através do qual a sociedade interpreta e reage aos MTAdC. Esta subsecção explora como os códigos culturais moldam esta percepção, utilizando a Teoria da Rotulagem para analisar o processo de construção do desvio e a dualidade entre o estigma social que recai sobre o perpetrador e os processos de banalização que, paradoxalmente, persistem.

A percepção do que constitui os MTAdC está profundamente enraizada em códigos culturais e sistemas de moralidade historicamente construídos (Amaral, 2023; Frese, 2015). Em sociedades ocidentais contemporâneas, o processo de antropomorfização elevou os animais de companhia a

um estatuto de membros da família, o que torna os maus-tratos que lhes são infligidos moralmente reprováveis e justifica sua transposição do domínio privado para a esfera do público e do criminal (Farias, 2017; McClaskey, 2019; Walsh, 2009).

Um enquadramento analítico fundamental para esta análise sociológica é fornecido pela Teoria da Rotulagem (Becker, 2009). Esta perspectiva postula que o desvio não é uma qualidade intrínseca de um comportamento, mas antes uma consequência da reação social e da aplicação de regras e sanções a este comportamento. Nesta ótica, os MTAdC são classificados como um comportamento desviante não apenas pela natureza do ato, mas porque a sociedade, através de processos de definição coletiva, passa a rotulá-los como tal. Esta transição é evidente na trajetória histórica do fenómeno, ou seja, o que era anteriormente enquadrado no domínio privado como um dano à propriedade foi reclassificado social e legalmente como um crime. É através deste processo de rotulagem bem-sucedido que o perpetrador é publicamente identificado e tratado como um desviante.

A solidificação desta nova moralidade num sistema de representações sociais partilhadas pode ser analisada através de dois mecanismos psicossociais centrais. Primeiramente, o processo de ancoragem permite que o conceito emergente dos MTAdC seja classificado e integrado em categorias familiares já existentes. Para lhe conferir a devida seriedade, os MTAdC são frequentemente ancorados a quadros morais pré-estabelecidos e socialmente condenados, como os de violência doméstica ou abuso infantil, atribuindo-lhe, por associação, a mesma urgência social (Ascione & Arkow, 1999). Simultaneamente, ocorre a objetivação, o mecanismo pelo qual o conceito abstrato de sofrimento animal adquire uma forma concreta e visível. Isto acontece quando imagens específicas de violência poderosas se tornam o núcleo figurativo da representação (A. Carvalho et al., 2023; Stumpf et al., 2024). É através desta combinação de ancoragem moral e objetivação visual que o problema se torna real, tangível e moralmente inaceitável para o público em geral. Esta transposição do privado para o criminal é impulsionada pelos empreendedores morais que utilizam precisamente os mecanismos de ancoragem e objetivação para aplicar com sucesso novas normas (Becker, 2009).

A consolidação desta representação social gera, invariavelmente, um forte estigma direcionado ao perpetrador (C. Flynn, 2001). Para o adolescente, a aplicação deste rótulo tem implicações profundas, sugerindo que os MTAdC podem tornar-se um *status* mestre, sobrepondo-se a outras identidades do adolescente (Becker, 2009). O rótulo de violento pode levar a que o

adolescente seja tratado de forma diferente pela família, escola ou sistema de justiça. Esta reação social pode precipitar a sua desvinculação das normas convencionais, levando-o a internalizar o rótulo e a associar-se a grupos que validam o desvio, pavimentando o caminho para o desvio secundário (Becker, 2009).

Contudo, a consolidação deste estigma não é um processo linear, coexistindo paradoxalmente com mecanismos sociais que promovem a banalização e a naturalização dos MTAdC. Por um lado, a superexposição mediática a imagens de sofrimento animal, embora instrumental para a ação dos empreendedores morais, arrisca-se a induzir um fenómeno de dessensibilização coletiva (Kurgat & Jerop, 2023; Stumpf et al., 2024). Por outro lado, a naturalização da violência persiste em esferas onde esta é legitimada por códigos culturais ou em formas de maus-tratos crónicos, como o confinamento prolongado, que, apesar de violarem tecnicamente as normas de bem-estar, são socialmente relegadas para a esfera do normativo ou do aceitável (Arcari, 2023; Beirne, 2011; Diéguez et al., 2020).

Sendo assim, a análise das representações sociais evidencia uma tensão normativa fundamental na sociedade contemporânea. Por um lado, assiste-se à consolidação de uma moralidade que define os MTAdC como um desvio grave e, por outro, persistem códigos culturais que o naturalizam e neutralizam a sua gravidade (Ahmad & Yaqub, 2023; Goralnik & Nelson, 2012). A compreensão deste conflito pela definição social do fenómeno é sociologicamente vital, pois informa diretamente a (in)eficácia das políticas públicas e a complexidade da intervenção social neste domínio (Bayvel & Cross, 2010; Regan, 2006).

2.3. Maus-tratos a animais de companhia enquanto problema social emergente

A classificação dos MTAdC como um problema social emergente não se deve ao facto de o fenómeno ser novo, mas sim à sua recente e crescente visibilidade social e institucional. Esta emergência é impulsionada pela confluência de uma nova sensibilidade moral, da sua criminalização e da sua visibilidade mediática. Esta subsecção analisa a dimensão dos MTAdC enquanto problema social focando-se nas dificuldades da sua medição e nos fatores contextuais que o definem como um fenómeno sociologicamente relevante.

Embora a emergência pública dos MTAdC esteja ligada à sua visibilidade mediática, esta visibilidade contrasta fortemente com a dificuldade metodológica em aferir a sua real prevalência. À semelhança de outras formas de violência que ocorrem na esfera privada, os MTAdC são caracterizados por uma elevada cifra negra (Arluke, 2003). A quantificação deste fenómeno

enfrenta obstáculos significativos. Primeiro, a natureza do crime, que ocorre no domínio privado, é agravada pela incapacidade da vítima de reportar os maus-tratos. Segundo, a intervenção de testemunhas é frequentemente inibida pela ambiguidade na definição social do que constitui MTAdC, pela relutância em intervir em dinâmicas familiares ou pelo receio de represálias por parte do agressor. Finalmente, a persistência do estatuto legal e social do animal como propriedade diminui a legitimidade social da denúncia (Beirne, 2011). Por conseguinte, os dados oficiais, que dependem de denúncias e processos criminais, podem subestimar drasticamente a prevalência real do fenómeno, a qual estudos de autorrelato sugerem ser muito superior.

Apesar desta dificuldade metodológica em aferir a prevalência geral, a investigação sociológica converge na identificação da adolescência como um período de risco acrescido para a perpetração de MTAdC (McVie, 2007). Embora a crueldade sádica e organizada seja atípica, formas de abuso de menor gravidade demonstram ser prevalentes nesta faixa etária. A justificação sociológica para esta incidência assenta no facto de a adolescência ser um período de experimentação com o desvio e de forte influência da pressão dos pares (Gullone & Robertson, 2008). No contexto dos grupos de pares, os MTAdC podem ser instrumentalizados como um mecanismo de demonstração de poder e estatuto, constituindo uma forma de capital social desviante (Henry, 2004a). Fatores desenvolvimentais, como a dificuldade na regulação emocional ou a gestão inadequada da responsabilidade da tutela, contribuem para que o animal de companhia se torne um alvo vulnerável para a externalização de frustrações ou para a mimetização de comportamentos violentos observados no contexto social (Arain et al., 2013; Ascione, 1993a).

Contudo, este risco acrescido na adolescência não é homogéneo, visto ser profundamente exacerbado por fatores estruturais e contextuais que definem o ambiente social do adolescente. Os MTAdC não são um fenómeno distribuído aleatoriamente na sociedade, mas sim um sintoma de problemas sociais mais vastos (McDowall et al., 2023; Shih et al., 2019). A investigação demonstra que o risco de MTAdC está intrinsecamente associado a indicadores de vulnerabilidade e desorganização social e familiar (Bright et al., 2018; Reese et al., 2020; Wauthier & Williams, 2022b).

Neste sentido, pode argumentar-se que em contextos caracterizados por fracos laços comunitários e baixo controlo social informal, a manifestação visível dos MTAdC atua como uma mensagem para os adolescentes de que as normas de bem-estar animal não são socialmente coercivas. Deste modo, os MTAdC integram o cenário de desordem social, um fenómeno que

contribui para a normalização da falha no dever de cuidado e para a erosão das barreiras morais contra o desvio (Wilson & Kelling, 1982).

Capítulo 3. A adolescência como categoria sociológica

O presente capítulo desloca o foco analítico para o sujeito central da investigação: o adolescente. Longe de ser encarada como uma mera etapa biológica universal, a adolescência é aqui dissecada como uma categoria socialmente construída, cuja duração e vivência são moldadas por condições históricas e de classe. De seguida, explora-se a dialética da socialização juvenil, analisando as tensões entre o controlo social exercido pela família e a aprendizagem normativa mediada pelo grupo de pares, fundamentais para a construção da identidade e do comportamento. Por fim, o capítulo integra o animal de companhia nesta equação sociológica, examinando-o não como um elemento acessório, mas como um agente ativo de socialização e suporte emocional, cuja relação com o adolescente impõe a internalização de normas de cuidado e responsabilidade.

3.1. A construção social da adolescência

A adolescência, tal como a conhecemos hoje, não é uma etapa universal e atemporal do desenvolvimento humano, mas sim um constructo social e cultural que emergiu em contextos específicos da modernidade ocidental (Eisenstein, 2005; Punch, 2003; Salles, 2005; Schoen-Ferreira et al., 2010).

Longe de ser uma fase puramente biológica, a sua duração e as características que lhe são atribuídas resultam da confluência de normas e estruturas sociais e discursos científicos que definem o seu significado e os seus rituais de passagem (Barber & Olsen, 1997; Beyers et al., 2024; L. Pratt, 1973; Shifflet-Chila et al., 2016). A sua existência como categoria distinta é, em grande parte, uma invenção ocidental, cuja génese revela as dinâmicas de modernização, industrialização e urbanização (Aryanti, 2022).

Historicamente, em sociedades pré-industriais e agrárias, a transição era um processo rápido, sem que existisse uma moratória social entre a dependência infantil e a autonomia adulta (Eisenstein, 2005; Gutman, 1973; L. Pratt, 1973; Punch, 2003). O conceito de adolescência era inexistente no vocabulário social e económico. A emergência deste conceito está intimamente ligada à Revolução Industrial, onde a necessidade de prolongar a educação formal e adiar a entrada no mercado de trabalho criou um vácuo social e à consolidação do capitalismo (Aryanti, 2022; Verhoeven et al., 2019).

Foi neste contexto que o trabalho seminal de Stanley Hall enquadrou a adolescência como uma fase de *storm and stress* e de procura de identidade (Hall, 1904; Steinberg, 2020). A

sociologia veio sublinhar que esta moratória psicossocial, como lhe chamaria Erikson, nunca foi universal, mas sim um privilégio de classe (Shifflet-Chila et al., 2016).

Esta moratória é fixada legalmente em Portugal através do direito de menores e da maioridade penal, delimitando o estatuto do adolescente (M. J. L. de Carvalho, 2017). Sociologicamente, este prolongamento da dependência e da supervisão institucional é interpretado como um sistema de controlo social formal e informal. O período de adolescência funciona como uma rede de laços sociais cujo propósito é garantir a conformidade e prevenir o desvio juvenil (Costello & Laub, 2020; Hirschi, 1969).

Contudo, a experiência concreta da adolescência é profundamente moldada pela estrutura social. A experiência de um adolescente com acesso a uma prolongada moratória educacional é radicalmente diferente da de um adolescente de um meio socioeconómico desfavorecido, o que sublinha a não-universalidade da experiência (Merrick et al., 2013).

Sob a perspetiva de Pierre Bourdieu, a trajetória e a reprodução social do adolescente são determinadas pelo seu capital social e cultural, que se manifesta através do conceito de *habitus*. O *habitus* é o sistema de disposições duráveis e adquiridas que orienta a perceção, as ações e os juízos de valor dos indivíduos, sendo moldado pela sua posição no espaço social (Setton, 2002; Wacquant, 2007).

O *habitus* é um mediador fundamental na perceção das normas e dos valores, influenciando as atitudes face ao bem-estar animal. O acesso a diferentes formas de capital explica as variações nos comportamentos. A cultura de consumo que se dirige ao adolescente, por exemplo, torna-se uma arena para a aquisição de capital cultural e a luta por distinção social, sendo o consumo um campo onde os adolescentes negociam a sua pertença (Guerra, 2004).

A experiência em Portugal reflete estas complexidades estruturais. É um constructo dinâmico forjado na interseção entre uma forte herança de matriz rural e familiar e um presente urbanizado (Ramos, 2018). O legado de uma transição rápida para a vida adulta ainda influencia certas comunidades, enquanto fatores económicos e culturais levam a elevadas taxas de coabitação com os pais, prolongando a moratória social (Guedes et al., 2023; L. Schmidt, 1990).

Em contraste, a ausência de uma adolescência prolongada em muitas culturas tradicionais demonstra que esta fase da vida é moldada por imperativos sociais, e não tanto por um determinismo biológico (Punch, 2003). A este quadro somam-se as normativas legais que

formalizam os direitos e deveres dos adolescentes e as tensões entre as representações culturais e os estereótipos de rebeldia que geram um campo de pressão (Brady et al., 2022; M. J. L. de Carvalho, 2017).

3.2. A dialética da socialização na construção da identidade, atitudes e comportamentos dos adolescentes

A socialização é o processo dinâmico e contínuo pelo qual o indivíduo adquire as atitudes, os valores e os padrões de comportamento necessários para funcionar na sociedade. Na adolescência, esta socialização adquire uma natureza dialética, caracterizada pela tensão entre o controlo exercido pela família (socialização primária) e a influência normativa dos pares (socialização secundária). A presente secção detalha o papel crucial de cada um destes agentes, analisando-os sob a perspetiva da Teoria do Controlo Social (TCS) e da Teoria da Associação Diferencial (TAD), que explicam a adesão à conformidade ou a inclinação para o desvio.

O desenvolvimento da identidade, das atitudes e dos comportamentos dos adolescentes é mediado por uma dialética de socialização que se desenrola entre a procura pela autonomia e a manutenção do controlo social (Barber & Olsen, 1997). Na adolescência, a natureza da socialização transforma-se, com o peso da socialização primária a ceder espaço à crescente influência da socialização secundária, mediada pelo grupo de pares (Laursen & Veenstra, 2021). A tensão entre estes dois agentes é fundamental para a compreensão da conformidade e do desvio.

A família mantém-se como o agente primordial da socialização, fornecendo o contexto inicial para a aquisição de valores, normas e modelos de interação (Arslan, 2023; Roostin, 2018). O modo como os pais exercem a sua autoridade e estabelecem padrões de disciplina consistente e comunicação positiva é um preditor forte do comportamento juvenil (Cheng et al., 2024). Sob a lente da TCS, o vínculo familiar atua como o principal laço que integra o adolescente na sociedade e impede o desvio (Hirschi, 1969). Hirschi define este vínculo através de quatro elementos interligados que são construídos no ambiente familiar: o apego (o laço afetivo com os pais), o compromisso (o investimento do adolescente em objetivos convencionais, como a educação), o envolvimento (a participação em atividades convencionais) e a crença (a convicção na validade das regras sociais) (Costello & Laub, 2020). Um vínculo familiar forte e um monitoramento adequado reforçam estes quatro laços, funcionando como um mecanismo protetor que mitiga o risco de envolvimento em comportamentos desviantes, incluindo os MTAdC. Por outro lado, um

vínculo fraco, a disciplina coerciva ou inconsistente e a modelagem de comportamento desviante através da exposição à violência intrafamiliar diminuem o controle social e fragilizam a adesão do adolescente às normas convencionais (Bandura, 1971; Casaca, 2009; Stouthamer-Loeber et al., 2002).

Simultaneamente, os pares adquirem um papel central na construção da identidade e na validação social, oferecendo um contexto de partilha de experiências que se distancia do mundo adulto (Laursen & Veenstra, 2021). Esta crescente relevância do grupo de pares é crucial para a análise do desvio, visto que introduz o conceito de socialização diferencial. A TAD, expandida pela Teoria da Aprendizagem Social (TAS), postula que o comportamento desviante — incluindo os MTAdC — é aprendido primariamente em associação com grupos íntimos (Bandura, 1971; Sutherland, 1947). Os adolescentes aprendem não apenas as técnicas para cometer o desvio, mas, crucialmente, as definições favoráveis à violação da lei através da observação e imitação de pares que exibem comportamentos desviantes (Gullone & Robertson, 2008). Esta aprendizagem, que ocorre por reforço e observação de modelos, pode levar à emergência de um desvio subcultural na adolescência, onde os comportamentos desviantes, como os MTAdC, são valorizados como um mecanismo de demonstração de poder e estatuto (Henry, 2004a). A exposição e a identificação com pares desviantes tornam-se o preditor mais poderoso da delinquência individual (Casaca, 2009).

Esta relação entre família e pares é frequentemente dialética. Embora os pares possam ser uma influência protetora quando reforçam um estilo de vida saudável, a distância que o adolescente sente da família, combinada com um elevado grau de identificação com pares desviantes, pode ser um poderoso condutor para o desencadear de comportamentos desviantes (Casaca, 2009; Freire, 2020). O vínculo familiar atua como um amortecedor contra a pressão negativa dos pares, mas quando este vínculo é débil, o adolescente torna-se mais vulnerável à socialização diferencial para o desvio (T. Dumas et al., 2012). Esta tensão é particularmente visível nos MTAdC, onde a literatura sugere que a exposição à violência — que reforça a aprendizagem social e a qualidade do vínculo parental — que mede o Controle Social é preditora-chave do comportamento do adolescente.

3.3. Os adolescentes e os animais de companhia: vínculos, emoções e significados na socialização juvenil

O animal de companhia, enquanto ator não-humano integrado na estrutura familiar, assume um papel de relevância sociológica na socialização do adolescente. Esta subsecção visa analisar o significado desta relação, focando-se no papel do animal de companhia como suporte emocional e agente de socialização moral, que impõe a internalização de normas de responsabilidade e atua como um elemento de controlo social informal. Adicionalmente, a análise será enquadrada pela perspectiva de Pierre Bourdieu, que interpreta a relação com o animal de companhia como uma prática de distinção e reflexo do capital cultural da família.

O vínculo com o animal funciona como um suporte emocional crucial no período de crise de identidade e de *stress* social (Brooks et al., 2018). A aceitação percebida como incondicional oferece um refúgio emocional desprovido de juízos, atuando como um confidente silencioso e um amortecedor contra a ansiedade, o que é particularmente valioso num período de intensa procura de identidade (Grotevant, 1983; McLaughlin et al., 2009; Rockett & Carr, 2014; Steinberg, 2020).

Mais do que um benefício psicológico, esta relação é um processo de socialização moral e normativa. A interação é um laboratório de empatia e compaixão, onde o adolescente aprende a decodificar as necessidades de um ser que não se expressa através da linguagem humana (Garcia, 2009). Crucialmente, a tutela impõe a internalização de normas de responsabilidade e controlo social informal. A rotina diária de cuidados e a dependência do animal de companhia reforçam o sentido de competência do adolescente e conferem-lhe um estatuto de cuidador que é validado no agregado familiar (McNicholas & Collis, 2001; Purewal et al., 2017). Esta internalização do dever normativo de cuidado é um dos laços do controlo social que inibe o desvio (E. Flynn et al., 2019). A falha na manutenção desta rotina e a quebra do compromisso manifestam-se diretamente como os MTAdC, o que sugere uma rutura precoce no laço de responsabilidade social do adolescente (Ascione, 1993a).

Contudo, é fundamental situar esta relação nas estruturas sociais. Recorrendo a Pierre Bourdieu, a relação com o animal de companhia pode ser analisada como uma prática de classe e distinção (Murdock, 2010). A escolha do animal, os gastos com o seu cuidado (veterinário, alimentação) e a forma como é tratado são marcadores que refletem e reproduzem o capital económico e cultural da família (Setton, 2002). O animal torna-se parte do *habitus* familiar, e a

relação que o adolescente aprende a ter com ele é também uma forma de expressão da sua posição no espaço social (Setton, 2002).

É igualmente importante reconhecer que esta relação não é isenta de desafios e tensões. A responsabilidade pelo cuidado pode tornar-se uma fonte de *stress* e conflito, e a quebra deste vínculo é o que leva aos MTAdC (Bright et al., 2018). Os MTAdC surgem quando esta função socializadora falha, transformando o animal de companhia num alvo de externalização de frustrações e num indicador de desvio. A experiência de luto pela perda de um animal ou a dependência excessiva sublinha que a relação é complexa (M. Schmidt et al., 2020). Em suma, a presença do animal de companhia na vida de um adolescente é um agente de socialização ativo que, ao exigir o cumprimento de normas de cuidado, se torna um reflexo da internalização de valores sociais e um ponto de análise crucial nas trajetórias de desvio juvenil.

Capítulo 4. Maus-tratos a animais de companhia na adolescência: interações entre vitimação e desvio

Este capítulo constitui o fulcro analítico da investigação. Tendo estabelecido nos capítulos precedentes a emergência histórica do estatuto animal, a construção social dos MTAdC e a sociologia da adolescência, o presente capítulo foca-se na interseção crítica entre os domínios da transmutação da experiência de vitimação em comportamento desviante a animais de companhia.

Ao contrário das secções anteriores, que definiram os conceitos isoladamente, este capítulo mobiliza as teorias sociológicas já apresentadas para construir um modelo explicativo integrado. O objetivo é compreender como as falhas na socialização e as tensões estruturais, mediadas por processos de rotulagem e habitus de classe, culminam na prática de MTAdC.

4.1. O Ciclo da Violência: A Teoria do Link e a reprodução da dominação

A relação entre a violência interpessoal e os MTAdC, frequentemente designada por *Link* é a pedra angular para compreender os MTAdC na adolescência. A literatura demonstra que a exposição a ambientes familiares violentos não é apenas um fator de risco contextual, mas um mecanismo causal de aprendizagem e reprodução da violência (Arluke et al., 1999; Ascione, 2001).

A premissa central, apoiada por estudos empíricos extensos, é que o adolescente vitimado internaliza dinâmicas de poder baseadas na coerção (Ascione & Arkow, 1999; Phillips, 2014). Conforme explorado no Capítulo 3, a família é o agente primário de socialização e quando este agente utiliza a violência como ferramenta de resolução de conflitos, o adolescente aprende a replicar esse padrão. O animal de companhia, devido à sua posição de subordinação na hierarquia familiar e à sua vulnerabilidade física, torna-se o alvo seguro para esta reencenação (Agnew, 1998b).

Esta reprodução não é meramente imitativa, mas funcional. Sociologicamente, os MTAdC perpetrados por adolescentes vitimados cumprem funções específicas de gestão de identidade e poder:

- **Agressão por Deslocamento:** O adolescente, impotente perante o seu agressor (pais ou pares), redireciona a hostilidade para um ser mais fraco para recuperar uma sensação de controlo (Bright et al., 2018).

- Identificação com o Agressor: Numa tentativa inconsciente de escapar à posição de vítima, o adolescente mimetiza o comportamento do adulto violento, assumindo o papel de dominador na relação com o animal (Wauthier & Williams, 2022a).
- Ensaio de Violência: A prática de MTAdC funciona como um mecanismo de dessensibilização sistemática, erodindo a empatia natural e as barreiras morais, o que facilita a progressão para formas de violência interpessoal futura – a chamada Hipótese da Graduação (Hensley & Ketron, 2018).

Desta forma, os MTAdC na adolescência emergem não como atos de sadismo isolado, mas como sintomas sentinela de um ecossistema de vitimação, validando a Teoria do *Link* como uma ferramenta indispensável de diagnóstico social.

4.2. Da tensão à ação: Mecanismos explicativos do desvio

Se a Teoria do *Link* descreve o fenómeno, as teorias sociológicas do desvio explicam o mecanismo interno que leva o adolescente a agir. Retomando os conceitos de controlo e aprendizagem, introduzimos aqui a Teoria da Tensão Geral (TTG) como o elemento aglutinador que explica o gatilho emocional do comportamento.

4.2.1. O colapso do controlo e a aprendizagem do desvio

A conformidade juvenil depende da robustez dos laços sociais (Hirschi, 1969). Nos casos de MTAdC, observa-se consistentemente uma erosão nestes laços. A falha no apego parental e no compromisso escolar deixa o adolescente desancorado das normas convencionais que protegem o bem-estar animal. Simultaneamente, a Teoria da Associação Diferencial (TAD) elucida como o desvio é tecnicamente e moralmente aprendido (Sutherland, 1947). Em grupos de pares onde a masculinidade tóxica ou a rebeldia são valorizadas, os MTAdC podem ser ressignificados não como crueldade, mas como comportamentos de bravura ou desafio à autoridade. O adolescente aprende neutralizações morais (ex.: "o animal não sente", "ele desobedeceu") que lhe permitem suspender a culpa e cometer MTAdC, validando a premissa de que a violência é uma competência socialmente adquirida em contextos de socialização diferencial (Henry, 2004b).

4.2.2. A Teoria da Tensão Geral: O *Coping* desviante

A TTG de Robert Agnew, (1992) oferece talvez a contribuição mais decisiva para este modelo, colmatando as lacunas das teorias anteriores. Agnew postula que o desvio resulta de tensões que geram emoções negativas (raiva, frustração, depressão) que exigem uma ação corretiva. Na

adolescência, estas tensões são agudas: a incapacidade de atingir autonomia, a perda de estímulos positivos (ex.: divórcio dos pais, morte de um ente querido) ou a apresentação de estímulos negativos (ex.: bullying, abuso físico).

Quando o adolescente carece de mecanismos de *coping* legítimos (apoio social, competências emocionais), os MTAdC surgem como uma estratégia de *coping* desviante. Maltratar um animal de companhia permite:

- Alívio da Tensão: Descarga física da raiva acumulada.
- Restauo da Justiça: Retaliação contra um mundo percebido como injusto, projetada no animal.

Portanto, sob a ótica da tensão, os MTAdC não são necessariamente um sinal de falta de moralidade, mas uma resposta desadaptativa a uma dor emocional insuportável e a pressões estruturais (Moon et al., 2008).

4.3. Um modelo sociológico crítico para a realidade portuguesa

A complexidade da sociedade portuguesa contemporânea, onde coexistem valores rurais tradicionais e uma nova sensibilidade urbana, exige uma síntese crítica. Cruzando Bourdieu, Becker e Latour – cujos conceitos fundadores foram detalhados nos capítulos anteriores –, propõe-se um modelo multidimensional para analisar a prática dos MTAdC em Portugal.

4.3.1. O conflito de *habitus* e a violência simbólica

A aplicação do conceito de *habitus* ao contexto português revela que os MTAdC são frequentemente o palco de um conflito de classes (Setton, 2002). Podemos identificar um *habitus* utilitarista onde o animal é valorizado pela sua função e um *habitus* afetivo onde o animal de companhia é antropomorfizado. O comportamento de um adolescente que mantém um cão acorrentado ou usa castigos físicos pode ser uma reprodução fiel do *habitus* familiar de origem, mas é decodificado pelas instituições escolares e judiciais dominadas pelo *habitus* afetivo como MTAdC. Este choque gera uma forma de violência simbólica em que o Estado e a moralidade dominante impõem a sua visão de cuidado como a única legítima, deslegitimando as práticas culturais de outros grupos. O adolescente, neste fogo cruzado, pode resistir a essa imposição exacerbando comportamentos violentos como forma de afirmação identitária contra a norma dominante (Setton, 2002).

4.3.2. A rotulagem e a profecia autorrealizável

Aprofundando a discussão sobre a Teoria da Rotulagem, é crucial analisar como a aplicação do rótulo de agressor de animais afeta a trajetória do adolescente (Becker, 2009). Num contexto de pânico moral em torno do bem-estar animal, este rótulo é altamente estigmatizante. Quando aplicado institucionalmente, ele tende a tornar-se um *status* mestre, ofuscando outras qualidades do adolescente. Para um adolescente já em risco, ser rotulado como cruel ou futuro psicopata pode fechar portas de reintegração social. O adolescente, excluído dos grupos convencionais que o rejeitam, pode acabar por assumir essa identidade desviante, precipitando uma profecia autorrealizável que solidifica a carreira desviante (Lemert, 1951).

4.3.3. A agência do não-humano: O animal na rede de violência

Finalmente, a TAR permite-nos reinterpretar o ato de violência não como uma ação unilateral do humano sobre o objeto, mas como uma interação numa rede heterogênea (Latour, 2008). Nos episódios de MTAdC, o animal age e altera o curso da violência. Um animal que resiste pode escalar a raiva do adolescente aumentando a tensão e um animal que se submete pode reforçar a sensação de poder do adolescente. Reconhecer esta agência é fundamental para uma sociologia que não ignora a materialidade da situação. O animal não é um ecrã passivo, mas um participante ativo na co-construção do evento violento.

Em suma, este modelo integrado sugere que os MTAdC na adolescência em Portugal resultam de uma tempestade perfeita. Iniciam-se na vitimação e tensão emocional (Link/Agnew), são moldados por aprendizagens sociais e conflitos de habitus (Bandura/Bourdieu), e cristalizam-se em carreiras desviantes através de processos de rotulagem institucional (Becker), tudo isto numa interação dinâmica com um animal que possui a sua própria agência (Latour).

Este modelo sociológico multidimensional, que articula a vitimação, a tensão e a rotulagem, levanta desafios investigativos específicos, exigindo uma operacionalização rigorosa dos conceitos. Estabelecido o enquadramento teórico, impõe-se a transição para a componente empírica do estudo. Assim, o capítulo seguinte apresenta o desenho metodológico da investigação, detalhando as opções, os instrumentos e os procedimentos adotados para testar as hipóteses formuladas.

Capítulo 5. Metodologia

Neste capítulo é descrita a abordagem metodológica adotada para a condução da investigação proposta. Este capítulo está dividido em várias secções:

- **Objetivos da investigação:** Apresentam-se os objetivos gerais e específicos da investigação.
- **Hipóteses de trabalho:** Apresentam-se as previsões específicas, formuladas com base na revisão da literatura e na teoria existente.
- **Visão geral do desenho da investigação:** Apresenta-se uma visão geral do desenho da investigação, destacando o paradigma metodológico escolhido, a abordagem da pesquisa e a estratégia de recolha de dados. Ainda são discutidas as razões das escolhas metodológicas e como estão alinhadas com os objetivos da investigação.
- **Participantes:** Descrevem-se as características dos participantes da investigação, incluindo critérios de inclusão e exclusão, procedimentos de recrutamento e detalhes sobre o tamanho da amostra. Além disso, são discutidas questões éticas relacionadas à seleção e participação da amostra.
- **Instrumentos e materiais:** Aborda os instrumentos e materiais utilizados para a recolha de dados discutindo o seu desenvolvimento ou adaptação, a sua validade e a sua confiabilidade.
- **Procedimentos de recolha de dados:** Explicam-se os procedimentos detalhados para a recolha de dados, incluindo o seu contexto e o local, a abordagem para a administração do instrumento e as medidas tomadas para garantir a qualidade dos dados.
- **Considerações éticas:** Discutem-se as considerações éticas relacionadas com a investigação, incluindo consentimento informado dos participantes, confidencialidade, anonimato e qualquer outra questão ética relevante.
- **Análise de dados:** Descrevem-se as técnicas e métodos utilizados para analisar os dados recolhidos, incluindo a análise estatística, detalhando os procedimentos de codificação, categorização e interpretação dos dados.
- **Limitações metodológicas da investigação:** Apresentam-se as limitações da metodologia da investigação, reconhecendo restrições metodológicas ou desafios enfrentados que possam afetar a interpretação dos resultados.

5.1. Objetivos da investigação

O objetivo geral da investigação passa por caracterizar experiências, comportamentos e atitudes de MTAdC junto de adolescentes portugueses.

Para tal, propõem-se como objetivos específicos:

- Explorar as perceções dos adolescentes sobre os MTAdC;
- Analisar as experiências prévias dos adolescentes com animais de companhia e como essas experiências podem influenciar as suas atitudes e comportamentos;
- Caracterizar os comportamentos de MTAdC perpetrados pelos adolescentes;
- Analisar a influência da exposição a MTAdC perpetrados por terceiros nas atitudes e comportamentos dos adolescentes.

5.2. Hipóteses de trabalho

As hipóteses de trabalho são essenciais para orientar o processo de investigação e desempenham um papel crucial no avanço do conhecimento na área de estudo visto que a proposta de previsões específicas sobre as relações entre variáveis ou os efeitos de determinadas intervenções contribui para o desenvolvimento teórico e prático da temática (Quivy, 2005). Quando testadas, permitem validar ou refutar teorias existentes, bem como criar perspetivas e *insights* que podem orientar futuras investigações (Coutinho, 2022).

Assim, este subcapítulo serve como base sólida para a investigação, fornecendo uma estrutura clara para a análise dos dados e a interpretação dos resultados.

Aqui apresentam-se as hipóteses de trabalho associadas aos objetivos da investigação:

- No objetivo de explorar as perceções dos adolescentes sobre os MTAdC, apresenta-se 1 hipótese de trabalho:

(H1) – As perceções dos adolescentes sobre os MTAdC são influenciadas pela idade, género, ano de escolaridade e pela região geográfica.

- No objetivo de analisar a influência da exposição a MTAdC perpetrados por terceiros nas atitudes e comportamentos dos adolescentes, apresenta-se 1 hipótese de trabalho:

(H2) – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela exposição a MTAdC perpetrados por adultos, familiares e pares.

- No objetivo de caracterizar os comportamentos de MTAdC, apresenta-se 1 hipótese de trabalho:

(H3) – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela idade, género, ano de escolaridade, região geográfica e tutela de animal de companhia.

- No objetivo de analisar a influência e a relação preditiva das experiências de vitimação e de outros comportamentos desviantes na perpetração de MTAdC pelos adolescentes, apresentam-se 2 hipóteses de trabalho:

(H4) – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pelas suas experiências de violência doméstica.

(H5) – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pelas suas transgressões sociais e relacionais e pelas suas transgressões legais e de risco.

5.3. Visão geral do desenho da investigação

A presente investigação adotou um desenho de natureza quantitativa, alinhado com o paradigma positivista. Esta abordagem foi escolhida pela sua capacidade de quantificar e analisar os fenómenos de forma objetiva, permitindo a identificação de padrões e relações entre variáveis através de análise estatística (Coutinho, 2022). O paradigma positivista garantiu que a investigação se pautava por critérios de rigor, replicabilidade e procura pela generalização dos resultados (Coutinho, 2008).

A investigação seguiu uma abordagem descritiva e correlacional. A vertente descritiva foi fundamental para caracterizar em detalhe a amostra e o fenómeno de estudo, fornecendo uma visão abrangente sobre as atitudes e comportamentos dos adolescentes (Coutinho, 2022). A vertente correlacional, por sua vez, permitiu analisar a existência e a força de associações entre as variáveis, nomeadamente, entre as experiências de maus-tratos e as características sociodemográficas ou psicológicas dos adolescentes (Coutinho, 2008).

Adicionalmente, a investigação incluiu uma vertente exploratória, incorporada devido à escassez de investigações na área temática em Portugal. Ao explorar novos aspetos e relações pouco estudadas, a investigação não só contribuiu com dados empíricos, mas também procurou gerar novas hipóteses para futuras investigações, ajudando a solidificar o conhecimento sobre a temática.

A escolha do método quantitativo justificou-se pela necessidade de obter dados numéricos objetivos, o que permitiu uma análise sistemática e menos suscetível a vieses de interpretação (Coutinho, 2022; Quivy, 2005).

A estratégia de recolha de dados, através da administração de questionários estruturados, foi a mais adequada para coletar informações de um grande número de participantes de forma

eficiente e consistente, garantindo a precisão e fiabilidade dos dados recolhidos para a análise subsequente.

5.4. Participantes

A amostra da investigação foi composta por alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário das escolas públicas de Portugal continental, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos. A seleção desta faixa etária justificou-se pela literatura, que indica que a maioria dos MTAdC ocorre durante a adolescência e que as manifestações de comportamentos desviantes tendem a revelar-se nos 12 anos com um crescimento acentuado até aos 17 anos (Ferreira, 2000; C. Flynn, 1999a). Adicionalmente, esta escolha alinou-se com o quadro legal português, uma vez que o Código Penal Português estipula a responsabilidade penal a partir dos 12 anos e o Código Civil define a maioridade aos 18 anos.

A definição do universo de estudo baseou-se nas Estimativas Provisórias de População Residente (dados de junho de 2023), que contabilizavam um total de 580 713 adolescentes entre os 12 e os 17 anos em Portugal Continental. O cálculo da amostra foi determinado para um nível de confiança de 95% e uma margem de erro de 2%, resultando numa amostra-alvo ideal de 2490 participantes (Marôco, 2021).

Para garantir a representatividade, a distribuição da amostra pelos estratos regionais (NUT II) seguiu o método de afetação proporcional. Assim, o número de escolas e de alunos a recrutar em cada região foi pré-definido de acordo com o peso demográfico de cada zona no total nacional de adolescentes, ditando o número de escolas a selecionar (Tabela 2).

Tabela 2 - Distribuição da população e da amostra calculada por região administrativa (NUT II)

Região (NUT II)	População total de alunos	% do universo total dos alunos	Amostra calculada
Norte	206 257	35,6%	884
Centro	122 883	21,1%	527
Área Metropolitana de Lisboa	183 230	31,5%	786
Alentejo	40 193	6,9%	172
Algarve	28 150	4,9%	121
Total	580 713	100%	2490

Considerando uma média estimada de 115 participantes por escola, calculou-se a necessidade de intervir num número restrito de escolas por região para não enviesar a amostra.

Com base nas quotas suprarreferidas, a seleção das escolas obedeceu a um plano de amostragem probabilístico polietápico. A base de sondagem foi constituída a partir da listagem oficial de estabelecimentos de ensino público, extraída da plataforma GesEdu - Rede Escolar (acessível em <https://www.gesedu.pt/PesquisaRede>).

O protocolo de aleatoriedade foi ajustado para cumprir a representatividade geográfica dentro dos limites numéricos de cada região:

- Norte: Dada a elevada densidade populacional de adolescentes (35,6% do total nacional), a quota permitiu seleccionar escolas em todas as 8 sub-regiões (NUT III), garantindo cobertura total do território a norte.
- Centro: Sendo a quota amostral menor (21,1%), procedeu-se a um sorteio aleatório inicial de 5 das 8 sub-regiões (NUT III) e, dentro destas, seleccionou-se uma escola por sub-região.
- Alentejo: Seguindo a mesma lógica de proporcionalidade (6,9%), foram sorteadas aleatoriamente 2 das 5 sub-regiões existentes para a recolha de dados.
- A.M. Lisboa e Algarve: Nestes casos, optou-se pela seleção aleatória simples direta a partir do universo regional.

O processo de recrutamento das escolas revelou-se complexo e com taxas de adesão assimétricas. No total, foi necessário contactar 297 escolas para tentar cumprir as quotas amostrais. O contacto foi realizado de forma insistente e multicanal (email e contacto telefónico subsequente). Do total de contactos, 13 endereços de email devolveram erro de entrega, perfazendo 284 contactos válidos efetivos.

A taxa global de aceitação institucional foi de aproximadamente 7% (20 escolas participantes). A distribuição do recrutamento por região ocorreu da seguinte forma:

- Norte: 105 escolas contactadas (4 aceitaram);
- Centro: 77 escolas contactadas (7 aceitaram);
- Área Metropolitana de Lisboa: 74 escolas contactadas (6 aceitaram);
- Alentejo: 27 escolas contactadas (3 aceitaram);
- Algarve: 14 escolas contactadas (0 aceitaram).

A ausência de dados da região do Algarve justifica-se pela taxa de insucesso de 100% no recrutamento (recusas explícitas ou ausência de resposta) nas 14 escolas contactadas sequencialmente segundo a lista aleatória, esgotando-se as possibilidades de substituição em tempo útil.

Relativamente aos motivos de não participação, as direções escolares que recusaram explicitamente (n=38) invocaram predominantemente: (i) a saturação de pedidos de inquéritos externos; (ii) a falta de disponibilidade de tempo letivo para atividades extracurriculares; e (iii) a rigidez na gestão dos tempos de aula. Contudo, a maioria das escolas (n=226) não emitiu resposta formal, mesmo após múltiplas tentativas de contacto.

No que concerne à amostra de adolescentes, o preenchimento do questionário foi autorizado mediante a confirmação, pelos professores responsáveis em sala de aula, da existência de consentimento informado (Anexo A) assinado pelos encarregados de educação. Acederam à plataforma *LimeSurvey* 1369 alunos.

Após a recolha, procedeu-se à limpeza da base de dados. Foram excluídos 228 questionários por se encontrarem incompletos (taxa de abandono ou preenchimento parcial inválido). A amostra final válida resultou em 1141 participantes (N=1141), garantindo a robustez necessária para a análise estatística inferencial, não obstante os desvios geográficos face ao plano inicial.

5.5. Instrumentos e materiais

O instrumento de recolha de dados foi um questionário por inquérito (Anexo B), desenvolvido para explorar atitudes e comportamentos de MTAdC. O questionário não correspondeu à aplicação integral de instrumentos pré-existentes, mas sim a uma construção propositada para esta investigação, baseada na seleção criteriosa e na adaptação de matrizes de referência internacionais e nacionais. A operacionalização das variáveis teve como suporte teórico o ISRD - *International Self-Report Delinquency*, ECAD - Escala de Condutas Antissociais e Delinquentes, Connor et al., 2021 e Soares, 2021. Todos os itens selecionados foram submetidos a uma rigorosa revisão linguística e semântica para garantir a sua adequação à faixa etária dos 12 aos 17 anos e a equivalência cultural dos conceitos.

Para assegurar a validade do conteúdo, a versão preliminar do questionário foi submetida a um pré-teste realizado com um grupo de 12 adolescentes. Este procedimento permitiu monitorizar o tempo de preenchimento e confirmar com clareza as instruções e a compreensibilidade dos itens, resultando em ajustes semânticos menores na versão final. Posteriormente, o instrumento

obteve a aprovação da Direção-Geral da Educação (DGE) a 4 de dezembro de 2023, validando a sua aplicação em contexto escolar (Anexo C).

O questionário final encontra-se organizado em seis grupos temáticos:

O instrumento iniciou-se com a caracterização sociodemográfica e contextual (Grupo I) destinada a traçar o perfil dos participantes. Este bloco recolhe informações sobre variáveis independentes e de controlo, como a idade, o género, o ano de escolaridade e a composição detalhada do agregado familiar. Adicionalmente, analisa a presença de animais de companhia e a tipologia dos mesmos.

No que concerne à avaliação da dinâmica familiar e do contexto de risco (Grupo II), a investigação focou-se em duas dimensões distintas. A primeira, referente ao vínculo parental, é avaliada através de 5 itens de frequência focados no apoio emocional. A segunda dimensão, referente à vitimação e ao risco familiar, baseou-se numa seleção de indicadores do ISRD adaptados ao contexto doméstico. As opções de resposta seguiram uma estrutura dicotómica (sim/não), contemplando ainda a modalidade não se aplica para acomodar a diversidade de estruturas familiares. Para efeitos de construção da escala métrica, as respostas de incerteza (Não sei) foram tratadas como valores omissos. Adicionalmente, para garantir a fiabilidade do preenchimento, foi inserido um item de controlo de atenção ("Por favor, marca Sim nesta linha"), determinando-se que a falha no cumprimento desta instrução implicava a eliminação das respostas a esta secção por falta de fiabilidade. A medida final, designada Escala de Violência Doméstica, foi composta por 4 itens que relatam situações de agressão física e da punição corporal no agregado (e.g., castigo corporal ligeiro pelo pai/padrasto). A cotação desta escala resulta da soma dos comportamentos reportados, variando de 0 a 4.

Para a avaliação dos comportamentos desviantes (Grupo III), optou-se por uma versão reduzida da ECAD, ajustada aos objetivos da investigação e composta por itens de resposta dicotómica (sim/não), integrando igualmente uma questão de controlo de atenção, determinando-se que a falha no cumprimento desta instrução implicava a eliminação das respostas a esta secção por falta de fiabilidade. A análise da estrutura latente destes itens permitiu a construção de dois índices independentes. O primeiro, denominado Escala de transgressões sociais e relacionais, é composto por 8 itens que descrevem desvios normativos ligeiros (e.g.: "Já fiz brincadeiras agressivas"), sendo a cotação deste índice resultado da soma dos comportamentos reportados, variando de 0 a 8. O segundo, denominado Escala de transgressões legais e de risco, é composto por 5 itens que descrevem comportamentos ilícitos de maior gravidade (e.g.: "Já consumi

drogas”), sendo a cotação deste índice resultado da soma dos comportamentos reportados, variando de 0 a 5.

No domínio específico dos animais de companhia, a avaliação iniciou-se pelas percepções e definição de maus-tratos (Grupo IV). Os participantes foram confrontados com uma lista de situações envolvendo animais de companhia, devendo classificá-las como sendo, ou não, comportamentos de MTAdC (Sim/Não/Não sei). Para efeitos de construção da escala métrica, as respostas de incerteza (Não sei) foram tratadas como valores omissos. Adicionalmente, para garantir a fiabilidade do preenchimento, foi inserido um item de controlo de atenção (“Por favor, marca Sim nesta linha”), determinando-se que a falha no cumprimento desta instrução implicava a eliminação das respostas a esta secção por falta de fiabilidade. A medida final, designada Escala da percepção sobre os MTAdC, foi composta por 10 itens que descrevem MTAdC (e.g.: ... provocar dor física). A cotação deste índice resulta da soma dos itens que o adolescente classifica como MTAdC, variando de 0 a 10.

Relativamente à perpetração de MTAdC (Grupo IV), a operacionalização teve como referencial teórico o estudo de Connor et al. (2021). O instrumento apresenta um inventário de comportamentos de resposta dicotómica (Sim/Não), integrando igualmente uma questão de controlo de atenção, determinando-se que a falha no cumprimento desta instrução implicava a eliminação das respostas a esta secção por falta de fiabilidade. A análise da estrutura latente destes itens permitiu a construção de três índices independentes. O primeiro, denominado Escala de MTAdC leves, é composto por 5 itens que descrevem comportamentos de menor gravidade (e.g.: assustar intencionalmente), sendo a cotação resultado da soma dos comportamentos registados, variando de 0 a 5. O segundo, denominado Escala de MTAdC negligentes, é composto por 2 itens que descrevem comportamentos de omissão de cuidados (e.g.: não alimentar), sendo a cotação resultado da soma dos comportamentos reportados, variando de 0 a 2. O terceiro, denominado Escala de MTAdC graves, é composto por 3 itens que descrevem comportamentos de maior gravidade (e.g.: magoar intencionalmente), sendo a cotação resultado da soma dos comportamentos reportados, variando de 0 a 3.

Aos participantes que confirmaram a perpetração de MTAdC no bloco anterior, foi aplicado um módulo de aprofundamento (Grupo V), desenhado para caracterizar o contexto e a sua fenomenologia. Este bloco recolheu informações detalhadas sobre a vítima e sobre o maltrato em si, incluindo a idade de início, a frequência, a recência do último episódio e o contexto social da ocorrência. Adicionalmente, investigaram-se fatores de risco circunstanciais, como a influência do

consumo de álcool ou drogas no momento da perpetração. O instrumento explorou ainda a dimensão subjetiva do comportamento, inquirindo sobre as motivações subjacentes e as reações emocionais sentidas após a prática de MTAdC, permitindo traçar um perfil mais rigoroso da conduta transgressora.

Por fim, a exposição e testemunho de MTAdC (Grupo VI) foram avaliados através de um instrumento desenvolvido para diferenciar dois contextos de observação: a exposição a MTAdC perpetrados por pares e a exposição a MTAdC perpetrados por adultos. Para cada contexto, o instrumento regista as respetivas reações emocionais e comportamentais do adolescente, permitindo a posterior análise dos perfis de resposta.

5.6. Procedimento da recolha de dados

A operacionalização do trabalho de campo obedeceu a um protocolo rigoroso, desenhado para garantir a consistência das condições de aplicação e a fiabilidade dos dados recolhidos em diferentes contextos geográficos. A recolha efetiva decorreu entre setembro e dezembro de 2024, período ajustado face ao cronograma inicial (janeiro-abril), de forma a assegurar a máxima disponibilidade das escolas e evitar a sobreposição com períodos críticos de avaliação final de ano letivo.

Dada a dispersão geográfica da amostra, optou-se por um modelo de aplicação híbrido, maioritariamente mediado pelos docentes das escolas. Para mitigar o risco de viés decorrente da ausência da investigadora, foi desenvolvido e distribuído um folheto informativo (Anexo D) aos Diretores de Turma e aos professores responsáveis que definia explicitamente os passos da intervenção: a) A apresentação uniforme dos objetivos do estudo aos alunos e encarregados de educação; b) O procedimento de recolha prévia dos consentimentos informados em papel; c) As instruções para a supervisão do preenchimento em sala de aula, garantindo o anonimato e evitando a partilha de respostas.

Numa das escolas participantes, a aplicação foi conduzida presencialmente pela investigadora. Esta incursão no terreno serviu como mecanismo de controlo de qualidade, permitindo validar a clareza dos itens, o tempo médio de resposta e a adequação do suporte digital, confirmando a eficácia do protocolo instruído às restantes escolas.

A recolha de dados foi suportada integralmente pela plataforma *LimeSurvey* (Universidade do Minho). A aplicação decorreu em contexto de sala de aula, tirando partido da ecologia natural da escola para promover a concentração e a seriedade no preenchimento. A infraestrutura seguiu

uma abordagem BYOD (*Bring Your Own Device*), onde os alunos utilizaram os seus próprios telemóveis ou computadores da escola para aceder ao questionário através de um *link* seguro ou QR Code projetado/partilhado. O questionário teve uma duração média de preenchimento de 10 minutos. A estrutura digital foi programada para impedir a submissão de questionários sem o preenchimento dos campos obrigatórios, reduzindo a incidência de *missing values* acidentais, embora permitisse a opção "Não se aplica/Não sei" nas questões sensíveis, salvaguardando o conforto do participante.

O controlo da unicidade das submissões foi assegurado por via procedimental e não tecnológica. Optou-se deliberadamente pela não utilização de *tokens* individuais ou pelo bloqueio por endereço IP para salvaguardar o anonimato absoluto. Neste sentido, o controlo de submissões múltiplas ou duplicadas foi garantido pela supervisão presencial estrita dos docentes em sala de aula, que asseguraram que cada aluno utilizava o dispositivo para uma submissão única durante o tempo letivo dedicado à tarefa.

O início da sessão de recolha foi marcado pela obtenção do consentimento livre e esclarecido em duas fases. Após a garantia prévia das autorizações pelos Encarregados de Educação (verificada pelos docentes), o acesso ao questionário estava bloqueado por uma página inicial de assentimento informado. Nesta página, os adolescentes confirmavam digitalmente a sua compreensão sobre: (a) a natureza voluntária da participação; (b) o direito a interromper o preenchimento a qualquer momento sem penalização; e (c) o carácter estritamente confidencial e anónimo das respostas.

A supervisão durante a aplicação focou-se na manutenção de um ambiente silencioso e individual, impedindo a visualização dos ecrãs por colegas vizinhos, de forma a minimizar o viés de desejabilidade social e da pressão de pares, fatores críticos em estudos sobre comportamentos desviantes.

5.7. Considerações éticas

A investigação pautou-se pelo cumprimento rigoroso dos princípios éticos consagrados na Declaração de Helsínquia e no Código de Conduta Ética da Universidade do Minho, bem como pelo respeito integral do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD – Regulamento UE 2016/679).

O desenho da investigação alinou-se com as normativas do Código de Conduta Ética da Universidade do Minho. Dado que a recolha de dados ocorreu exclusivamente em contexto escolar

público, a aprovação regulamentar primária exigida por lei foi solicitada e obtida junto da autoridade nacional competente: a Direção-Geral da Educação (DGE), através do sistema de Monitorização de Inquéritos em Meio Escolar (MIME). Esta aprovação oficial valida a conformidade dos instrumentos e procedimentos com a legislação em vigor para menores em contexto educativo, dispensando a duplicação de pareceres para a entrada no terreno.

Adicionalmente, a robustez ética e científica do projeto foi validada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito do concurso para atribuição de bolsa de doutoramento (ref. 2023.04343.BD), cumprindo os requisitos de integridade científica exigidos pela instituição de acolhimento.

O respeito pela autonomia dos participantes foi operacionalizado através de um processo de consentimento de dupla fase, com separação física de responsabilidades:

1. Consentimento Informado (Encarregados de Educação): A recolha de autorização escrita, em suporte papel, foi gerida exclusivamente pelos Diretores de Turma/Escola. Estes documentos, que contêm a identificação dos menores, permaneceram sob a custódia das respetivas instituições de ensino, não sendo transmitidos à equipa de investigação. Este procedimento garantiu que a investigadora não tivesse acesso à identidade civil dos participantes;
2. Assentimento Informado (Adolescentes): A validação da vontade de participar foi efetuada digitalmente pelos próprios adolescentes no início do questionário, após leitura dos objetivos e garantia de confidencialidade. Foi assegurado o direito à recusa ou desistência em qualquer fase do preenchimento sem qualquer prejuízo.

Em resposta às exigências de segurança e minimização de dados, definiu-se o seguinte Plano de Gestão de Dados:

- Responsável pelo tratamento: A investigadora é responsável exclusivamente pelo tratamento da base de dados digital, que se encontra desprovida de elementos identificativos diretos;
- Anonimização técnica: A recolha na plataforma *LimeSurvey* foi configurada com a opção de respostas anónimas, inibindo o registo dos endereços de *Internet Protocol* (IP) e dos metadados de rastreio. Uma vez que os consentimentos em papel ficaram na posse das escolas, a base de dados gerada é, para efeitos de investigação, totalmente anónima, impossibilitando a reidentificação dos sujeitos por parte da equipa de investigação;

- Segurança e armazenamento: Os dados digitais encontram-se alojados nos servidores institucionais da Universidade do Minho, protegidos por encriptação SSL/TLS e por acesso restrito mediante autenticação forte;
- Período de retenção: Os dados brutos anonimizados serão preservados em formato digital por um período de 5 anos após a conclusão da investigação, para efeitos de auditoria científica e de publicações derivadas. Findo este prazo, proceder-se-á à sua destruição segura.

5.8. Análise de dados

A presente secção descreve os procedimentos metodológicos utilizados no tratamento e na análise dos dados. Organizou-se o processo em três fases: tratamento prévio, limpeza e recodificação de variáveis, construção de índices e análise descritiva e inferencial.

Para garantir a qualidade e adequação dos dados, realizou-se uma triagem inicial. Numa primeira etapa, aplicou-se o método de exclusão total aos questionários incompletos ou que não cumprissem os critérios de controlo de consistência, resultando na eliminação de 228 casos. Na análise da amostra final válida, a incidência residual de dados omissos foi gerida através do método de exclusão caso a caso. Esta opção permitiu maximizar o aproveitamento da informação disponível nas análises correlacionais sem recorrer à imputação artificial de dados. As respostas "não sei" e "não se aplica" foram recodificadas como valores omissos para não enviesar o cálculo das médias e dos desvios-padrão.

Ainda nesta fase preliminar, procedeu-se à recodificação de determinadas variáveis quantitativas e qualitativas em novas categorias, de modo a otimizar a comparação entre grupos e simplificar a interpretação dos resultados. Os procedimentos de recodificação aplicados organizam-se por grupos temáticos: variáveis demográficas e contextuais, variáveis comportamentais e motivacionais e variáveis de exposição e aprendizagem social.

As variáveis demográficas e contextuais descrevem o perfil sociodemográfico dos participantes e os seus principais contextos, tais como:

- Idade – Com o objetivo de analisar as diferenças entre grupos etários que correspondem a distintas fases da trajetória social, a variável foi recodificada em três grupos: 12-13 anos, 14-15 anos e 16-17 anos.
- Nivel de escolaridade – Com o objetivo de analisar as diferenças entre adolescentes que se encontram em fases distintas do seu percurso educacional, com diferentes exigências

e contextos de socialização, a variável foi recodificada em dois grupos: 3º ciclo do ensino básico (7º-9º ano) e ensino secundário (10º-12º ano).

- Estrutura familiar – Com o objetivo de caracterizar detalhadamente a composição do agregado familiar, as variáveis originais foram organizadas em categorias específicas de análise descritiva: a estrutura parental (biparental, biparental reconstruída, monoparental materna, monoparental paterna e ausência parental/outras estruturas); a presença de irmãos (com irmãos e sem irmãos); e a presença de família alargada (sem família alargada, com família alargada e apenas família alargada).
- Tutela de animal de companhia – Com o objetivo de analisar o impacto da experiência de tutela de um animal de companhia ao longo da vida do adolescente, a variável foi recodificada em dois grupos: adolescentes com experiência de tutela e adolescentes sem experiência de tutela.

As variáveis comportamentais e motivacionais descrevem as características específicas dos MTAdC pelos adolescentes, tais como:

- Idade da primeira perpetração de MTAdC – Com o objetivo de distinguir entre um início precoce e tardio dos MTAdC e alinhando o critério com a legislação portuguesa, a variável foi recodificada em 2 grupos: início precoce (<12 anos) e início mais tardio (≥12 anos).
- Frequência dos MTAdC – Com o objetivo de distinguir um comportamento único de um padrão mais frequente, a variável foi recodificada em três grupos: caso isolado, repetição e repetição reiterada.

As variáveis de exposição e aprendizagem social descrevem as respostas comportamentais e emocionais dos adolescentes quando expostos a MTAdC perpetrados no seu meio social – por adultos, familiares ou pares.

- Ações dos adolescentes durante a sua exposição a MTAdC perpetrados por adultos, familiares ou pares – Com o objetivo de analisar o papel assumido pelos adolescentes enquanto testemunha, a variável foi recodificada em três grupos: ação de oposição, que agrupa os indicadores relativos à defesa do animal e à procura de ajuda; inação, que agrupa os indicadores relativos à não intervenção e à observação passiva; e ação em conformidade, que agrupa os indicadores relativos à convivência ou participação direta nos MTAdC.
- Estados emocionais dos adolescentes durante a sua exposição a MTAdC perpetrados por adultos, familiares ou pares – Com o objetivo de analisar a resposta emocional e testar

modelos preditivos, a variável foi recodificada em três categorias distintas: reação desagradável, que agrupa os indicadores de empatia e desconforto (ficar triste, com pena, chateado); reação agradável, que agrupa os indicadores de satisfação ou reforço positivo (achar divertido, ficar contente); e sem reação, que agrupa os indicadores de inibição ou ausência de resposta emocional.

A primeira etapa na construção dos índices consistiu na avaliação da validade de construto das escalas através de uma Análise Fatorial Exploratória (AFE). Este procedimento visa à redução da dimensionalidade dos dados e à identificação da estrutura latente dos construtos. A viabilidade da análise fatorial examinou-se através do índice de adequação da amostra de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e do Teste de Esfericidade de Bartlett (Marôco, 2021). Para a extração dos fatores, utilizou-se o método das componentes principais, sendo o número de fatores a reter definido pelo critério de Kaiser (valor próprio superior a 1) e pela análise do *Scree Plot*. Para facilitar a interpretação da solução fatorial, aplicou-se uma rotação ortogonal *Varimax*. Para a seleção dos indicadores que compuseram cada fator, adotou-se como ponto de referência um peso fatorial de 0,400, embora a pertinência teórica tenha sido o critério final de decisão, permitindo a retenção de indicadores com pesos inferiores.

Após a definição da estrutura fatorial, a consistência interna de cada fator aferiu-se através do coeficiente Alpha de Cronbach (α). Considerou-se como indicador de fiabilidade aceitável um valor de α superior a 0,700 (Marôco, 2021; Maroco & Garcia-Marques, 2013). No entanto, valores inferiores foram aceites caso a estrutura fatorial fosse robusta e os itens demonstrassem forte coerência teórica. Cumpridos os critérios de validade e fiabilidade, os índices finais foram operacionalizados através do cálculo de uma pontuação compósita. Esta pontuação é obtida através da soma dos valores dos indicadores que constituem cada dimensão.

A análise descritiva utilizou-se para caracterizar a amostra e as variáveis.

Para a verificação das hipóteses, recorreu-se à estatística inferencial. Para a comparação de médias, utilizou-se o Teste t para amostras independentes e a Análise de Variância (ANOVA). Para determinar a magnitude das diferenças, calculou-se o tamanho do efeito: o d de Cohen para os Testes t e o *Eta* quadrado (η^2) para as ANOVA. A associação entre variáveis foi analisada através do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). (Marôco, 2021). Para testar modelos preditivos e identificar a influência única das variáveis independentes, recorreu-se à Regressão Linear Múltipla. Em todas as análises inferenciais, adotou-se um nível de significância de $p \leq 0,05$.

Para a análise dos dados quantitativos recorreu-se ao *software Statistical Package for the Social Science* (SPSS), na sua versão 28.

5.9. Limitações metodológicas da investigação

Apesar do rigor metodológico e das precauções adotadas no planeamento, a presente investigação parte de um desenho com algumas limitações inerentes que devem ser consideradas.

Em primeiro lugar, o desenho transversal da investigação, que recolheu dados num único momento, impede o estabelecimento de relações de causalidade entre as variáveis, pelo que as relações encontradas deverão ser entendidas como associações.

Em segundo lugar, apesar do desenho amostral estratificado, a adesão desigual das escolas contactadas resultou numa composição da amostra final que apresenta desvios à representatividade nacional. Esta limitação é particularmente evidente na distribuição geográfica dos participantes. Conforme detalhado na Tabela 3, verifica-se uma disparidade significativa entre a amostra prevista, que procurava refletir a população nacional, e a amostra real obtida. Notou-se uma clara sobrerrepresentação da região Centro e uma sub-representação das regiões Norte e de Lisboa, a par da ausência total de participantes da região do Algarve. Esta distribuição desigual limita a generalização dos resultados para o contexto nacional, sendo as conclusões mais robustas para a população da região Centro.

Adicionalmente, os instrumentos de medida utilizados, sendo de autorrelato, poderão não capturar todas as nuances do fenómeno em estudo e estão sujeitos a potenciais vieses, como o da desejabilidade social.

Por fim, restrições de tempo, recursos e fatores contextuais poderão impactar a profundidade e o alcance da investigação. Fatores externos não controlados, como características demográficas ou eventos inesperados, poderão introduzir variáveis que afetam a interpretação dos resultados.

Apesar destas limitações, adotaram-se estratégias rigorosas para mitigar os seus potenciais efeitos, como a aplicação rigorosa dos métodos de recolha de dados e a utilização de instrumentos validados. A interpretação dos resultados realizou-se de forma consciente das limitações, garantindo uma análise objetiva e fundamentada.

Tabela 3 - Comparação da distribuição geográfica da amostra prevista e da amostra real

Região	Amostra real N (%)	Amostra prevista N (%)
Norte	189 (16,6)	884 (35,6)
Centro	577 (50,9)	527 (21,1)
Lisboa	290 (25,6)	786 (31,5)
Alentejo	77 (6,7)	172 (6,9)
Algarve	_____	121 (4,9)

Capítulo 6. Análise de resultados

Neste capítulo são apresentados os resultados que constituem a base empírica da presente investigação. São expostos os resultados relativos à caracterização da amostra e detalhados os resultados provenientes da estatística inferencial, nomeadamente os testes de hipóteses que visaram dar resposta aos objetivos da investigação.

6.1. Caracterização dos adolescentes

O ponto de partida para a apresentação dos resultados é a caracterização dos participantes. A presente secção dedica-se a descrever o perfil dos adolescentes que participaram na investigação, com o objetivo de fornecer o contexto necessário para a interpretação das análises subsequentes. A caracterização abrange quatro domínios distintos: as características sociodemográficas, os contextos domésticos dos adolescentes, o seu perfil relacional com a família, o seu perfil atitudinal face aos MTAdC, os comportamentos reportados (transgressões e práticas de MTAdC), a caracterização dos MTAdC admitidos e, por fim, a exposição e resposta dos adolescentes aos MTAdC perpetrados por terceiros.

6.1.1. Caracterização sociodemográfica

A amostra (Tabela 4) é composta por uma ligeira maioria de participantes do género feminino (55,0%) em comparação com o masculino (43,0%). A idade média dos participantes é de 14,7 anos (DP=1,6), verificando-se uma maior concentração nos grupos etários dos 14-15 anos (36,8%) e 16-17 anos (34,9%). Quanto ao ano de escolaridade, a amostra distribui-se de forma equilibrada entre o 3.º ciclo do ensino básico (52,1%) e o ensino secundário (47,9%), com o 10.º ano a ser o ano mais representado.

Tabela 4 - Caracterização individual dos adolescentes (N=1141)

Variáveis	N (%)
Género	
Feminino	627 (55,0)
Masculino	491 (43,0)
Outro(s)	23 (2,0)
Idade	
Média (Desvio padrão)	14,7 (1,6)
Menos de 13 anos	109 (9,6)
13 anos	214 (18,8)
14 anos	183 (16,0)
15 anos	237 (20,8)
16 anos	178 (15,6)
Mais de 17 anos	220 (19,3)
Ano de Escolaridade	
7º ano	213 (18,7)
8º ano	217 (19,0)
9º ano	164 (14,4)
10º ano	260 (22,8)
11º ano	118 (10,3)
12º ano	169 (14,8)

6.1.2. Caracterização dos contextos domésticos dos adolescentes

A análise da estrutura parental (Tabela 5) revela que a maioria dos adolescentes reside numa estrutura biparental (82,4%). As famílias monoparentais são mais frequentes com uma estrutura materna (5,1%) que paterna (0,8%). Destaca-se ainda que 11,7% dos participantes residem em contexto sem a presença de figuras parentais.

Relativamente à restante composição agregada, a maioria dos participantes reside com irmãos (67,3%). Verifica-se ainda que 9,6% dos adolescentes vivem em agregados alargados, enquanto apenas 1,8% residem com família num contexto de ausência parental. A coabitação com família alargada é um fenómeno de suporte restrito às famílias biparentais (8,6%).

O agregado familiar médio é composto por 3,90 pessoas (DP=1,23), com a vasta maioria a situar-se nos 3 e 4 elementos.

Tabela 5 - Caracterização do agregado familiar dos adolescentes (N=1141)

Variáveis	N (%)
Estrutura parental	
Biparental	825 (74,7)
Biparental reconstruída	88 (7,7)
Monoparental materna	58 (5,1)
Monoparental paterna	9 (0,8)
Ausência parental ou outras estruturas	134 (11,7)
Presença de irmãos	
Com irmãos	768 (67,3)
Sem irmãos	373 (32,7)
Presença de família alargada	
Sem família alargada	1012 (88,7)
Com família alargada	109 (9,6)
Apenas família alargada	20 (1,8)
Dimensão do agregado familiar	
Média (Desvio padrão)	3,90 (1,23)
2 pessoas	74 (6,5)
3 pessoas	379 (33,4)
4 pessoas	448 (39,4)
5 ou mais pessoas	235 (20,6)

No que respeita à tutela de animais de companhia (Tabela 6), a maioria dos participantes (91,0%) reporta ter, ou já ter, sido tutor de animais de companhia. O cão é o animal mais prevalente (63,0%), seguido pelo gato (45,4%). A tutoria de outros animais, como roedores, répteis e animais de quinta, foi reportada por 16,1% dos adolescentes. Relativamente à variedade de espécies, verifica-se que 47,2% dos adolescentes foi, ou é, tutor de apenas uma variedade de animais, enquanto 43,7% de duas ou mais variedades.

Tabela 6 - Caracterização do agregado animal dos adolescentes (N=1141)

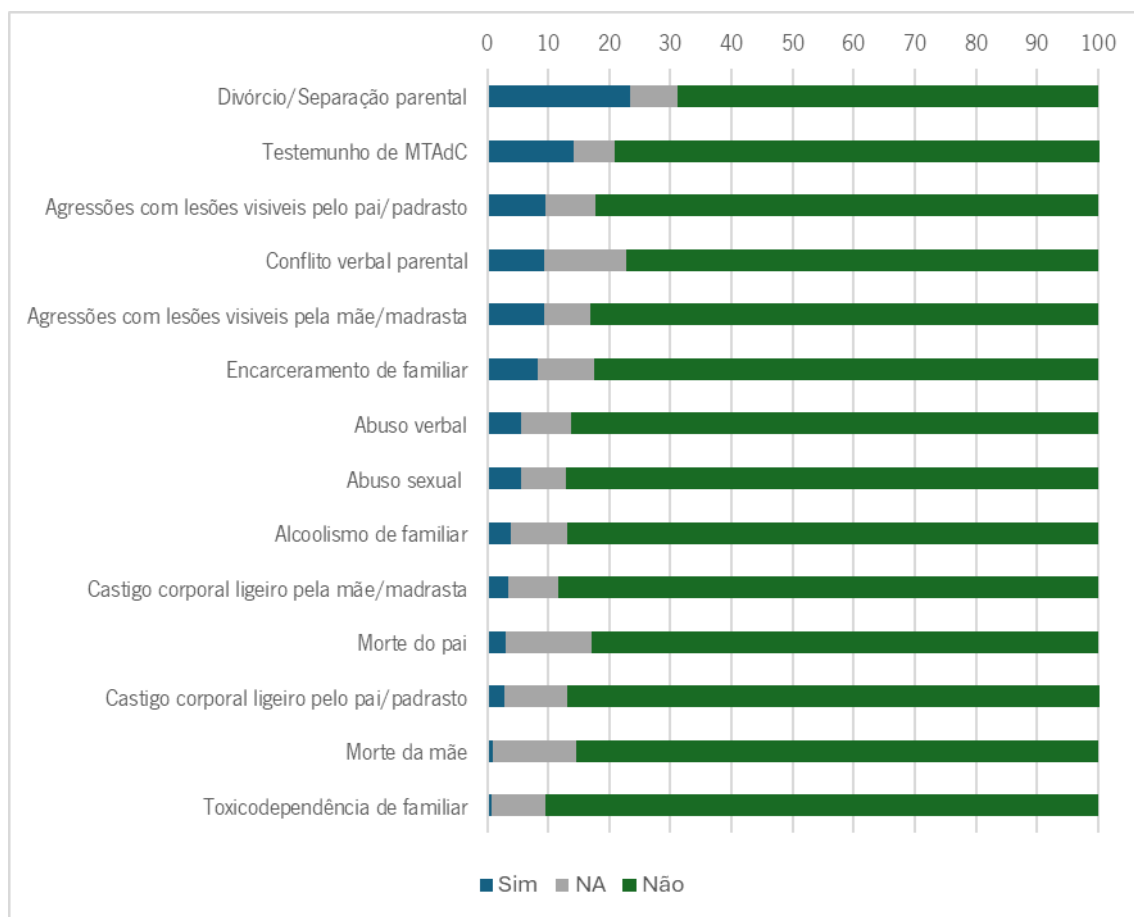
Variáveis	N (%)
Experiência de tutela	
Tem ou já teve	1036 (90,8)
Nunca teve	105 (9,2)
Tipologia de animal de companhia	
Cães	719 (63)
Gatos	518 (45,4)
Peixes	238 (20,9)
Aves	207 (18,1)
Roedores	75 (6,6)
Repteis	72 (6,3)
Animais de quinta	26 (2,3)
Variedade de tipologia de animais	
Nenhuma	105 (9,2)
Apenas uma	538 (47,2)
Duas ou mais	498 (43,7)

6.1.3. Caracterização relacional dos adolescentes

A análise (Gráfico 1) dos contextos relacionais dos adolescentes evidencia um cenário onde a instabilidade familiar predomina sobre a vitimização direta, sendo o divórcio ou separação parental o evento adverso mais expressivo (23,5%). No entanto, a exposição à violência acentua a gravidade do contexto, sendo o testemunho de MTAdC (14,1%) um evento mais prevalente do que a vitimização direta.

No que concerne à agressão física com lesões visíveis, observa-se uma simetria notável entre as figuras parentais, com taxas praticamente idênticas reportadas para o pai/padrasto (9,5%) e para a mãe/madrasta (9,3%), sugerindo que a violência física neste contexto não é um fenômeno exclusivamente unidirecional.

Gráfico 1 - Vitimação vivenciada pelos adolescentes em contexto familiar (N=1051)



Para além da análise de prevalência de cada item (Gráfico 1), foi necessário verificar se estes comportamentos se agrupavam em construtos latentes que permitissem uma análise mais robusta. Com o objetivo de sintetizar estes múltiplos indicadores em variáveis métricas, procedeu-se à construção de escalas.

A primeira fase da construção das escalas relativas a situações de vitimação vivenciadas pelos adolescentes em contexto familiar consistiu numa análise fatorial exploratória (AFE) aos 14 indicadores originais da pergunta "7. Em minha casa, já me deparei com as seguintes situações?" (Tabela 7). A análise inicial revela uma boa adequabilidade da amostra aos dados ($KMO = 0,693$). Embora a análise sugerisse 5 componentes, foi forçada a extração de 2, com base no enquadramento teórico. 5 indicadores (morte do pai, morte da mãe, testemunho de MTAdC, conflito verbal parental e abuso verbal) foram removidos por apresentarem cargas fatoriais fracas ou cruzadas. A análise final extraiu 2 componentes que explicam 30,4% da variância total, sendo que a primeira componente é responsável por 19,5% e a segunda componente explica 10,9%. O indicador do abuso sexual foi reatribuído da segunda para a primeira componente por coerência teórica. Sendo assim, a primeira componente agrupa 5 indicadores e a segunda agrupa 4 indicadores.

De seguida, procedeu-se à análise da consistência interna de cada componente. A primeira componente demonstrou uma fiabilidade modesta ($\alpha = 0,589$) que foi otimizada para $\alpha = 0,594$ com a remoção do indicador de abuso sexual. A segunda componente revelou uma fiabilidade fraca ($\alpha = 0,336$), sendo, por isso, excluída.

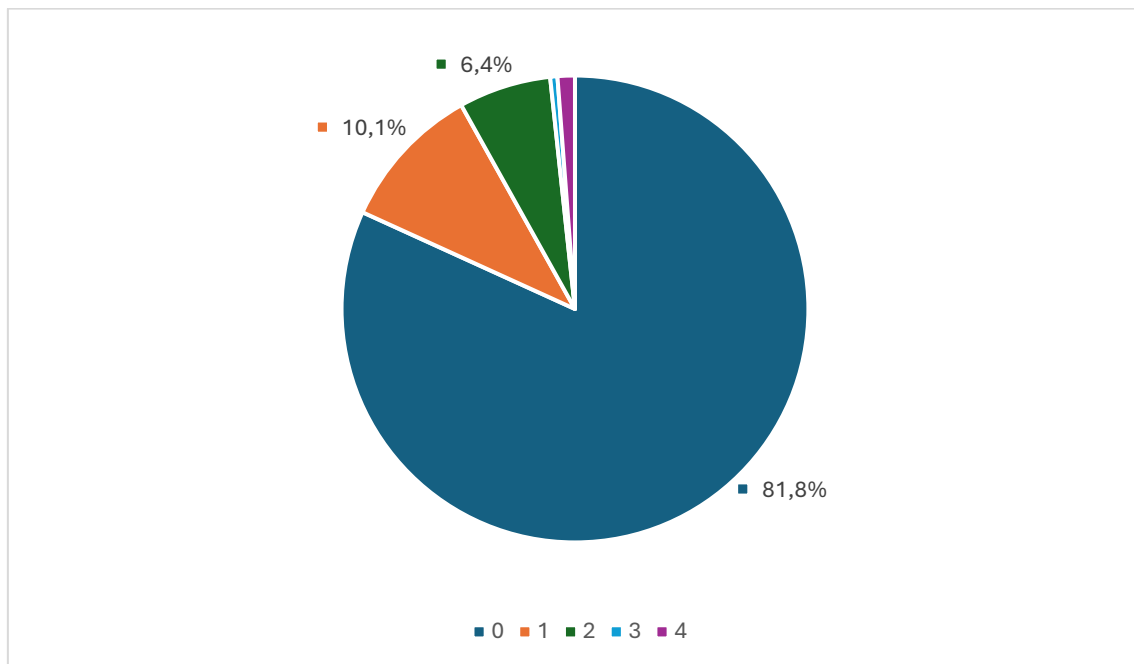
Face a estes resultados, a primeira componente, que agrupa 4 indicadores (e.g. castigo corporal ligeiro pelo pai/padrasto), designa-se por Escala de Violência Doméstica e é medida pela soma dos comportamentos, podendo assumir valores entre 0 e 4.

Tabela 7 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores de vitimação vivenciadas pelos adolescentes em contexto familiar (N=925)

7. Em minha casa, já me deparei com as seguintes situações?	Componentes	
	1	2
Castigo corporal ligeiro pelo pai/padrasto	,737	
Castigo corporal ligeiro pela mãe/madrasta	,703	
Agressões com lesões visíveis pelo pai/padrasto	,630	
Agressões com lesões visíveis pela mãe/madrasta	,612	
Alcoolismo de familiar		,702
Toxicodependência de familiar		,566
Abuso sexual		,420
Encarceramento de familiar		,420
Divórcio/separação parental		,414
Medida da adequabilidade da amostra KMO	,693	
% de variância explicada	30,4	19,5 10,9
<i>Alpha de Cronbach</i>		,594 ,353

A pontuação média da Escala de Violência Doméstica (Gráfico 2) analisada é de 0,29 (DP=0,71), sugerindo uma distribuição fortemente enviesada. Este enviesamento é confirmado pelos dados de prevalência, que demonstram que, embora a maioria dos adolescentes (77,7%) não reporte qualquer exposição (pontuação 0), 22,3% registou pelo menos um evento de exposição à violência doméstica.

Gráfico 2 - Distribuição de percentagens da escala da violência doméstica nos contextos dos adolescentes (N=925)



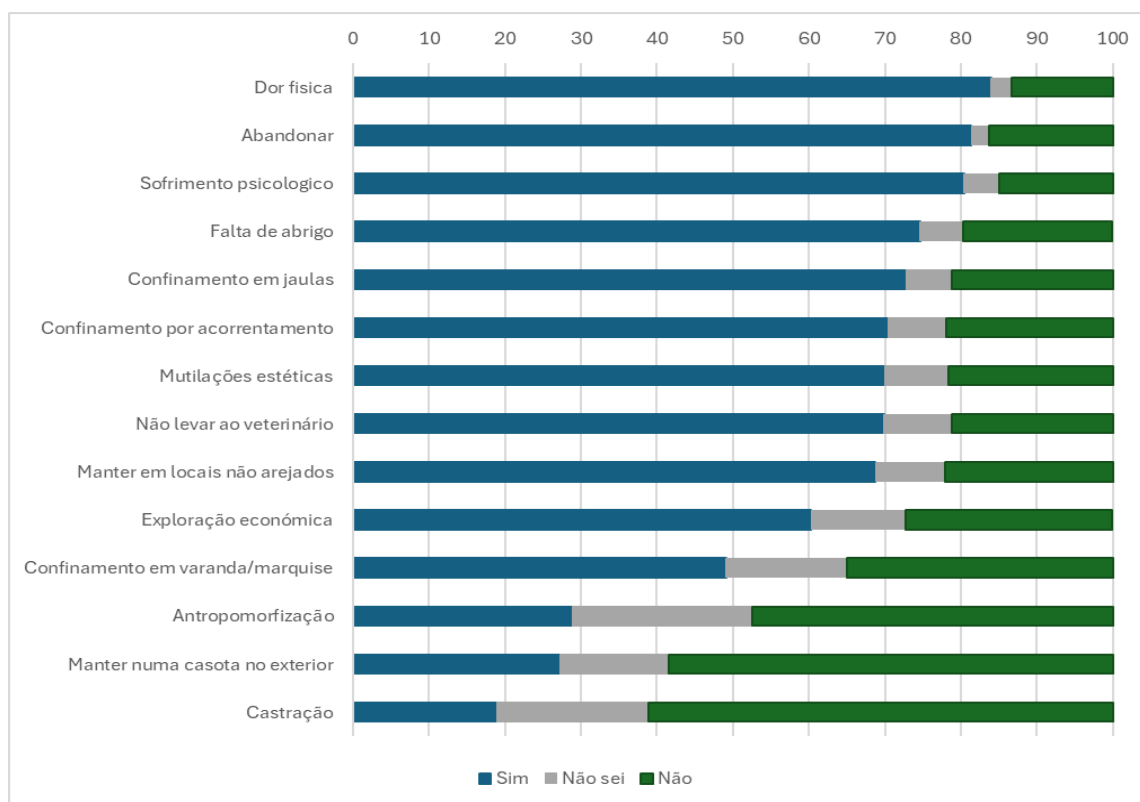
Média=0,29; Desvio Padrão=0,71; Escala de valores: 0–4

6.1.4. Caracterização atitudinal dos adolescentes

A análise da perceção dos adolescentes sobre o conceito de MTAdC (Gráfico 3) revela um elevado consenso na identificação de comportamentos de violência direta e negligência. A maioria considera que provocar dor física (84,0%), sofrimento psicológico (80,4%) e abandonar (81,4%) constituem maus-tratos.

Contrariamente aos itens de violência direta, que geram consenso alargado, as práticas culturalmente normalizadas evidenciam uma clara divisão conceptual, com os adolescentes a dividirem-se sobre se a antropomorfização dos animais (28,9%) ou se manter o animal numa casota no exterior (27,3%) constituem maus-tratos.

Gráfico 3 - Percepção dos adolescentes sobre o conceito de MTAdC (N=1141)



Para além da análise de prevalência de cada item (Gráfico 3), foi necessário verificar se estes comportamentos se agrupavam em construtos latentes que permitissem uma análise mais robusta. Com o objetivo de sintetizar estes múltiplos indicadores em variáveis métricas, procedeu-se à construção de escalas.

A primeira fase da construção das escalas relativas à percepção de cada adolescente sobre o conceito de MTAdC consistiu numa AFE aos 14 indicadores da pergunta "9. Concordas com as seguintes frases? Maltratar um animal de companhia é...". A análise da estrutura dos dados (Tabela 8) revela uma excelente adequabilidade da amostra aos dados ($KMO = 0,950$). A análise extraiu duas componentes que explicam 65,0% da variância total, sendo a primeira componente responsável por 54,6% da variância e agregou 11 indicadores e a segunda componente explica 10,4% da variância e agrupou os restantes 3 indicadores.

De seguida, procedeu-se à análise da consistência interna de cada componente. A primeira componente (com 11 itens) revelou uma fiabilidade excelente ($\alpha = 0,953$). No entanto, a análise demonstrou que, com a remoção de um item (manter numa varanda/marquise a maior parte do tempo), a consistência interna da escala era otimizada para $\alpha = 0,954$. A segunda componente revelou uma fiabilidade inaceitável ($\alpha = 0,439$), sendo por isso excluída.

Face a estes resultados, a construção da escala utilizou exclusivamente esta primeira componente otimizada, que agrega 10 indicadores de MTAdC (e.g., provocar dor física), tendo sido designada como Escala de Percepção sobre os MTAdC. Esta escala é medida através da soma do número de indicadores com os quais o adolescente concorda, podendo, por isso, assumir valores entre 0 (não concorda com nenhum dos 10 comportamentos como sendo maus-tratos) e 10 (concorda que todos os 10 comportamentos constituem maus-tratos).

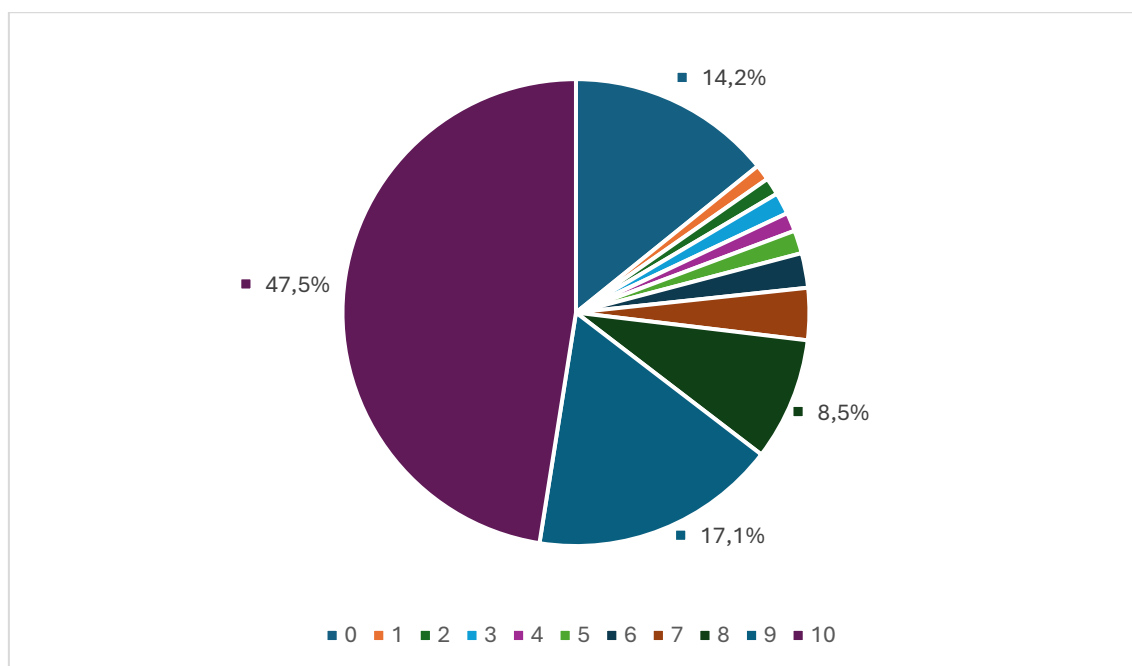
Tabela 8 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores da percepção dos adolescentes sobre MTAdC (N=701)

9. Concordas com as seguintes frases?			
Maltratar um animal de companhia é:	Componentes		
	1	2	
provocar dor física.	,922		
abandonar.	,893		
provocar sofrimento psicológico.	,886		
manter desprotegidos, ao sol, à chuva, ou ao frio.	,865		
manter em cativeiro (ex.: jaulas).	,829		
manter em locais não arejados.	,827		
fazer cirurgias estéticas.	,805		
não levar ao veterinário.	,804		
manter presos a correntes ou cordas.	,800		
usar para ganhar dinheiro.	,715		
manter numa casota em espaço exterior.		,687	
tratar como se fossem humanos.		,681	
impedir que se reproduzam (ex.: castração).		,626	
Medida da adequabilidade da amostra <i>Kaiser-Meyer-Olkin</i> (KMO)	,950		
% de variância explicada	65,0	54,6	10,4
<i>Alpha de Cronbach</i>		,954	,439

A análise da Escala de Percepção sobre os MTAdC (Gráfico 4) aponta para um elevado nível de reconhecimento, com uma pontuação média de 7,55. Este resultado é fortemente influenciado pelo facto de a maioria dos adolescentes (47,5%) ter pontuado no valor máximo de 10.

Contudo, a análise da distribuição revela uma forte assimetria. O desvio padrão considerável (DP=3,61) confirma a heterogeneidade das respostas, sendo este valor reflexo da concentração de respostas nos extremos da escala. Enquanto 47,5% dos adolescentes pontuam 10, verifica-se que 14,7% da amostra reporta pontuação zero (ausência total de percepção).

Gráfico 4 - Distribuição de percentagens da escala da percepção sobre os MTAdC (N=701)



Média= 7,55; Desvio padrão=3,61; Escala de valores: 0–10

Para completar o perfil atitudinal (Tabela 9), examinou-se a concordância dos adolescentes com a criminalização dos MTAdC. Os resultados indicam um consenso quase universal neste domínio, com 96,0% dos adolescentes a concordar que os MTAdC devem constituir crime, espelhando uma forte consciência e uma atitude socialmente madura face à gravidade e à necessidade de intervenção legal perante a violência.

Contudo, o subgrupo de 4,0% que discorda da criminalização sugere a persistência de atitudes que minimizam o fenómeno ou que discordam do papel punitivo da lei.

Tabela 9 - Concordância com a criminalização dos MTAdC (N=1141)

Variáveis	N (%)
Concordância com a criminalização dos MTAdC	
Sim	1095 (96)
Não	46 (4)

6.1.5. Caracterização comportamental dos adolescentes

A caracterização dos comportamentos reportados foca-se nos comportamentos desviantes e, subsequentemente, nas práticas de MTAdC.

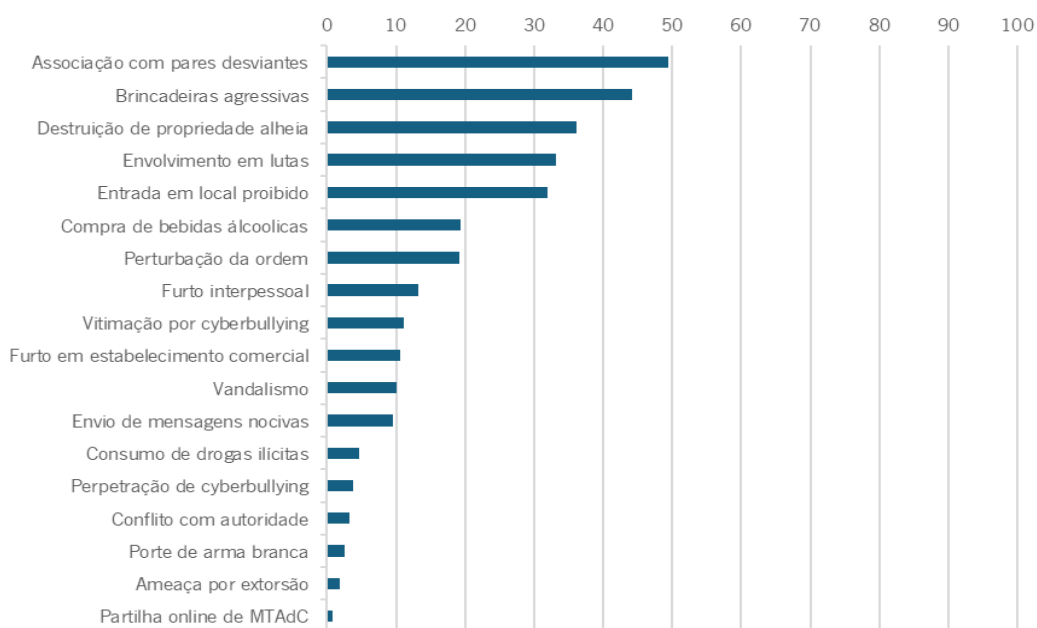
Relativamente aos comportamentos desviantes (Gráfico 5), os resultados revelam que a influência social e as condutas de agressão indireta são as formas de desvio mais prevalentes. Cerca de metade dos adolescentes reporta associação com pares desviantes (49,5%), sublinhando

a forte influência do contexto de grupo nas condutas juvenis. A agressão relacional, manifestada pela prática de brincadeiras agressivas, também é comum, sendo admitida por 44,2% dos inquiridos.

É igualmente notória a participação em comportamentos desviantes de menor gravidade, como a destruição de propriedade alheia (36,1%) e o envolvimento em lutas (33,2%), sugerindo que o desvio se manifesta principalmente em condutas de oposição ou conflito interpessoal de baixa a moderada intensidade.

Em forte contraste, os comportamentos de delinquência mais severa são significativamente mais raros. O consumo de drogas ilícitas (4,6%), os conflitos com a autoridade (3,2%) e o porte de arma branca (2,5%) apresentam prevalências residuais. De particular interesse, a partilha *online* de conteúdos de MTAdC (0,8%) é a conduta menos reportada, sugerindo que as formas de criminalidade organizada ou de alta perigosidade são atípicas nesta amostra.

Gráfico 5 - Práticas de comportamentos desviantes pelos adolescentes (N=1066)



Para além da análise de prevalência de cada item (Gráfico 5), foi necessário verificar se estes comportamentos se agrupavam em construtos latentes que permitissem uma análise mais robusta. Com o objetivo de sintetizar estes múltiplos indicadores em variáveis métricas, procedeu-se à construção de escalas.

A primeira fase da construção das escalas relativas aos comportamentos desviantes dos adolescentes consistiu numa AFE aos 18 indicadores da pergunta "8. Já experienciaste alguma das seguintes situações?" (Tabela 10). A análise inicial revela uma boa adequabilidade da amostra

aos dados ($KMO = 0,856$). Embora a análise sugerisse 5 componentes, foi forçada a extração de 2, com base no enquadramento teórico. 5 indicadores (vitimação por cyberbullying, partilha online de MTAdC, entrada em local proibido, furto interpessoal e extorsão por ameaça) foram removidos por apresentarem cargas fatoriais fracas ou cruzadas. A análise final extraiu 2 componentes que explicam 32,0% da variância total, sendo que a primeira componente é responsável por 24,0% (agrupando 8 indicadores) e a segunda, por 8,0% (agrupando 5 indicadores).

De seguida, procedeu-se à análise da consistência interna de cada componente. A primeira componente demonstrou uma fiabilidade aceitável ($\alpha = 0,743$). A segunda componente revelou uma fiabilidade modesta ($\alpha = 0,577$). Apesar da fiabilidade da segunda componente, optou-se pela sua retenção dada a sua forte relevância teórica e a correspondência com o modelo conceptual da investigação.

Face a estes resultados, a primeira componente, que agrupa 8 indicadores (e.g., já fiz brincadeiras agressivas com pessoas), designa-se por Escala de Transgressões Sociais e Relacionais e é medida pela soma dos comportamentos, podendo assumir valores entre 0 e 8. A segunda componente, que agrupa 5 indicadores (e.g., já consumi drogas), designa-se por Escala de Transgressões Legais e de Risco e é medida pela soma dos comportamentos, podendo assumir valores entre 0 e 5.

Tabela 10 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores das transgressões social e relacionais e das transgressões legais e de risco (N=1066)

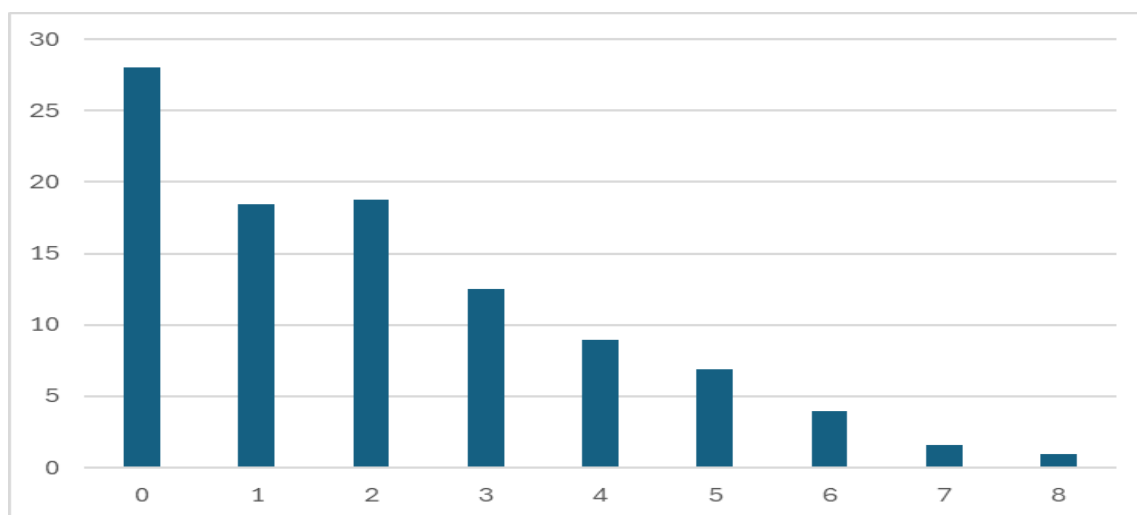
8. Já experienciaste alguma das seguintes situações?	Componentes	
	1	2
Brincadeiras agressivas	,642	
Destruição de propriedade alheia	,621	
Envio de mensagens nocivas	,596	
Associação com pares desviantes	,594	
Envolvimento em lutas	,593	
Vandalismo	,538	,316
Perturbação da ordem	,516	,370
Perpetração de cyberbullying	,468	
Consumo de drogas ilícitas		,694
Compra de bebidas alcoólicas		,650
Furto em estabelecimento comercial		,619
Conflitos com a autoridade		,492
Porte de arma		,485
Medida da adequabilidade da amostra KMO	,856	
% de variância explicada	32,0	24,0 8,0
<i>Alpha de Cronbach</i>	,743	,577

A Escala de Transgressões Sociais e Relacionais revelou uma pontuação média de 2,06 (DP=1,94) (Gráfico 6), confirmando que as condutas desviantes de baixa severidade são comuns. Apenas 28,0% dos adolescentes pontuaram 0, o que significa que a maioria (72,0%) reportou pelo menos uma transgressão de natureza social ou relacional.

Em forte contraste, a Escala de Transgressões Legais e de Risco apresentou uma pontuação média significativamente mais baixa, de 0,40 (DP=0,80) (Gráfico 7). Este valor é uma consequência direta do facto de 73,5% dos adolescentes não terem reportado qualquer transgressão desta natureza.

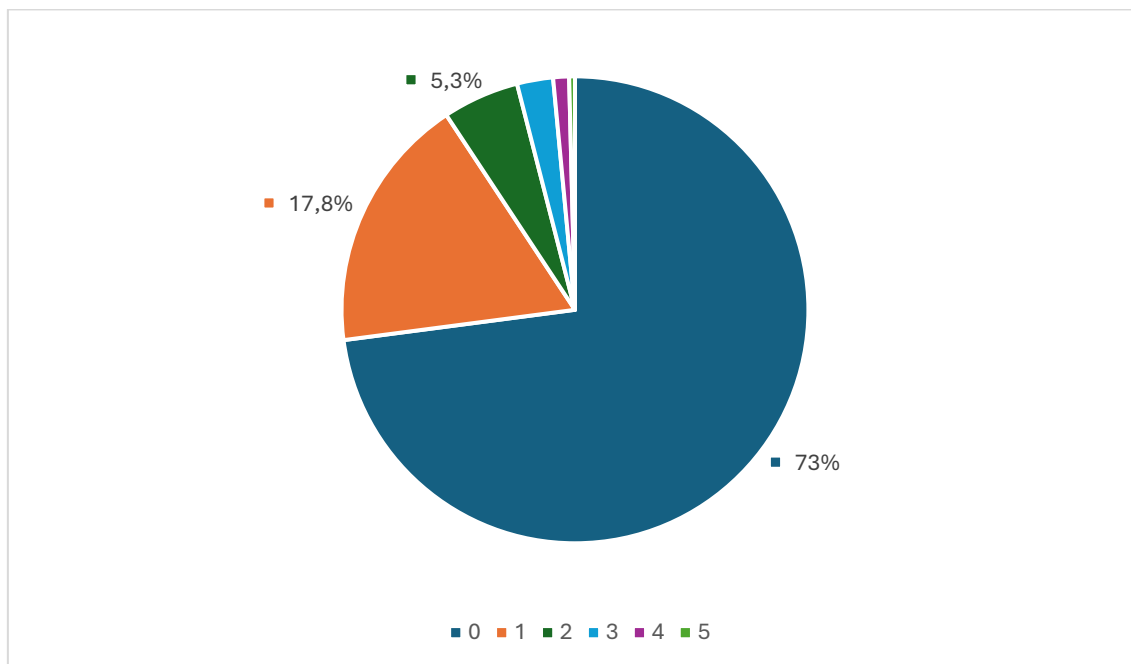
Sendo assim, os dados demonstram que o desvio na amostra é prevalentemente caracterizado por condutas sociais e relacionais, sendo as transgressões de natureza legal ou de alto risco reservadas a uma minoria (26,5%).

Gráfico 6 - Distribuição de percentagens da escala das transgressões sociais e relacionais dos adolescentes (N=1066)



Média=2,06; Desvio padrão=0,80; Escala de valores: 0-8

Gráfico 7 - Distribuição de percentagens da escala das transgressões legais e de risco dos adolescentes (N=1066)

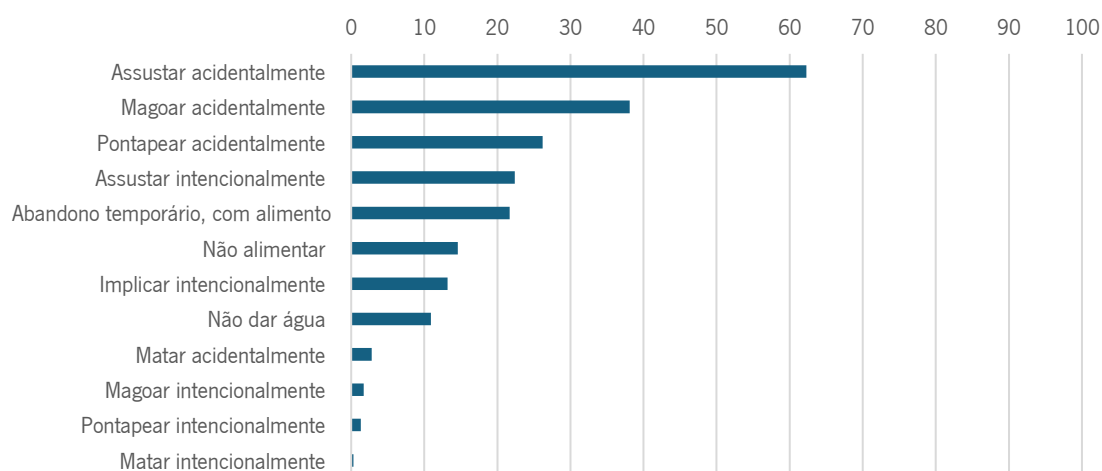


Média=0,4; Desvio padrão=0,80; Escala de valores: 0–5

A análise das práticas de MTAdC (Gráfico 8) encerra a caracterização dos comportamentos reportados pelos adolescentes. O comportamento de assustar acidentalmente um animal é o mais reportado (62,3%), seguido de magoar acidentalmente um animal (38,1%). Estes resultados sugerem que, para a maioria dos adolescentes, a interação com animais desenrola-se num contexto de descuido ou falta de controlo.

Em nítido contraste, os comportamentos de violência física direta são residuais, confirmando que a amostra não apresenta um perfil de crueldade estruturada. Apenas 1,7% dos adolescentes magoaram intencionalmente um animal, 1,3% pontapearam intencionalmente um animal e 0,3% mataram intencionalmente um animal. A raridade da violência intencional corrobora os resultados anteriores de baixa prevalência de desvio severo, sugerindo que as condutas desviantes da amostra se manifestam predominantemente em eventos de baixa intencionalidade ou impulsividade.

Gráfico 8 - Práticas de MTAdC pelos adolescentes (N=1099)



Com o objetivo de sintetizar estes múltiplos indicadores em variáveis métricas e obter uma medida mais objetiva do fenómeno, foi necessário verificar se estes comportamentos se agrupavam em construtos latentes que permitissem uma análise mais robusta. Com o objetivo de sintetizar estes múltiplos indicadores em variáveis métricas, procedeu-se à construção de escalas.

A primeira fase da construção das escalas relativas aos MTAdC perpetrados pelos adolescentes consistiu numa AFE aos 12 indicadores da pergunta "10. Já experienciaste alguma das seguintes situações?". A análise da estrutura dos dados (Tabela 11) revela uma boa adequabilidade da amostra aos dados ($KMO = 0,708$). Embora a análise sugerisse 4 componentes, foi forçada a extração de 3, com base no enquadramento teórico. 1 indicador (abandono temporário, com alimento) foi removido por apresentar carga fatorial fraca. A análise extraiu 3 componentes que explicam 47,1% da variância total, sendo a primeira componente responsável por 23,9% (agrupando 5 indicadores), a segunda por 12,3% (agrupando 2 indicadores) e a terceira por 10,9% (agrupando 4 indicadores).

De seguida, procedeu-se à análise da consistência interna de cada componente. A primeira componente demonstrou uma fiabilidade modesta ($\alpha = 0,663$), a segunda demonstrou uma fiabilidade boa ($\alpha = 0,782$) e a terceira componente apresentou uma fiabilidade fraca ($\alpha = 0,466$), que foi otimizada para $\alpha = 0,529$ com a remoção de um indicador (matar acidentalmente).

Apesar da fiabilidade fraca da terceira componente, optou-se pela sua retenção dada a sua forte relevância teórica e a correspondência com o modelo conceptual da investigação.

Face a estes resultados, a primeira componente, que agrupa 5 indicadores (e.g., assustar intencionalmente), designa-se por Escala de MTAdC Leves e é medida pela soma dos

comportamentos, podendo assumir valores entre 0 e 5. A segunda componente, que agrupa 2 indicadores (e.g., não alimentar), designa-se por Escala de MTAdC Negligentes e é medida pela soma dos comportamentos, podendo assumir valores entre 0 e 2. A terceira componente, que agrupa 3 indicadores (e.g., magoar intencionalmente), designa-se por Escala de MTAdC graves e é medida pela soma dos comportamentos, podendo assumir valores entre 0 e 3.

Tabela 11 - Resultados da análise fatorial e fiabilidade dos indicadores dos MTAdC perpetrados pelos adolescentes (N=1099)

10. Já experienciaste alguma das seguintes situações?	Componentes			
	1	2	3	
Assustar intencionalmente	,706			
Assustar acidentalmente	,654			
Magoar acidentalmente	,633			
Pontapear acidentalmente	,597			
Implicar intencionalmente	,579			
Não alimentar		,853		
Não dar água		,825		
Magoar intencionalmente			,779	
Pontapear intencionalmente			,772	
Matar intencionalmente			,448	
Medida da adequabilidade da amostra KMO	,708			
% de variância explicada	47,1	23,9	12,3	10,9
<i>Alpha de Cronbach</i>	,663	,782	,529	

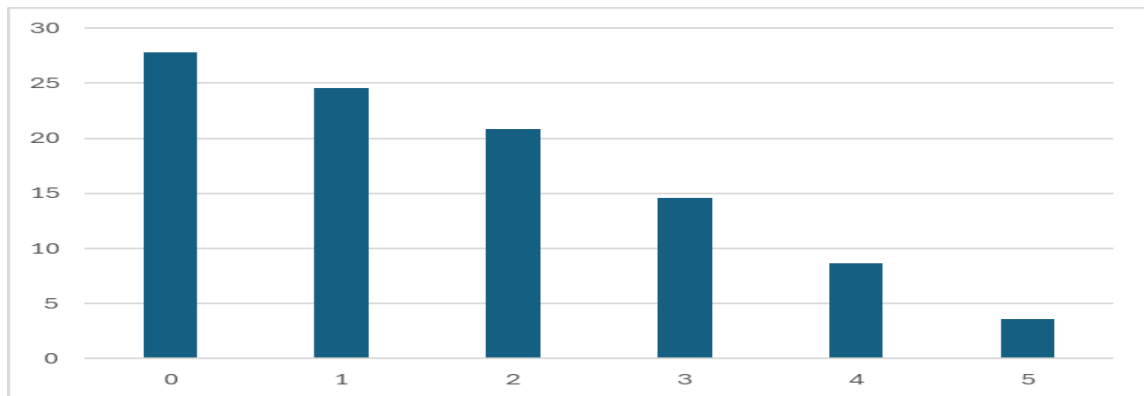
A Escala de MTAdC Leves (Gráfico 9) foi a mais prevalente e apresenta uma média de 1,62 (DP=1,42). A distribuição confirma que a maioria dos adolescentes (72,2%) reportou pelo menos um comportamento leve, dado que apenas 27,8% pontuaram zero.

A Escala de MTAdC Graves (Gráfico 10) demonstrou a menor prevalência, com uma média de 0,03 (DP=0,22). Os dados de distribuição confirmam a raridade destes comportamentos, com 97,5% dos adolescentes a reportar zero condutas graves.

A Escala de MTAdC Negligentes (Gráfico 11) apresenta uma média de 0,26 (DP=0,60). Estes resultados são explicados pelo facto de a grande maioria dos participantes (83,2%) ter reportado a ausência destes comportamentos (pontuação 0), indicando uma distribuição concentrada.

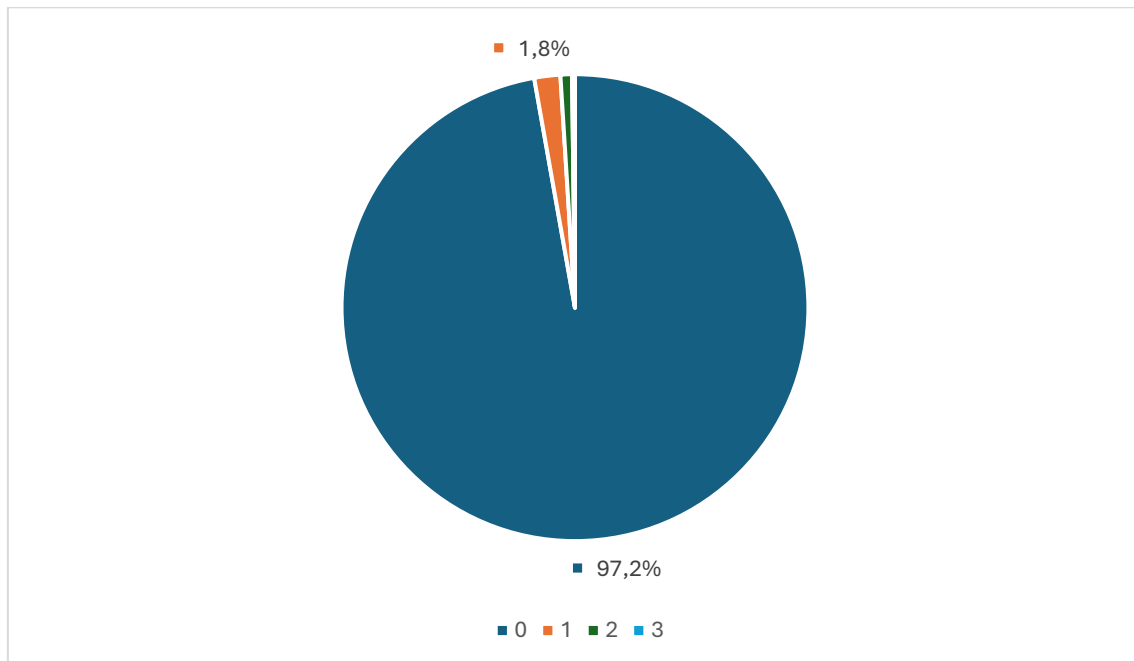
Sendo assim, os resultados sublinham que os MTAdC perpetrados pelos adolescentes se manifestam predominantemente através de condutas leves (72,2%), sendo as práticas negligentes ou graves fenómenos pouco representativos.

Gráfico 9 - Distribuição de percentagens da escala dos MTAdC Leves perpetrados pelos adolescentes (N=1099)



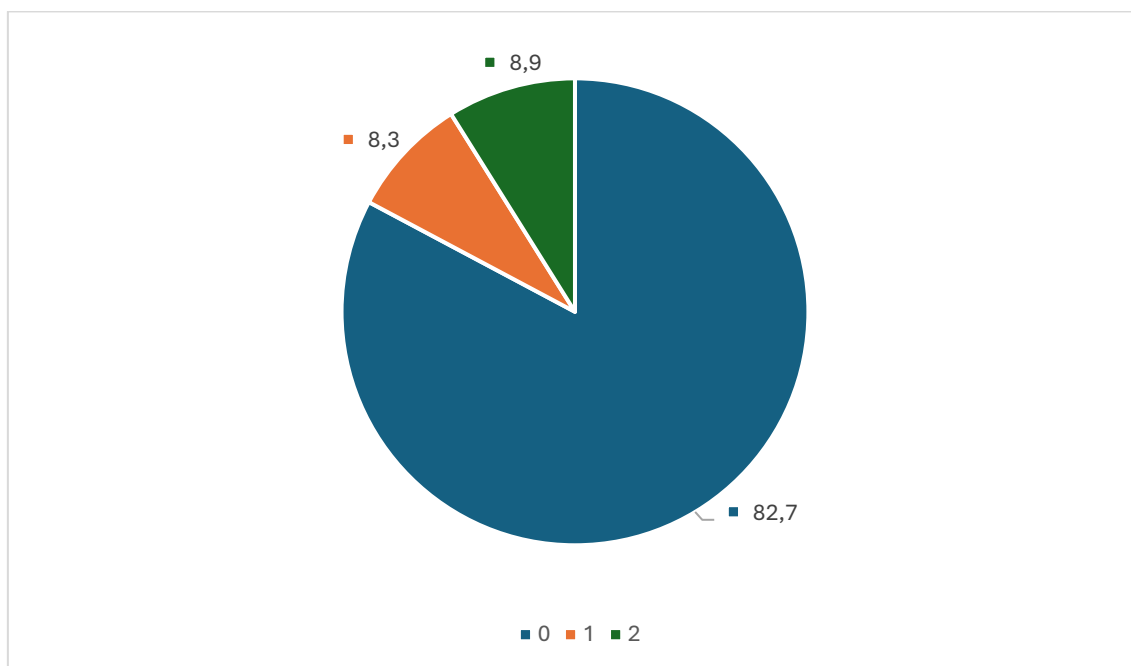
Média=1,62; Desvio padrão=1,42; Escala de valores: 0–5

Gráfico 10 - Distribuição de percentagens da escala dos MTAdC Graves perpetrados pelos adolescentes (N=1099)



Média=0,03; Desvio padrão=0,233; Escala de valores: 0–3

Gráfico 11 - Distribuição de percentagens da escala dos MTAdC Negligentes perpetrados pelos adolescentes (N=1099)



Média=0,26; Desvio padrão=0,60; Escala de valores: 0–2

6.1.6. Caracterização das práticas de MTAdC dos adolescentes

A caracterização das práticas de MTAdC é marcada por uma distinção fundamental entre a prevalência observada nas escalas e a admissão direta do comportamento. Embora 74,2% (n=847) dos adolescentes reportem ter exibido alguma conduta de MTAdC, apenas 1,6% (n=18) dos participantes admitem ter, de facto, maltratado um animal de companhia (Tabela 12).

Tabela 12 - Admissão dos MTAdC pelos adolescentes (N=1141)

Variáveis	N (%)
Admissão da prática de MTAdC	
Sim	18 (1,6)
Não	1123 (98,4)

Devido a esta prevalência residual na admissão direta, a análise do perfil e das motivações deste subgrupo é de natureza exploratória e descritiva. Os resultados subsequentes têm como objetivo delinear as características deste grupo minoritário, contrastando a sua intencionalidade, frequência e contexto emocional com as atitudes da amostra geral (Tabela 13).

A intencionalidade é baixa, sendo a maioria dos MTAdC admitidos cometidos acidentalmente (83,3%, n=15). Em consonância com esta natureza acidental, os MTAdC têm um início precoce, com 61,1% (n=11) dos adolescentes a reportar o primeiro comportamento antes dos 12 anos.

Embora a maioria dos MTAdC seja acidental, 27,8% (n=5) utilizou o maltrato com a intenção de castigar o animal. Este dado estabelece uma ligação entre o comportamento e o uso instrumental da violência como ferramenta de controlo ou descarga de frustração.

Os MTAdC recaíram maioritariamente sobre cães (61,1%, n=11) e gatos (33,3%, n=6) e foram dirigidos maioritariamente ao próprio animal de companhia tutelado pelo adolescente (72,2%, n=13). Esta alta prevalência, juntamente com a ausência de MTAdC perpetrados a animais de vizinhos, amigos ou com motivação de exibicionismo social, estabelece que o problema é íntimo e doméstico, e não predatório ou socialmente motivado.

Relativamente ao contexto social da prática, os MTAdC são cometidos em ambientes de isolamento (55,6%, n=10) e na presença de terceiros (50,0%, n=9) de forma quase equiparada. Esta distribuição indica que o comportamento resulta de falhas de controlo que se manifestam tanto como uma descarga impulsiva em contexto privado como um comportamento de afirmação social, risco ou procura de aceitação no seu contexto social.

A consciência moral está amplamente presente, sendo uma das ligações mais fortes da análise. A maioria dos adolescentes reportaram sentimentos empáticos (77,8%, n=14) e arrependimento (44,4%, n=8) após os seus MTAdC. Em contraste direto, a ausência de empatia associada à motivação de gostar de maltratar (5,6%, n=1) e o sentimento de satisfação (11,1%, n=2) são residuais. Estes resultados indicam que os MTAdC decorrem de uma falha comportamental e não de um traço sádico.

No entanto, esta falha de controlo apresenta cronicidade para 44,4% (n=8) do subgrupo, que repetiu o comportamento. Embora para 72,2% (n=13) o comportamento se enquadre num evento antigo (há mais de 1 ano), a persistência em 11,1% (n=2) indica a manutenção de risco de cronicidade no subgrupo, o que contraria o padrão de remissão.

Tabela 13 - Caracterização das práticas de MTAdC admitidas pelos adolescentes (N=18)

Variáveis	N (%)
Intencionalidade	
Acidental	15 (83,3)
Intencional	3 (16,7)
Início	
<12 anos	11 (61,1)
≥12 anos	7 (38,9)
Motivação	
Castigo	5 (27,8)
Curiosidade	2 (11,1)
Satisfação	1 (5,6)
Diversão	1 (5,6)
Tipologia do animal	
Cães	11 (61,1)
Gatos	6 (33,3)
Contexto	
Isolamento	10 (55,6)
Presença de terceiros	9 (50)
Tutela do animal	
Adolescente	13 (72,2)
Família	8 (44,4)
Animal errante	1 (5,6)
Sentimentos após	
Empáticos	14 (77,8)
Mal	14 (77,8)
Arrependido	8 (44,4)
Ausência de empatia	4 (22,2)
Felicidade	2 (11,1)
Corajoso	2 (11,1)
Invencível	1 (5,6)
Cronicidade	
Caso isolado	10 (55,6)
Repetição	4 (22,2)
Repetição reiterada	4 (22,2)
Persistência	
Há mais de 1 ano	13 (72,2)
Há menos de 1 ano	3 (16,7)
Atualidade	2 (11,1)

6.1.7. Caracterização da exposição e resposta dos adolescentes aos MTAdC perpetrados por terceiros

A exposição a MTAdC nos contextos sociais dos adolescentes (Tabela 14) é um fenómeno prevalente, sendo que 34,8% dos adolescentes foram expostos a MTAdC perpetrados por um adulto e 5,8% pelos seus pares.

Os desconhecidos são os perpetradores adultos frequentemente reportados (78,1%), o que sublinha a visibilidade do fenómeno no contexto social dos adolescentes. No entanto, o perpetrador familiar mais comum é a figura paterna (9,8%).

Reações emocionais empáticas, que englobam sentimentos de pena, tristeza ou aversão, foram reportadas por 81,8% dos adolescentes perante MTAdC perpetrados pelos pares e por 90,9% perante MTAdC perpetrados por adultos. Esta alta aversão contrasta diretamente com as reações emocionais sádicas, que englobam sentimentos de diversão ou felicidade, reportadas por 1,5% dos adolescentes perante MTAdC perpetrados por pares e por 0,5% perante adultos. Estes resultados refutam o papel do sadismo ou do prazer na resposta emocional dos adolescentes perante os MTAdC perpetrados por terceiros.

O ponto de divergência reside nas respostas comportamentais dos adolescentes. Perante os MTAdC perpetrados pelos pares, as ações de oposição, que englobam cessação da violência, ajuda à vítima ou apresentar queixa, foram reportadas por 81,8% dos adolescentes expostos, o que demonstra uma intervenção direta e ativa. A inação, que engloba não fazer nada ou ficar a olhar, foi menor, afetando 24,2% dos adolescentes. As ações em conformidade, que englobam a imitação ou rir, são residuais, situando-se em apenas 1,5%.

Perante os MTAdC perpetrados pelos adultos, as ações de oposição foram reportadas por 55,7% dos adolescentes expostos. Em contrapartida, a inação foi reportada por 50,6% dos adolescentes expostos e as ações em conformidade permanecem residuais (0,5%).

A inação constitui a principal característica da exposição dos adolescentes a MTAdC perpetrados por terceiros. Este alto nível de passividade demonstra que o estatuto de autoridade e o poder do perpetrador são os fatores mais determinantes na inibição da resposta construtiva do adolescente, sobrepondo-se ao impulso empático.

Tabela 14 - Caracterização da exposição e resposta dos adolescentes aos MTAdC perpetrados por terceiros (N=1141)

		Pares	Adultos
Exposição		66 (5,8)	397 (34,8)
Perfil do agressor	Desconhecido		310 (78,1)
	Vizinho		35 (8,8)
	Amigo adulto		11 (2,8)
	Figura parental		39 (9,8)
	Figura maternal		13 (3,3)
	Outros familiares*		55 (13,2)
Reação emocional	Empatia	54 (81,8)	361 (90,9)
	Inibição	25 (37,9)	111 (28)
	Satisfação	1 (1,5)	2 (0,6)
Resposta comportamental	Ação de oposição	54 (81,8)	221 (55,7)
	Inação	16 (24,2)	201 (50,6)
	Ação em conformidade	1 (1,5)	2 (0,6)

*Outros familiares como: avô (5,3%), avó (3,0%), tio (3,0%), irmão (0,8%), irmã (0,8%) e tia (0,3%).

6.2. Teste de hipóteses

Após a caracterização dos adolescentes, esta secção apresenta os resultados dos testes de hipóteses que constituem o núcleo central da presente investigação.

Hipótese 1 – As percepções dos adolescentes sobre os MTAdC são influenciadas pela idade, género, ano de escolaridade e região geográfica.

A análise (Tabela 15) revela que as percepções dos adolescentes sobre os MTAdC são influenciadas pela idade ($F=6,80$; $p=0,001$; $\eta^2=0,015$), pelo género ($t=4,68$; $p<0,001$; $d=0,35$) e pelo ano de escolaridade ($t=4,10$; $p<0,001$; $d=0,295$), mas não pela região geográfica ($F=0,76$; $p=0,517$; $\eta^2=0,003$).

Estes resultados indicam que a percepção dos adolescentes sobre os MTAdC é superior nos adolescentes mais velhos, com o grupo dos 16-17 anos a apresentar maior percepção ($M=8,18$), nas participantes do género feminino ($M=8,11$) em comparação com o género masculino ($M=6,87$) e nos adolescentes que frequentam o ensino secundário ($M=8,14$) em comparação com o 3º ciclo ($M=7,09$). Neste sentido, a hipótese 1 foi parcialmente corroborada.

Tabela 15 - Testes de comparação da idade, género, ano de escolaridade e região geográfica na perceção dos adolescentes sobre os MTAdC

Variáveis	Descritiva			Teste		
	N	M	DP	Estat.	p	ET
Idade				6,80	,001	,015
12-13 anos	214	7,17	4,03			
14-15 anos	276	7,34	3,79			
16-17 anos	259	8,18	2,78			
Género				4,68	<,001	,352
Feminino	409	8,11	3,37			
Masculino	324	6,87	3,72			
Ano de escolaridade				4,09	<,001	,295
Ensino secundário	352	8,14	2,948			
3º Ciclo	397	7,09	3,992			
Região geográfica				,76	,517	,003
Norte	132	7,66	3,62			
Centro	377	7,38	3,63			
Lisboa	191	7,84	3,46			
Alentejo	44	7,73	3,56			

Hipótese 2 – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela sua exposição a MTAdC perpetrados por adultos, familiares e pares.

A análise (Tabela 16) revela que os MTAdC negligentes perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela exposição a MTAdC perpetrados pelos adultos ($t=5,9$; $p<0,001$; $d=0,412$), pelos familiares ($t=5,9$; $p<0,001$; $d=0,661$) e pelos pares ($t=3,23$; $p=0,002$; $d=0,550$).

Revela também que os MTAdC leves perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela exposição a MTAdC perpetrados pelos adultos ($t=11,3$; $p<0,001$; $d=0,712$), pelos familiares ($t=10,45$; $p<0,001$; $d=0,869$) e pelos pares ($t=3,31$; $p<0,001$; $d=0,460$).

E ainda que os MTAdC graves perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela exposição a MTAdC perpetrados pelos adultos ($t=2,5$; $p=0,012$; $d=0,189$), pelos familiares ($t=2,44$; $p=0,016$; $d=0,336$) e pelos pares ($t=1,71$; $p=0,046$; $d=0,472$).

Tabela 16 - Testes de comparação da exposição a MTAdC perpetrados por adultos, familiares e pares na perpetração de MTAdC pelos adolescentes

	Exposição	Descritiva			Teste		
		N	M	DP	t	p	ET
Negligência	Por adultos				5,9	<,001	,412
	Sim	397	,42	,744			
	Não	744	,18	,506			
	Por familiares				5,9	<,001	,661
	Sim	161	,61	,814			
	Não	896	,21	,560			
Leves	Por pares				3,23	,002	,550
	Sim	66	,58	,824			
	Não	1075	,24	,590			
	Por adultos				11,3	<,001	,712
	Sim	397	2,27	1,395			
	Não	744	1,31	1,327			
Graves	Por familiares				10,45	<,001	,869
	Sim	161	2,70	1,323			
	Não	896	1,50	1,381			
	Por pares				3,31	<,001	,460
	Sim	66	2,26	1,562			
	Não	1075	1,60	1,409			
	Por adultos				2,5	,012	,189
	Sim	397	,07	,355			
	Não	744	,02	,174			
	Por familiares				2,44	,016	,336
	Sim	161	,11	,565			
	Não	896	,03	,286			
	Por pares				1,71	,046	,472
	Sim	66	,15	,561			
	Não	1075	,03	,220			

Estes resultados indicam que testemunhar MTAdC, independentemente da fonte de exposição – seja por adultos, familiares ou pares –, associa-se a uma maior prática de MTAdC pelos adolescentes, independentemente da tipologia. Neste sentido, a hipótese 2 é corroborada.

Hipótese 3 – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela idade, género, ano de escolaridade, região geográfica e tutela de animal de companhia.

A análise (Tabela 17) revela que os MTAdC negligentes perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela região geográfica ($F=3,97$; $p=0,008$; $\eta^2=0,007$) e pela tutela de animais de companhia ($t=7,30$; $p<0,001$; $d=0,405$), mas não pela idade ($F=1,28$; $p=0,276$; $\eta^2=0,002$), pelo género ($t=0,81$; $p=0,418$; $d=0,049$) e pelo ano de escolaridade ($t=1,34$; $p=0,180$; $d=0,080$).

Revela também (Tabela 17) que os MTAdC leves perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela idade ($F=9,73$; $p<0,001$; $\eta^2=0,017$), pelo género ($t=2,13$; $p=0,033$; $d=0,130$), pelo ano de escolaridade ($t=3,93$; $p<0,001$; $d=0,235$), pela região geográfica ($F=4,53$; $p=0,004$; $\eta^2=0,012$) e pela tutela de animais de companhia ($t=7,05$; $p<0,001$; $d=0,562$).

E ainda (Tabela 17) que os MTAdC graves perpetrados pelos adolescentes são influenciados pela tutela de animais de companhia ($t=2,57$; $p=0,011$; $d=0,129$) e pelo ano de escolaridade ($t=2,13$; $p=0,033$; $d=0,129$), pelo género ($t=2,79$; $p=0,005$; $d=0,182$) e pela região geográfica ($F=3,96$; $p=0,008$; $\eta^2=0,009$), mas não pela idade ($F=1,69$; $p=0,184$; $\eta^2=0,002$).

Tabela 17 - Testes de comparação da idade, género, ano de escolaridade, região geográfica e tutela de animais de companhia na perpetração de MTAdC pelos adolescentes

	Variáveis	Descritiva			Teste		
		N	M	DP	Estat.	p	ET
Negligência	Idade				1,28	,276	,002
	12-13 anos	323	,23	,570			
	14-15 anos	420	,25	,594			
	16-17 anos	398	,30	,657			
	Género				,81	,418	,049
	Feminino	627	,25	,602			
	Masculino	491	,28	,617			
	Ano de escolaridade				1,34	,180	,080
	Ensino secundário	550	,29	,640			
	3º ciclo	591	,24	,581			
	Região geográfica				3,97	,008	,007
	Norte	189	,15	,460			
	Centro	577	,28	,629			
Leves	Lisboa	290	,29	,639			
	Alentejo	77	,29	,646			
	Tutela de animal de companhia				7,30	<,001	,405
	São, ou já foram	1038	,28	,630			
	Nunca	103	,04	,277			
	Idade				9,73	<,001	,017
	12-13 anos	323	1,43	1,284			
	14-15 anos	420	1,58	1,431			
	16-17 anos	398	1,88	1,497			
	Género				2,13	,033	,130
	Feminino	627	1,56	1,379			
	Masculino	491	1,74	1,484			
	Ano de escolaridade				3,93	<,001	,235
	Ensino secundário	550	1,81	1,528			
	3º ciclo	591	1,48	1,306			
	Região geográfica				4,53	,004	,012
	Norte	189	1,30	1,414			
	Centro	577	1,73	1,430			
	Lisboa	290	1,65	1,407			

	Variáveis	Descritiva			Teste		
		N	M	DP	Estat.	p	ET
	Alentejo	77	1,77	1,385			
	Tutela de animal de companhia				7,05	<,001	,562
	São, ou já foram	1038	1,71	1,439			
	Nunca	103	,92	1,045			
Graves	Idade				1,69	,184	,002
	12-13 anos	323	,06	,284			
	14-15 anos	420	,07	,388			
	16-17 anos	398	,08	,341			
	Gênero				2,79	,005	,182
	Feminino	627	,02	,226			
	Masculino	491	,06	,443			
	Ano de escolaridade				2,13	,033	,129
	Ensino secundário	550	,06	,317			
	3º ciclo	591	,02	,173			
	Região geográfica				3,96	,008	,009
	Norte	189	,03	,191			
	Centro	577	,06	,322			
	Lisboa	290	,01	,131			
	Alentejo	77	,01	,114			
	Tutela de animal de companhia				2,57	,011	,129
	São, ou já foram	1038	,04	,357			
	Nunca	103	,01	,169			

Estes resultados indicam que a experiência de tutela de animal de companhia e a região geográfica dos adolescentes revelam-se os preditores mais consistentes, influenciando os três tipos de MTAdC perpetrados pelos adolescentes. O género é um fator significativo para os MTAdC leves e graves, enquanto a idade é significativa apenas nos MTAdC leves. Neste sentido, a hipótese 3 é parcialmente corroborada.

Hipótese 4 – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pelas suas experiências de violência doméstica

A análise (Tabela 18) revela que as experiências de violência doméstica estão correlacionadas a uma maior perpetração de MTAdC negligentes ($r=0,171$; $p<0,011$), leves ($r=0,146$; $p<0,011$) e graves ($r=0,129$; $p<0,011$).

Tabela 18 - Correlações entre as experiências de violência doméstica e a perpetração de MTAdC pelos adolescentes

Preditor	Correlação	
	r	p
Negligentes	,171	<,001
Leves	,146	<,001
Graves	,129	<,001

Estes resultados indicam que os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pelas suas experiências de violência doméstica, sugerindo que o ambiente doméstico prediz mais as falhas na qualidade dos cuidados e a negligência do que práticas graves, como o sadismo. Neste sentido, a hipótese 4 é totalmente corroborada.

Hipótese 5 – Os MTAdC perpetrados pelos adolescentes são influenciados pelas suas transgressões sociais e relacionais e pelas suas transgressões legais e de risco.

A análise (Tabela 19) revela que as transgressões sociais e relacionais estão correlacionadas a mais MTAdC perpetrados pelos adolescentes, exercendo influência significativa em todas as tipologias: negligentes ($r=0,216$; $p<0,001$), leves ($r=0,445$; $p<0,001$) e graves ($r=0,191$; $p<0,001$).

As transgressões legais e de risco estão correlacionadas a mais MTAdC leves perpetrados pelos adolescentes ($r=0,267$; $p<0,001$).

Tabela 19 - Correlação e predição das transgressões sociais e legais na perpetração de MTAdC pelos adolescentes

Preditor	Correlação		Regressão		
	r	p	β	p (β)	r^2
Negligentes					,046
Transgressões sociais e relacionais	,216	<,001	,202	<,001	
Transgressões legais e de risco	,114	<,001	,035	,273	
Leves					,207
Transgressões sociais e relacionais	,445	<,001	,403	<,001	
Transgressões legais e de risco	,267	<,001	,109	<,001	
Graves					,036
Transgressões sociais e relacionais	,191	<,001	,177	<,001	
Transgressões legais e de risco	,105	<,001	,035	,267	

Estes resultados indicam que todas as tipologias de MTAdC perpetrados pelos adolescentes se correlacionam com as suas transgressões sociais e relacionais e somente os MTAdC leves se correlacionam com as suas transgressões legais e de risco. Neste sentido, a hipótese 5 é parcialmente corroborada.

6.3. Análise exploratória

A presente secção aprofunda a compreensão sobre os índices em investigação através de uma análise exploratória, procurando identificar potenciais relações e fatores adicionais que possam influenciar as variáveis de interesse. Esta abordagem complementar visa fornecer um

retrato mais completo dos dados e complementar os resultados obtidos no teste formal de hipóteses.

6.3.1. Fatores associados à percepção dos MTAdC

Nesta secção, são apresentados os resultados da análise exploratória realizada com o objetivo de identificar fatores associados à Escala da Percepção sobre os MTAdC.

A análise (Tabela 20) confirma que a forma como os adolescentes definem os MTAdC é influenciada por dois fatores distintos. A concordância com a criminalização destes comportamentos ($t=3,19$; $p=0,003$) apresenta um tamanho de efeito substancial ($d=0,669$), demonstrando que a consciência moral e a atitude legal do adolescente são o principal motor na definição do conceito de MTAdC. Em contraste, a exposição direta a MTAdC perpetrados por adultos, embora seja estatisticamente significativa ($t=3,07$; $p=0,002$), apresenta um tamanho de efeito reduzido ($d=0,223$).

Tabela 20 - Testes de comparação dos fatores associados à percepção dos adolescentes sobre os MTAdC

Percepção	Descritiva			Teste		
	N	M	DP	t	p	ET
Exposição a MTAdC perpetrados por adultos				3,07	,002	,223
Sim	267	8,10	3,12			
Não	488	7,31	3,77			
Criminalização dos MTAdC				3,18	,003	,669
Sim	717	7,68	3,51			
Não	32	5,31	4,14			

Estes resultados sugerem que a percepção do adolescente é mais moldada pelas suas crenças éticas e legais do que pela simples observação passiva da violência.

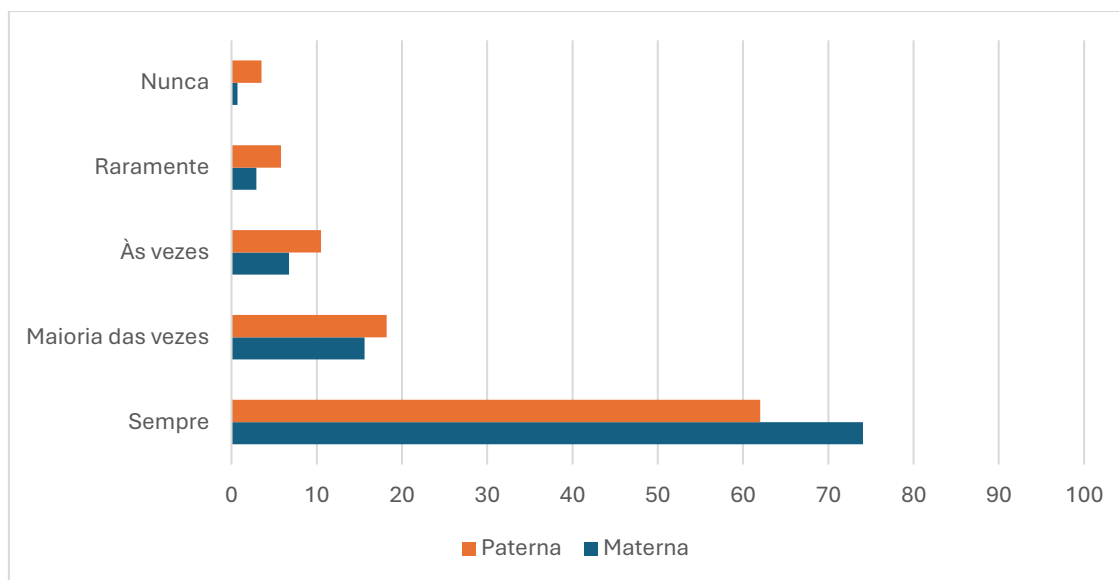
6.3.2. Fatores associados à perpetração de MTAdC pelos adolescentes

Nesta secção, são apresentados os resultados da análise exploratória realizada com o objetivo de identificar fatores correlacionados à perpetração de MTAdC pelos adolescentes.

O vínculo emocional com a figura materna (Gráfico 12) é percebido como universal e altamente consistente. A maioria dos adolescentes reporta receber apoio sempre (74,0%) ou na maioria das vezes (15,6%), totalizando um elevado vínculo emocional para 89,6% dos adolescentes. A ausência de suporte é marginal (0,7%). Este padrão estabelece a figura materna como o principal pilar de suporte emocional no agregado familiar.

O vínculo emocional com a figura paterna (Gráfico 12) também é forte, mas demonstra ser menos consistente do que o materno. A maioria dos adolescentes sente sempre apoio (62,0%) ou na maioria das vezes (18,2%), totalizando 80,2% de vínculo emocional. No entanto, a ausência total de suporte é significativamente mais alta (3,5%).

Gráfico 12 - Distribuição de percentagens do vínculo emocional dos adolescentes com a figura materna e paterna (N=1129)



A análise (Tabela 21) revela que um pior vínculo emocional com a figura paterna e materna está correlacionado a mais MTAdC negligentes ($r=0,152$; $p<0,001$ e $r=0,130$; $p<0,001$, respetivamente) e leves ($r=0,166$; $p<0,001$ e $r=0,132$; $p<0,001$, respetivamente), mas não graves ($r=0,029$; $p=0,331$ e $r=0,025$; $p=0,404$, respetivamente). Esta associação é consistente, confirmando que a qualidade do vínculo emocional é um fator de risco para a manifestação de falhas de cuidado e de impulsividade na relação com os animais de companhia.

Crucialmente, a correlação é ligeiramente mais forte com a figura paterna, sugerindo que a qualidade do vínculo atua como um fator protetor e, inversamente, a diminuição da qualidade do vínculo com a figura paterna constitui um fator de risco para o aumento de MTAdC negligentes e leves.

Tabela 21 - Correlação e predição do impacto do vínculo percebido pelos adolescentes com as figuras paternas na perpetração de MTAdC pelos adolescentes

Preditor	Correlação		Regressão		
	r	p	β	p (β)	r ²
Negligentes					,024
Vínculo emocional com figura paterna	,152	<,001	,132	<,001	
Vínculo emocional com figura materna	,130	,331	,042	,254	
Leves					,029
Vínculo emocional com figura paterna	,166	<,001	,147	<,001	
Vínculo emocional com figura materna	,132	<,001	,042	,256	
Graves					-,001
Vínculo emocional com figura paterna	,029	<,001	,023	,538	
Vínculo emocional com figura materna	,025	,404	,012	,749	

A análise (Tabela 22) revela que o contexto de violência doméstica no agregado familiar se correlaciona significativamente com os MTAdC perpetrados pela figura paterna ($r=0,124$; $p=0,019$). Este resultado sugere que a violência doméstica não só aumenta o risco geral de desvio, como está especificamente relacionada à figura paterna enquanto modelo ativo de agressão.

Além disso (Tabela 22), a exposição à violência doméstica está significativamente correlacionada com as transgressões sociais e relacionais ($r=0,271$; $p<0,001$) e com as transgressões legais e de risco ($r=0,216$; $p<0,001$) dos adolescentes, sugerindo que o ambiente de violência familiar é um precursor da desorganização comportamental e de impulsividade geral do adolescente.

Tabela 22 - Correlação e predição da influência do contexto de violência doméstica na associação com o desvio juvenil e o perfil do perpetrador parental de MTAdC

Preditor	Correlação		Regressão		
	r	p	β	p (β)	r ²
MTAdC perpetrados pela figura paterna	,124	,019	,117	,022	,077
Transgressões sociais e relacionais	,271	<,001	,179	<,001	
Transgressões legais e de risco	,216	<,001	,147	,006	

Para completar a análise exploratória dos fatores associados à perpetração de MTAdC pelos adolescentes, a análise (Tabela 23) revela que a exposição aos MTAdC perpetrados pela figura paterna influencia os MTAdC negligentes pelos adolescentes ($t=2,12$; $p=0,040$; $d=0,432$), os MTAdC leves são influenciados pelos MTAdC perpetrados pela figura paterna ($t=2,59$; $p=0,013$; $d=0,420$) e pela figura materna ($t=2,70$; $p=0,011$; $d=0,718$), sendo que a influência dos MTAdC perpetrados pela figura materna é maior ($d=0,718$).

Tabela 23 - Testes de comparação do impacto da exposição a MTAdC perpetrados pela figura paterna e materna na perpetração de MTAdC pelos adolescentes

	Exposição	Descritiva			Teste		
		N	M	DP	t	p	ET
Negligência	Pai				2,12	,040	,432
	Sim	35	,71	,860			
	Não	362	,40	,726			
	Mãe				1,31	,185	,375
	Sim	13	,69	,751			
	Não	384	,41	,743			
Leves	Pai				2,59	,013	,420
	Sim	35	2,80	1,256			
	Não	362	2,22	1,398			
	Mãe				2,70	,011	,718
	Sim	13	3,23	1,301			
	Não	384	2,24	1,388			
Graves	Pai				,679	,501	,135
	Sim	35	,11	,404			
	Não	362	,07	,351			
	Mãe				,815	,391	,242
	Sim	13	,15	,376			
	Não	384	,07	,355			

Os resultados sugerem que o modelamento parental atua como um antimito de cuidado, influenciando os MTAdC negligentes e leves. A figura paterna tem o papel de modelar unicamente o déficit de cuidado e a figura materna modela fortemente as práticas leves.

Capítulo 7. Discussão

O presente capítulo não tem como objetivo testar ou validar teorias sociológicas de forma isolada, mas integrar e interpretar os resultados empíricos obtidos à luz de um quadro teórico plural, mobilizado de forma instrumental para compreender os mecanismos sociais que estruturam os maus-tratos a animais de companhia e os transformam num fenómeno de risco contextual na adolescência. As perspetivas teóricas convocadas ao longo da discussão são utilizadas como lentes analíticas complementares que permitem articular níveis macro, meso e micro da realidade social analisada.

Assim, a discussão centra-se menos na exegese teórica e mais na explicação sociológica dos padrões empíricos observados, procurando compreender como normas, rotinas, vínculos familiares e processos de socialização se combinam na produção, normalização ou invisibilização dos maus-tratos no quotidiano juvenil.

A discussão organiza-se em três grandes ideias. Num primeiro momento, analisa-se a construção social do desvio, explorando a tensão entre a norma legal vigente e as perceções culturais do quotidiano que criam zonas de invisibilidade moral. Seguidamente, o enfoque recai sobre a agência do adolescente, examinando como a identidade é negociada através de técnicas de neutralização e como a rutura das rotinas pode precipitar situações de negligência. Por fim, aprofunda-se a etiologia familiar, analisando a transmissão intergeracional da violência e o papel dual da figura paterna enquanto regulador do ecossistema doméstico.

Como se constrói socialmente o desvio? A definição social dos MTAdC e o paradoxo normativo

A compreensão do fenómeno exige que se parta da própria definição de MTAdC. Trata-se de um constructo social em evolução que reflete as transformações de valores, sensibilidades morais e dinâmicas de poder (Arluke, 2003; Serpell, 1996). Em Portugal, a Lei n.º 69/2014 fixou uma norma jurídica ao criminalizar tanto o dano intencional como a omissão de cuidados. Contudo, a análise dos resultados revela um fosso considerável entre este enquadramento formal e as perceções culturais do quotidiano: aquilo que é crime à luz da lei nem sempre é vivido como desvio por quem o pratica.

Esta tensão revela-se numa dissonância central que atravessa toda a investigação. Por um lado, a quase totalidade dos adolescentes (96%) apoia moralmente a criminalização dos MTAdC, aderindo à norma num plano abstrato. Por outro, uma proporção elevada (74,2%) reporta

comportamentos que, tecnicamente, configuram o mesmo crime. Paralelamente, apenas uma fração residual (1,6%) admite a identidade de perpetrador. Esta discrepância tripla constitui o paradoxo estruturante do estudo que exige múltiplas lentes analíticas para ser adequadamente compreendido: existe consenso normativo sobre a ilegitimidade dos MTAdC, mas a fronteira do que constitui maus-tratos permanece difusa no quotidiano, e a autoimagem dos adolescentes resiste fortemente à integração do rótulo desviante (Beirne, 2011).

Uma leitura sociológica deste paradoxo exige atenção às zonas cinzentas morais. Se a violência direta, como a dor física ou o abandono, recolhe condenação unânime, surgem divisões quando estão em causa práticas mais naturalizadas. A incerteza sobre se a antropomorfização excessiva (28,9%) ou o confinamento em espaços exteriores (27,3%) constituem abuso revelam que certas formas de sofrimento animal continuam naturalizadas ou relegadas para o campo do aceitável, sustentadas por códigos culturais tradicionais ainda persistentes (Prato-Previde et al., 2022). Estas zonas cinzentas podem ser compreendidas como expressão de um conflito de *habitus*, no sentido proposto por Bourdieu (Setton, 2002). Coexistem, no mesmo espaço social, disposições diferentes e por vezes contraditórias sobre o lugar do animal de companhia. Por um lado, persiste um *habitus* utilitarista, de matriz rural ou tradicional, onde o animal possui uma função instrumental, como guarda ou caça, e o seu lugar é o exterior. Do outro, impõe-se um *habitus* afetivo, predominantemente urbano, onde o animal é antropomorfizado e integrado como membro da família (Charles & Davies, 2008).

O *habitus*, enquanto sistema de disposições duráveis e transponíveis, orienta a perceção e a ação dos agentes de forma pré-reflexiva (Murdock, 2010; Setton, 2002). Assim, determinadas práticas podem não ser vividas como violência por quem as reproduz, porque se inscrevem no senso prático e na normalidade doméstica aprendida. Neste quadro a violência torna-se invisível para o adolescente não por recusa deliberada da moralidade, mas por incorporação de disposições familiares e comunitárias. Só quando surge o confronto com rótulos externos, escolares, institucionais ou jurídicos, a prática é reinterpretada como desvio. As instituições e a moralidade afetiva dominante impõem a sua definição de cuidado como a única legítima, desqualificando as práticas de outros grupos sociais.

Esta deslocação do privado para o público – leia-se a transição dos MTAdC da esfera privada doméstica para a esfera pública criminal - é impulsionada por empreendedores morais, no sentido proposto por Becker (Becker, 2009). A transformação legislativa, ao elevar o animal de “coisa” a “ser sensível” (Abreu, 2015), inaugura uma sensibilidade moral que reconfigura o campo

normativo que coloca o adolescente entre duas ordens normativas: a jurídica, expressa pelas instituições como a escola e a justiça, munidas de uma nova sensibilidade moral e legal; e a quotidiana, ainda marcada por heranças de negligência sistêmica e falta de supervisão. Ambas obrigam o/a adolescente a renegociar o que é cuidado, o que é aceitável e o que passa a ser crime. E os resultados desta investigação vêm sublinhar que este é um processo contínuo e disputado. A resistência das rotinas culturais demonstra que a lei, por si só, não altera as disposições incorporadas, antes inaugura o conflito necessário para a renegociação das normas. Esta não é uma defesa relativista de práticas abusivas, mas um reconhecimento sociológico de que a mudança normativa se faz por disputa e que a eficácia da norma depende da sua capacidade de penetrar rotinas, linguagens e disposições.

Como se negocia a identidade e porque falham as rotinas de cuidado?

Como é que o adolescente explica a si próprio o que faz? A clivagem entre comportamento reportado e autoidentificação como agressor deve ser compreendida através das dinâmicas de rotulagem e de negociação identitária, ou seja, na forma como os adolescentes constroem a sua autoimagem face às práticas que realizam. Na perspectiva de Becker, o desvio não é uma qualidade intrínseca do comportamento, mas uma consequência da aplicação de regras e sanções por terceiros (Becker, 2009). O adolescente que pratica MTAdC desenvolve um complexo processo de negociação identitária para evitar que lhe seja atribuído o rótulo desviante. Neste sentido, a identidade de “agressor de animais” funciona como uma identidade totalizante que, uma vez atribuída, se sobrepõe a todas as outras dimensões do indivíduo, eclipsando os seus papéis de estudante, filho ou amigo. Aceitar este rótulo equivaleria a um suicídio social e moral no contexto de uma comunidade que, quase unanimemente, apoia a criminalização destes comportamentos (Arluke, 2003). A recusa em admitir-se como agressor funciona como um mecanismo de defesa contra o estigma e contra uma possível profecia autorrealizável, evitando que a estigmatização institucional o empurre para um desvio secundário e para a exclusão social.

Para sustentar esta autoimagem de conformidade, são mobilizadas técnicas de neutralização que lhes permitem reconciliar a dissonância entre ação e identidade. A prevalência da negligência, enquanto tipologia dominante nos dados recolhidos, sugere que muitos destes comportamentos estão profundamente incorporados nas rotinas domésticas. Ao atribuir o comportamento a fatores externos, como o esquecimento, a distração ou a falta de tempo, ou à ausência de intencionalidade, o adolescente bloqueia a atribuição do estatuto de desviante, preservando a sua integridade moral perante a norma que ele próprio valoriza (Agnew, 1998; Henry, 2004b). O

desvio, neste contexto, não reside apenas no comportamento de maltratar, mas na incapacidade momentânea de gerir a distância entre a conduta negligente e a identidade idealizada de cuidador. A negação constitui o recurso final para evitar a consolidação de uma carreira desviante.

É aqui que a análise das rotinas ganha centralidade. A relação humano-animal no espaço doméstico não é apenas vínculo afetivo, é também uma estrutura social sustentada pela repetição. A presença de um animal de companhia introduz uma rede de cuidados, um conjunto de inscrições e transformações comportamentais que obriga o adolescente a internalizar normas de disciplina, compromisso e dever. Sob a égide da TAR de Latour, o animal deixa de ser um objeto passivo para se assumir como um actante que molda ativamente estas rotinas (Latour, 2008). Quando essas obrigações são habitualizadas, práticas como alimentar, dar água ou garantir passeio e higiene podem funcionar como uma forma de controlo social informal, ancorando o adolescente às normas sociais convencionais através da prática reiterada (Hirschi, 1969).

Contudo, os resultados indicam uma predominância de comportamentos leves e negligentes, sugerindo que a transgressão observada resulta frequentemente de falhas de autorregulação e de colapso de rotinas, mais do que de intenção sádica. Numa leitura próxima da Teoria da Tensão Geral (Agnew), esta falha pode ser interpretada como expressão de uma micro-anomia, ou seja, uma falha na regulação comportamental e o colapso das rotinas que sustentam a rede de convivência (Agnew, 1992). Esta teoria demonstra que este fenómeno explica-se porque, embora o adolescente acredite na lei e demonstre conformidade moral, carece muitas vezes dos mecanismos legítimos de *coping* ou de autorregulação para manter a rotina de cuidado. Quando a estrutura doméstica falha em sustentar a orquestra de cuidados diários, o adolescente cai num estado de anomia onde as suas ações deixam de se alinhar com as suas crenças morais declaradas (Moon et al., 2008).

A Teoria Ator-Rede (Latour) permite reforçar esta leitura ao deslocar a análise do plano da intenção para o plano da estabilidade das associações quotidianas (Latour, 2008; Law, 1992). Esta perspetiva impõe uma rutura epistemológica com o dualismo tradicional entre sujeito humano e objeto natural, permitindo redefinir o animal de companhia como um ator não-humano dotado de agência na rede doméstica. O animal deixa de ser entendido como objeto passivo e passa a ser conceptualizado como actante numa rede doméstica: o animal exerce agência ativa ao exigir alimentação, passeio ou atenção, obrigando o adolescente a uma série de inscrições e transformações na sua rotina, identidade e gestão do tempo. Quando o adolescente se esquece de dar água ou alimento, observamos a dissolução das ligações que sustentam esta rede de

interdependência. Quando a supervisão parental falha ou o stress familiar aumenta, a rede desestabiliza-se. A agência do adolescente, momentaneamente desregulada, sobrepõe-se de forma destrutiva à vulnerabilidade do animal. Os MTAdC surgem, não necessariamente de uma intenção maliciosa, mas da incapacidade de manter a estabilidade da associação entre os vários atores que compõem a rotina doméstica.

Crucialmente, a TAR convoca-nos a reconhecer a co-construção do evento violento. O animal age e reage alterando o curso da interação. A materialidade da situação e a dinâmica entre os corpos são determinantes. Um animal que resiste, ladra ou foge pode escalar a frustração do adolescente, transformando um momento de tensão num comportamento violento. Inversamente, a submissão do animal pode reforçar, na percepção do adolescente, uma assimetria de poder que convida à violência. Esta leitura desloca o foco da patologia do agressor para a dinâmica da situação, onde o resultado violento é o produto de uma interação falhada entre actantes. Nesta perspetiva, a dissonância observada entre o apoio normativo e a falha comportamental torna-se mais inteligível. O adolescente reconhece e valida a norma jurídica, mas falha na execução prática, na *performance* social. O animal, enquanto elemento estrutural da socialização, torna-se a vítima de uma desorganização logística e afetiva, em que a manutenção da vida do não-humano deixou de ser uma prioridade inscrita eficazmente na rotina do humano.

Por fim, importa reconhecer que, em determinados contextos, a falha de rotina pode articular-se com tensão emocional. Se o ambiente doméstico produz raiva, frustração, percepção de injustiça ou bloqueio de autonomia, os MTAdC podem surgir como forma de coping desviante (Agnew, 2006). O animal de companhia torna-se o alvo de uma descarga emocional, para aliviar a pressão acumulada ou para projetar retaliação contra um ambiente percebido como hostil. Os dados, ao sugerirem impulsividade e défices de regulação em detrimento de sadismo intrínseco, reforçam a ideia de que, em parte da amostra, os MTAdC funcionam como sintoma de desorganização emocional perante pressões estruturais (Broidy & Agnew, 1997).

O que explica a etiologia familiar dos MTAdC na adolescência?

A compreensão dos MTAdC na adolescência exige que se analisem os ambientes doméstico e social não apenas como cenários de fundo, mas como salas de aula ativas onde a violência é adquirida tecnicamente e moralmente. Nesta perspetiva, a família não é apenas um contexto de supervisão, mas um núcleo formativo onde se observam modelos de relação com a vulnerabilidade e se incorporam modos práticos de definir o que é aceitável (Grotevant, 1983; Barber & Olsen, 1997).

A perspectiva da Associação Diferencial (Sutherland) ajuda a compreender que o comportamento desviante se aprende em grupos íntimos (Sutherland, 1947). Os resultados desta investigação corroboram esta premissa ao identificar as transgressões sociais e relacionais, como o envolvimento em grupos de pares desviantes ou comportamentos de risco, como os preditores mais fortes e transversais de MTAdC (Laursen & Veenstra, 2021). Isto sugere que os MTAdC não são um comportamento isolado, mas parte integrante de um capital de desvio mais amplo. Importa notar que, segundo Sutherland, o adolescente não aprende apenas a técnica da agressão. Aprende, fundamentalmente, as definições favoráveis à violação da lei, ou seja, a moralidade que permite violar a norma sem comprometer a autoimagem. As definições favoráveis à violação, ou as neutralizações, operam como infraestrutura moral do desvio.

A Teoria da Aprendizagem Social (Bandura) reforça este ponto ao destacar o mimetismo e a modelagem, sobretudo em contexto familiar (Bandura, 1971). Os resultados sugerem uma diferenciação relevante na modelagem parental: enquanto a exposição a um pai que pratica MTAdC constitui um fator de risco significativo, modelando especificamente o défice de cuidado e a negligência, a modelagem materna aparece associada a formas de MTAdC mais leves. Estes resultados indicam que os adolescentes replicam as tipologias de violência ou negligência específicas que observam nos seus modelos de referência, perpetuando o ciclo geracional (Bandura et al., 1961).

A Teoria do Link reforça esta leitura ao evidenciar que exposição à violência doméstica se associa à prática de MTAdC em diferentes tipologias, funcionando como indicador de um ecossistema familiar atravessado por vitimização (Ascione & Arkow, 1999; Lockwood & Arkow, 2016). A validação empírica da Teoria do *Link* nesta amostra é robusta. Esta reprodução não é meramente imitativa, mas funcional. Podem identificar-se dois mecanismos. A agressão deslocada, onde o adolescente, sentindo-se impotente perante um adulto agressor, redireciona a sua hostilidade para um ser mais fraco para recuperar o senso de controlo (Hensley & Ketron, 2018). E a identificação com o agressor, onde o adolescente, para escapar à posição de vítima, assume mimeticamente o papel de dominador na sua relação com o animal. Estes mecanismos apontam para a incorporação de disposições de dominação e para a normalização de hierarquias onde o vulnerável pode ser secundarizado sem custos morais significativos. Isto sugere que a principal lição absorvida no ambiente violento não é necessariamente o prazer em infligir dor, o sadismo, mas a desvalorização do outro vulnerável e a normalização da falha de cuidado.

A leitura de Bourdieu permite aprofundar esta dinâmica, deslocando o foco da ação pontual para as disposições incorporadas. A família violenta não transmite apenas técnicas de agressão, mas estrutura um *habitus* onde o exercício de poder sobre o mais vulnerável é normalizado (Setton, 2002). O animal de companhia torna-se o elo mais fraco nesta cadeia, o recetáculo onde se reproduz a violência absorvida. A negligência não é apenas um esquecimento, mas o reflexo de uma economia de afetos deficitária, onde o adolescente aprendeu, através da sua própria submissão, que as necessidades dos seres subordinados podem ser ignoradas sem sanção moral. A dimensão da violência simbólica torna-se particularmente evidente na análise das relações de poder geracionais e na reação do adolescente quando testemunha violência perpetrada por figuras de autoridade. Esta subordinação estrutural revela que a aprendizagem social inclui também o respeito por uma hierarquia de poder, onde o adolescente aprende que a legitimidade para definir o tratamento do animal, mesmo que violento, reside na autoridade do adulto.

A etiologia familiar exige ainda compreender a família enquanto instância ambivalente: simultaneamente mecanismo de contenção do desvio e como a fonte primária de instabilidade emocional que precipita a ação violenta. À luz da Teoria do Controlo Social de Hirschi, a conformidade depende da força de laços convencionais e da internalização de normas (Hirschi, 1969; Costello & Laub, 2020). Os resultados desta investigação destacam que o vínculo emocional paterno emerge como um fator protetor único e estatisticamente significativo, especificamente contra os MTAdC negligentes. Hirschi postula que elementos como o apego e a crença na validade das regras funcionam como uma âncora moral. Quando o adolescente nutre um vínculo afetivo forte com o pai, o custo social e emocional de cometer um comportamento desviante aumenta, inibindo a transgressão (Pratt et al., 2010). Inversamente, os resultados revelam que a degradação deste laço está associada a uma maior prevalência de MTAdC negligentes e leves. Isto sugere que o colapso do controlo social informal no seio da família cria um vazio normativo onde a falha no dever de cuidado se pode manifestar sem sanção interna.

Contudo, a ausência de controlo não explica, por si só, a motivação para os MTAdC. É aqui que a complementaridade das teorias de Hirschi e Agnew se torna evidente. O contributo sociológico mais incisivo destes resultados reside na identificação de uma dicotomia estrutural na figura paterna. O pai emerge nesta equação sendo simultaneamente o principal escudo protetor, quando o vínculo afetivo existe e é forte, e um dos maiores fatores de risco quando modela o comportamento violento (Figura 1). A forte correlação entre a violência doméstica e a perpetração de MTAdC pela figura paterna indica que o pai é, frequentemente, a fonte da desregulação que

deveria combater. A exposição a um pai que pratica MTAdC atua como um antimito, ensinando não a norma do cuidado, mas a normalização da negligência (Agnew, 1985).

		Qualidade do vínculo paterno	
		Vínculo forte	Vínculo fraco
Comportamento do pai	Pai normativo	Fator protetor A força do vínculo potencia a internalização das normas sociais. Inibição eficaz dos MTAdC.	Falha de supervisão A distância emocional impede a monitorização eficaz. Risco moderado.
	Pai violento	Paradoxo do aprendiz leal O vínculo forte facilita a identificação com o agressor. Risco elevado de aprendizagem social.	Desorganização e tensão A ausência de afeto somado à violência gera revolta e falta de regulação emocional. Risco de reatividade.

Figura 1 - Matriz de interação entre a qualidade do vínculo e o comportamento paterno na etiologia dos MTAdC

A prova desta hegemonia reside numa descoberta particularmente reveladora. Os resultados demonstram que a inação do adolescente perante os MTAdC duplica quando o perpetrador é um adulto, sendo o pai a figura central de autoridade neste contexto. Esta passividade e silêncio não decorrem de falta de empatia, uma vez que os adolescentes reportam tristeza e pena, mas resultam da assimetria de poder e da hierarquia geracional internalizada. O adolescente reconhece a injustiça, mas a sua agência moral é bloqueada por uma estrutura de dominação que torna a contestação da figura paterna sentida como ilegítima ou impensável. O silêncio do filho perante o comportamento do pai é o resultado de uma subordinação que foi internalizada ao longo de anos de socialização primária.

Por fim, esta leitura permite distinguir tipologias de MTAdC. A negligência, prevalente na amostra, aparece fortemente ligada à falha dos mecanismos de controlo social informal e à aprendizagem de uma desvalorização sistemática do ser vulnerável no quotidiano familiar, uma falha que se torna naturalizada pela rotina e pela incorporação no *habitus*. O adolescente que cresce num ambiente onde as necessidades do animal são secundarizadas ou ignoradas aprende,

através da observação e da prática reiterada, que esta desvalorização é aceitável. Em contrapartida, os MTAdC graves demonstraram ser menos influenciados por estes fatores de socialização e vínculo, sugerindo uma patologia ou motivação que transcende a disfunção social imediata. Conclui-se que, enquanto a negligência é um subproduto da falha do controlo e da transmissão de um *habitus* deficitário, a violência grave poderá exigir explicações que vão além da sociologia do vínculo, aproximando-se de questões de psicopatologia individual ou de experiências traumáticas específicas.

A discussão sociológica dos resultados encontra a sua espinha dorsal na validação da Teoria do *Link*, permitindo compreender os MTAdC na adolescência como sintomas sentinela de um ecossistema de vitimação e violência interpessoal. A investigação demonstra que a exposição à violência doméstica é um preditor transversal e significativo para todas as tipologias de MTAdC, confirmando que a violência no lar não se cinge às relações humanas, mas transborda para o elo mais fraco da cadeia doméstica, o animal. Curiosamente, a robustez desta associação é estatisticamente maior nos MTAdC negligentes e menor nos MTAdC graves. Sob a lente integrada das teorias de Bandura e Bourdieu, este resultado sugere que o ambiente familiar violento não ensina primariamente o sadismo ou a crueldade ativa, mas sim a desvalorização sistemática do ser vulnerável. O adolescente aprende, através da observação e da vivência quotidiana, que as necessidades dos outros podem ser ignoradas sem consequência moral. O resultado não é necessariamente um adolescente cruel, mas um adolescente com uma profunda falha de controlo social informal, onde a normalização do desrespeito substitui a ética do cuidado.

A figura paterna funciona como o regulador térmico do lar. Quando o vínculo é positivo e normativo, ele estabiliza a rede de cuidados e previne o desvio. Contudo, quando ele próprio exerce violência, o sistema entra em colapso. O adolescente não só aprende a negligenciar o animal por mimetismo, como se sente estruturalmente impedido de desafiar essa autoridade, perpetuando o ciclo de dominação onde o animal de companhia permanece, invariavelmente, como a vítima silenciosa da disfunção humana.

Em suma, esta análise integrada das múltiplas perspetivas teóricas revela que os MTAdC na adolescência são o produto de uma confluência de fatores que operam em diferentes níveis da estrutura social. Ao nível macro, a coexistência de orientações culturais contraditórias e a imposição hegemónica de novas sensibilidades morais sobre práticas tradicionais criam um campo de tensão onde a definição de MTAdC está em disputa. Ao nível meso, as redes de cuidado domésticas, quando fragilizadas pelo stress, pela ausência de supervisão ou pela violência

intergeracional, tornam-se incapazes de sustentar a regulação normativa e o controle informal do comportamento juvenil. Ao nível micro, o adolescente negocia constantemente a sua identidade, recorrendo a técnicas de neutralização para manter a coerência entre as suas crenças morais declaradas e as suas práticas quotidianas. Conclui-se que a perpetração de MTAdC pelos adolescentes é, fundamentalmente, um sintoma de desorganização nas redes de interdependência, validando a necessidade de uma leitura sociológica que vá além da patologia individual para interrogar as estruturas de reprodução da violência e as falhas nas redes de cuidado que a sustentam.

Capítulo 8. Conclusões finais e implicações

Este capítulo marca o encerramento da presente investigação, apresentando um juízo sintético sobre os resultados e a sua relevância para o campo da sociologia. A secção seguinte sumariza os principais resultados, validando o enquadramento teórico e estabelecendo a tese central. Em seguida, o foco é direccionado para os contributos teóricos e para as implicações práticas que emanam dos resultados. Por fim, explicitam-se as limitações metodológicas da investigação e traça-se um roteiro para futuras linhas de investigação, garantindo a continuidade do conhecimento produzido.

8.1. Síntese dos principais resultados

A análise da investigação revela que a perpetração de MTAdC pelos adolescentes é um fenómeno de risco contextual e social, e não um mero desvio patológico. Os resultados sustentam consistentemente as teorias sociológicas do desvio, nomeadamente a do controlo social, da aprendizagem social e do *link*, mas exigindo uma leitura integradora à luz da reprodução social e da rotulagem.

A investigação estabelece que os MTAdC na amostra são primariamente um comportamento de défice de cuidado e impulsividade. Este facto é comprovado pela distinção entre o relato, que aponta para uma alta prevalência, e a admissão, que é residual. Esta dissonância valida a perspectiva de que os adolescentes praticam MTAdC, mas rejeitam o rótulo estigmatizante de agressor. Os MTAdC manifestam-se em comportamentos leves e negligentes, o que sugere que a problemática reside na falha da regulação e do autocontrolo e na rutura das redes de cuidado, e não de desígnio sádico.

A TAS é validada como o principal mecanismo de transmissão do risco. A exposição à violência doméstica demonstrou ser um preditor significativo de MTAdC, concentrando a sua influência nos MTAdC negligentes. Isto confirma que a violência doméstica atua como um antimodelo de cuidado. Mais do que uma simples aprendizagem, estes dados sugerem a transmissão de um *habitus* violento, onde a negligência e a desvalorização do outro são incorporadas como normalidade no ambiente familiar.

A natureza impulsiva do MTAdC é suportada pela TTG. As transgressões sociais e relacionais emergem como o preditor mais forte e transversal dos MTAdC, o que demonstra que são, primariamente, sintoma de desorganização comportamental e impulsividade, alinhando-se com a falha do controlo social informal. A forte associação com as transgressões legais e de risco valida

a Teoria do *Link* ao nível do desvio juvenil, uma vez que a violência doméstica se correlaciona com as transgressões sociais e relacionais e com as transgressões legais e de risco, confirmando que o ambiente de violência familiar é um precursor da desorganização comportamental vasta, estruturando um *continuum* de dominação.

O controlo social é o mecanismo de proteção mais relevante, estabelecendo que o vínculo emocional paterno é o fator protetor único com influência única contra MTAdC negligentes. Este resultado sugere que a qualidade do vínculo com a figura masculina é o elemento-chave para a internalização da responsabilidade e a inibição das falhas de cuidado.

A investigação revelou ainda uma dicotomia estrutural no papel da figura paterna que atua como fator protetor pela força do vínculo emocional e como modelo de risco. A correlação entre a violência doméstica e os MTAdC perpetrados pela figura paterna estabelece que a figura paterna é o principal agente para a internalização da responsabilidade ou o modelo ativo que traduz o antimito de cuidado.

A falha deste controlo social manifesta-se no comportamento do adolescente quando exposto à violência. A inação perante MTAdC perpetrados por adultos duplica em frequência face à exposição a pares. Este resultado demonstra que a inibição da resposta construtiva não se deve à falta de empatia, mas à imposição de uma autoridade geracional que exerce uma violência simbólica, bloqueando a capacidade de agência do adolescente perante a figura de poder.

Por fim, a análise demonstrou que os MTAdC graves são os menos influenciados pelos fatores sociais e familiares. Este comportamento constitui um fenómeno distinto e de baixa prevalência, cuja etiologia, embora ligada à disfunção social, transcende-a.

8.2. Contributos sociológicos e implicações para as políticas públicas

A presente investigação aprofunda a compreensão sociológica dos MTAdC na adolescência, evidenciando uma dissonância crítica entre a condenação abstrata da violência e a sua expressão no quotidiano. Os resultados revelam que o tecido social adolescente é atravessado por zonas cinzentas morais, onde a incerteza sobre se práticas como a antropomorfização excessiva ou o confinamento em espaços exteriores constituem maus-tratos não reflete apenas um défice de informação, mas sim sintomas profundos de um conflito de *habitus*.

Este resultado deve ser interpretado à luz de um obstáculo cognitivo e moral inscrito nas rotinas. Práticas culturalmente normalizadas tendem a permanecer invisíveis enquanto violência. Verifica-se um choque latente entre uma herança utilitarista rural, em que o animal tem uma função e um lugar (muitas vezes exterior à casa), e um emergente *habitus* afetivo urbano,

hegemónico na lei, que integra o animal na esfera íntima da família. O problema central identificado não reside apenas na falta de adesão à norma abstrata, mas na incapacidade dos agentes de reconhecerem o seu comportamento próprio como desviante ou violento.

Nesta análise dos contributos teóricos, destaca-se ainda a identificação da figura paterna como o regulador térmico do lar. Validando que o vínculo paterno se constitui como fator protetor estatisticamente significativo contra a negligência, a tese sugere a necessidade de olhar para a construção da masculinidade e da autoridade paterna na prevenção. Adicionalmente, a forte associação dos MTAdC com transgressões sociais e relacionais indica que estes comportamentos devem ser tratados não como crimes isolados, mas como parte de um *continuum* de desorganização comportamental e relacional.

Neste enquadramento, a lei surge como condição necessária, mas insuficiente para a transformação das práticas. A existência formal de uma norma jurídica não garante, por si só, a alteração das práticas sociais. Argumenta-se que a Lei n.º 69/2014, embora represente um avanço civilizacional ao criminalizar os MTAdC, enfrenta um défice de eficácia simbólica decorrente da sua juventude histórica e da ausência de mecanismos de socialização que a sustentem.

Numa análise crítica, verifica-se que pouco mais de uma década de vigência legislativa é insuficiente para transformar disposições utilitaristas incorporadas no *habitus* ao longo de séculos, especialmente quando a lei não foi acompanhada de uma mobilização sistemática dos empreendedores morais descritos por Becker. Ao contrário do que sucedeu com a legislação sobre o divórcio ou a violência doméstica, cujas mudanças legais foram alavancadas por décadas de campanhas públicas que destituíram o estigma e quebraram o silêncio, a norma penal de proteção animal permanece socialmente invisível. A escassez de condenações efetivas e a ausência de integração curricular do tema nas escolas fazem com que a norma não seja percebida como real, exigindo uma recalibragem das estratégias de intervenção que transite da esfera puramente legislativa para a prevenção comportamental.

8.2.1. A intervenção enquanto ecologia de responsabilidades

Identifica-se, primeiramente, um problema estrutural de natureza pedagógica. A atual arquitetura legislativa é essencialmente punitiva e não educativa. Estabelecendo um paralelo com o Código da Estrada, que impõe obrigações positivas claras (carta de condução, seguro, inspeções) antes de permitir a prática, a legislação animal permite a tutela de animais de companhia sem exigir qualquer capacitação prévia. A ausência de obrigatoriedade de formação pressupõe, erroneamente, que os cidadãos possuem um conhecimento inato sobre as necessidades

biopsicossociais das diferentes espécies, uma premissa que a prevalência da negligência, identificada nesta investigação, refuta categoricamente.

Face a este diagnóstico, impõe-se uma reflexão crítica sobre a mecânica da mudança. A tese postula que a mudança individual não é sustentável se não for acompanhada de uma transformação da estrutura de oportunidades e das relações de poder. Rejeita-se uma abordagem meramente individualista que visa apenas "educar o adolescente", para abraçar uma perspetiva sociológica estrutural que intervenha na ecologia onde o adolescente habita.

Recuperando a Teoria Ator-Rede (TAR), defende-se que a erradicação dos MTAdC depende da estabilização da rede de responsabilidades. Se os maus-tratos são um sintoma de uma rede de cuidados que se dissolveu sob tensão, a solução passa pela implementação de rotinas de supervisão partilhada. O dever de cuidado não deve recair isoladamente sobre o adolescente, mas ser um esforço coletivo do agregado familiar.

Por fim, e dado que o estigma do rótulo agressor bloqueia a admissão da culpa, valida-se a necessidade teórica e prática de uma pedagogia do reconhecimento moral. A intervenção não deve focar-se apenas na transmissão de valores abstratos, mas na rutura com a cegueira do senso prático, transformando a gestão doméstica em comportamentos visíveis de responsabilidade ou violação.

8.2.2. Eixos estratégicos de intervenção

Face ao diagnóstico traçado, propõe-se uma reconfiguração da intervenção pública organizada em três eixos estratégicos estruturantes. Estes eixos emergem diretamente dos resultados empíricos e visam ultrapassar uma abordagem fragmentada e reativa das políticas públicas, substituindo-a por uma lógica integrada, preventiva e pedagogicamente orientada. Assim, para cada eixo, definem-se os objetivos, as ações pedagógicas ou regulamentares e os respetivos mecanismos de financiamento, fiscalização e segurança, suportados em estudos e boas práticas sempre que adequado. Esta opção procura assegurar que as propostas apresentadas não se esgotam no plano normativo, mas se mantêm exequíveis, sustentáveis e passíveis de monitorização no quadro da intervenção pública.

Eixo 1: Literacia jurídico-moral e visibilidade

Este eixo de intervenção foi desenhado para superar a dissonância identificada entre a condenação abstrata da violência e a sua prática quotidiana. O objetivo estratégico é implementar uma pedagogia do reconhecimento moral. A intervenção visa quebrar a cegueira do senso prático,

traduzindo a norma jurídica em exemplos tangíveis que obriguem o tutor a reclassificar a sua gestão doméstica habitual como comportamento de risco ou violação.

A evidência internacional em *animal welfare education* sugere que a mera transmissão de informação é insuficiente para alterar comportamentos. Estudos de revisão (Hawkins et al., 2017; Arluke, 2003) apontam para ganhos significativos em atitudes e competências socioemocionais apenas quando a intervenção é estruturada, repetida e integrada no currículo, em vez de assentar em ações pontuais de sensibilização.

- Modelos de operacionalização possíveis:
 - *Campanhas de tradução legal e visibilidade* – Identifica-se como boa prática o lançamento de campanhas de visibilidade legal que utilizem meios de comunicação de massa para traduzir a linguagem jurídica complexa em casos concretos. A literatura em literacia legal pública demonstra que a capacidade legal dos cidadãos depende da tradução de conceitos abstratos para situações do quotidiano (Pleasence et al., 2014). O objetivo é tornar inequívoco que práticas normalizadas, como o confinamento em varandas, constituem crime, criando uma consciência jurídica coletiva que atue como dissuasor moral.
 - *Narrativas visuais e inversão de perspetiva* – Para desnaturalizar a negligência, recomenda-se o uso de narrativas audiovisuais disruptivas que recorram a dispositivos narrativos de perspetiva do animal. Investigações sugerem que a empatia precisa é potenciada quando o sujeito é levado a visualizar o mundo através da ótica das necessidades biológicas do animal (Matecki et al., 2019), narrando as consequências reais da falha de cuidado (sede, fome, isolamento) a partir desse ponto de vista. Esta inversão visa gerar a dissonância empática necessária para que o adolescente deixe de ver os MTAdC como um lapso trivial.
 - *Literacia jurídico-moral e empoderamento nas escolas* – Sugere-se que a intervenção escolar priorize oficinas pedagógicas que descodifiquem a lei através do detalhe, discutindo casos concretos. Adicionalmente, visa-se o empoderamento da agência moral do adolescente através de treino de assertividade e *role-plays*. Estudos sobre intervenção de espectadores em contexto escolar (Aboud & Joong, 2008; Hawkins et al., 2001) indicam que os adolescentes não intervêm por falta de valores, mas por falta de *scripts* comportamentais sobre como agir. É fundamental legitimar a procura de ajuda

externa, redefinindo a denúncia não como uma traição, mas como um ato de coragem cívica.

o *Formação de agentes educativos* – As boas práticas internacionais ligadas ao *The Link* (Ascione et al., 2007) sublinham a importância de formação interprofissional para reconhecer sinais precoces. É fundamental capacitar professores e técnicos para identificar sinais de maus-tratos em relatos informais, sem acionar imediatamente mecanismos punitivos estigmatizantes. Sugere-se que a abordagem evite a profecia autorrealizável (Becker, 1963), onde o rótulo precoce de desviante consolida a identidade criminosa. O técnico deve atuar antes como um espelho moral, ajudando o adolescente a classificar o comportamento sem estigmatizar.

Qualquer um destes caminhos implica condições de implementação e salvaguardas éticas. Destaca-se a responsividade cultural, uma vez que a intervenção junto de famílias de matriz tradicional ou rural exige sensibilidade para evitar a violência simbólica (Fraser, 2008). Recomenda-se que as campanhas nestes meios se foquem em necessidades biológicas objetivas (espaço, proteção térmica) e não na imposição de um modelo de hiperafetividade urbana, promovendo a atualização do *habitus* sem deslegitimar a identidade cultural.

Igualmente, destaca-se a ética na comunicação visual. A literatura sobre apelos ao medo e choque moral alerta que a exibição de violência gráfica explícita pode provocar evitamento defensivo ou dessensibilização (Jasper & Poulsen, 1995). Sugere-se que o foco resida no impacto psicológico (solidão, frustração) para despertar uma consciência reparadora. A intervenção deve articular escola, família e contexto (Arluke et al., 2008).

Eixo 2: Regulação preventiva e capacitação

Este eixo é apresentado como resposta direta aos obstáculos cognitivos e às zonas cinzentas identificadas na investigação. Uma vez que a incerteza sobre o que constitui MTAdC persiste no *habitus* dos adolescentes, este eixo propõe a transição estratégica de um paradigma puramente punitivo para um modelo de regulação preventiva que clarifique a norma. A investigação evidenciou que a atual arquitetura legislativa atua essencialmente *ex-post*, penalizando o dano, mas falhando na definição das obrigações *ex-ante*. Para combater a violência por imperícia, o objetivo é instituir mecanismos que garantam a capacitação prévia, assegurando que a tutela pressupõe a demonstração de competência (Nurse, 2020).

- Modelos de operacionalização possíveis:
 - *Código de Bem-Estar Animal como clarificador normativo* – Sugere-se a criação de um referencial regulamentar, como um Código de Bem-Estar Animal, para preencher a insuficiência regulamentar atual, transitando de uma lógica meramente higiossanitária (DL 276/2001) para uma lógica etológica. A definição taxativa das obrigações positivas de cuidado para cada espécie, integrando explicitamente as clássicas Cinco Liberdades (FAWC, 1979) e a sua atualização com o modelo dos Cinco Domínios (Mellor, 2016), permitiria dissipar a ambiguidade normativa. Desta forma, comportamentos como o acorrentamento perpétuo ou o isolamento social deixariam de ser questões de interpretação subjetiva para se tornarem infrações objetivas.
 - *Licença de tutela como garantia de competência* – Identifica-se como possibilidade condicionar a adoção ou compra à frequência de formação (presencial ou digital) sobre as necessidades da espécie e as obrigações legais. Estudos sobre atitudes dos tutores (Bennett & Rohlf, 2007) demonstram que o desconhecimento sobre as necessidades etológicas é um preditor primário de negligência, validando a necessidade de garantir uma capacitação mínima para distinguir a gestão doméstica tradicional de maus-tratos.
 - *Regulação da oferta e esterilização* – A literatura em demografia animal aponta para a importância crítica de regular a oferta para controlar o abandono (Frank, 2002). Como medida de controlo, sugere-se a verificação da capacitação do tutor no ato da transação. Paralelamente, para estancar a fonte primária de sobrepopulação, recomendam-se políticas de esterilização massiva no sistema público e fortes incentivos fiscais para a esterilização voluntária, medidas consistentemente associadas à redução do ingresso de animais em abrigos (Levy & Crawford, 2004).

A implementação deste modelo de regulação preventiva implica assegurar condições de equidade social e sustentabilidade financeira. Destaca-se a necessidade de evitar o elitismo no acesso à tutela, recomendando-se que a formação tenha um custo simbólico, ou seja gratuita na adoção, enquanto o financiamento do sistema deve assentar no princípio do poluidor-pagador e em mecanismos de dedução fiscal em sede de IRS.

Igualmente, sugere-se uma especialização funcional na fiscalização, atribuindo a vertente administrativa e *ex-ante* às Polícias Municipais, libertando as forças de segurança criminal para a resposta a MTAdC. Por fim, para não burocratizar a compaixão, é fundamental salvaguardar o resgate animal através da criação do estatuto de Tutor Provisório, concedendo-se um período de carência para a regularização formativa a quem acolhe animais errantes.

Eixo 3: Reconfiguração das redes de cuidado

Este eixo propõe encarar os MTAdC não como comportamentos isolados, mas como sintomas sentinela de desorganização familiar. Os dados demonstram que a negligência ocorre quando as rotinas domésticas se dissolvem. A solução exige uma intervenção sistémica que restaure a capacidade da família para cuidar, transitando de um modelo que apenas penaliza a falha para um modelo que constrói a capacidade de resposta, envolvendo a família alargada e a vizinhança.

- Modelos de operacionalização possíveis:
 - *Intervenção na parentalidade* – Capitalizando a descoberta do papel do pai como regulador térmico contra os MTAdC negligentes, validada por estudos que associam a indisponibilidade paterna ao desenvolvimento de crueldade animal (Thomas et al., 2005), sugere-se a integração da prevenção primária nos Cuidados de Saúde Primários (SNS). Propõe-se a inclusão de módulos sobre tutela responsável nos cursos de preparação para a parentalidade, com foco na regulação emocional e na modelagem de cuidados não-violentos (Younas & Morrison Gutman, 2023).
 - *Terapia familiar e contratos de cuidado* – Em contextos de risco, recomenda-se o recurso da terapia multissistémica, cuja eficácia na redução de comportamentos antissociais juvenis através da reestruturação familiar está amplamente documentada (Henggeler et al., 2009; Borduin et al., 1995). A intervenção no domicílio pode incluir contratos de cuidado familiar, documentos que tornam visível a rede de responsabilidades, garantindo que o animal de companhia permanece integrado na rotina mesmo sob tensão.
 - *Protocolos One Health* – Sendo a violência doméstica um preditor robusto de MTAdC, fenómeno conhecido como *The Link* (Ascione et al., 2007; Arkow, 2018), sugere-se que a avaliação do bem-estar animal seja sistemática em denúncias de violência doméstica. Recomenda-se que os técnicos de terreno tenham o

dever funcional de reportar a ausência de condições básicas aos serviços veterinários.

- *Redes de vizinhança* – Para a prevenção secundária, aponta-se a utilidade de redes de vizinhança de proteção animal que ofereçam suporte prático em crise, funcionando como fatores protetores comunitários.
- *Programas supervisionados de tutoria* – Para adolescentes sinalizados por transgressões, sugerem-se programas supervisionados em canis municipais. A literatura especializada confirma a eficácia destas intervenções na redução de comportamentos antissociais e no desenvolvimento de competências empáticas (Cooke & Farrington, 2016). Nestes contextos, o animal possui um forte potencial pedagógico e relacional. A título de exemplo, destacam-se práticas em que o adolescente é orientado para colaborar na socialização de animais com histórico de medo ou na implementação de rotinas de treino básico de obediência – reforço positivo. Estas atividades oferecem *biofeedback* imediato, permitindo ao adolescente treinar a empatia e o controlo de impulsos num ambiente controlado e seguro.

A operacionalização deste eixo exige rigorosos protocolos de segurança e uma triagem clínica eficaz. Destaca-se a importância de estabelecer uma dicotomia penal clara na resposta institucional, privilegiando medidas educativas para situações de MTAdC negligentes e leves, mas acionando a Lei Tutelar Educativa com avaliação forense de perigosidade para os casos de MTAdC graves.

Igualmente, sugerem-se protocolos de segurança na tutela, recomendando-se que o acesso a programas de contacto direto com animais seja estritamente vedado a adolescentes com historial de sadismo ou psicopatia, uma vez que a literatura associa estes perfis a um risco elevado de instrumentalização da violência (Gleyzer et al., 2002). Sugere-se que estas intervenções se destinem exclusivamente a perfis de desregulação emocional ou imaturidade, devendo operar sempre com um rácio de supervisão de 1:1 para garantir a integridade física e a segurança de todos os intervenientes.

Em conjunto, estes três eixos resumidos na Tabela 24 configuram uma proposta de intervenção pública coerente, escalonada e cientificamente informada, que articula prevenção primária, secundária e resposta educativa diferenciada. Ao deslocar o foco da punição isolada para a capacitação, a visibilidade normativa e a reconstrução das redes de cuidado, o modelo proposto

procura transformar os MTAdC num objeto legítimo de política preventiva e não apenas num fenómeno a que se reage. Reconhece-se a complexidade moral, relacional e estrutural do fenómeno e, por isso, as propostas têm de ser proporcionais, monitorizáveis e sensíveis aos contextos sociais onde a violência emerge, sem abdicar, contudo, da responsabilização (social e individual) necessária.

Tabela 24 - Matriz de operacionalização dos eixos estratégicos de intervenção

Eixo	O Problema	A Estratégia	Medidas operacionais	Condições de implementação e salvaguardas
Eixo 1 Literacia e Visibilidade	Obstáculo cognitivo A violência é invisível porque está naturalizada no <i>habitus</i>. Existe dissonância entre o apoio abstrato à lei (96%) e a prática de crimes (74%).	Pedagogia do reconhecimento moral Quebrar a cegueira do senso prático e tornar a violência visível.	• Campanhas de tradução: Descodificar a lei • Narrativas visuais: Inversão de perspectiva para gerar empatia • Oficinas escolares: <i>Role-plays</i> e treino de assertividade • Espelho moral: Formação de técnicos	• Responsividade cultural: Adaptar a mensagem ao meio rural (foco nas necessidades biológicas e não na hiper-afetividade urbana) para evitar violência simbólica • Ética visual: Proibição de imagens de violência gráfica para evitar revitimização ou choque traumático
Eixo 2 Regulação Preventiva	Vazio legal <i>Ex-Ante</i> A lei atual é punitiva (<i>ex-post</i>) e não exige capacitação prévia, assumindo, erradamente, que o saber cuidar é inato.	Capacitação obrigatória Instituir barreiras de entrada pedagógicas	• Licença de tutela: Formação obrigatória pré-adoção • Código de Bem-Estar: Definição legal das "5 Liberdades" • Controlo da oferta: Exigência de licença para comprar	• Equidade financeira: Custo simbólico ou gratuito; deduções em IRS; sustentabilidade via princípio poluidor-pagador • Fiscalização: Competência das Polícias Municipais • Flexibilidade: Estatuto de Tutor Provisório para salvaguardar resgates de rua.
Eixo 3 Redes de Cuidado	Colapso das rotinas Os MTAdC são sintomas de desorganização familiar. O pai é o regulador térmico e único fator protetor significativo.	Intervenção sistémica Estabilizar a rede de responsabilidades e criar redundâncias protetoras.	• Parentalidade (SNS): Módulos de tutela nos cursos de preparação para o parto • Contratos de cuidado: Intervenção dos CAFAP no domicílio. • Protocolos <i>One Health</i>: Rastreio cruzado em casos de violência doméstica • Tutoria: Voluntariado em canis como alternativa à suspensão.	• Segurança e triagem: Acesso a programas de tutoria vedado a perfis com traços de sadismo ou psicopatia • Supervisão: Rácio 1:1 para garantir segurança física • Dicotomia penal: Distinção clara entre resposta educativa (para negligência) e forense (para perigosidade)

8.3. Limitações da investigação.

As limitações inerentes à presente investigação, embora não obnubilem o valor dos *insights* alcançados, demandam uma análise rigorosa, em prol da transparência metodológica.

A limitação metodológica fulcral reside na natureza autodeclarativa dos dados. A disparidade entre a elevada prevalência da prática e a exígua taxa de admissão sugere que a verdadeira extensão dos MTAdC pode ser superior, estando sujeita a mecanismos de desejabilidade social e racionalização. Esta subjetividade, embora teoricamente informativa sob a ótica da rotulagem, impõe cautela na extrapolação das prevalências absolutas.

Uma limitação conceptual importante prende-se com a operacionalização das teorias sociológicas complementares. Embora a investigação mobilize conceitos de Bourdieu, Becker e Latour para interpretar a profundidade dos dados, estas dimensões não foram medidas diretamente através de escalas psicométricas específicas. A sua utilização foi analítica e interpretativa, servindo para dar densidade aos mecanismos estatísticos de aprendizagem e controlo, mas carecendo de validação métrica autónoma.

A natureza transversal da investigação, demarcada pela recolha de dados circunscrita a um único momento temporal, impede a determinação da direção da causalidade e obstaculiza a análise da dinâmica evolutiva dos comportamentos.

Adicionalmente, o potencial viés de amostragem implica que os resultados podem não replicar com fidelidade a vasta e complexa diversidade da população adolescente portuguesa na sua totalidade, o que exige uma interpretação circunspeta da validade externa dos resultados.

Finalmente, a dificuldade em estabelecer relações de dependência significativas em várias análises aponta, de forma implícita, para a exiguidade do tamanho da subamostra constituída pelos adolescentes que admitiram a perpetração de MTAdC. Uma subamostra de tamanho diminuto não contém a variabilidade suficiente para permitir que um teste estatístico distinga um efeito real do ruído aleatório. Consequentemente, a exiguidade deste subgrupo pode ter comprometido o poder estatístico dos testes realizados, diminuindo a probabilidade de identificar relações que, de facto, podem existir na população em geral.

8.4. Sugestões para investigação futura

As limitações identificadas servem como um roteiro para a investigação futura.

A replicação da investigação com um design longitudinal seria fundamental para comprovar a direcionalidade causal, especialmente no que concerne à influência do vínculo paterno ao longo

do desenvolvimento do adolescente. Além disso, seria crucial desenvolver instrumentos que operacionalizem diretamente os conceitos de normalização da violência e definições normativas, permitindo testar estatisticamente o peso da reprodução social *versus* a aprendizagem simples.

Além disso, a inclusão de variáveis clínicas ou psicopatológicas em amostras de risco elevado é essencial para compreender a etiologia dos MTAdC graves, dado que este comportamento se demonstrou menos influenciado por fatores sociais e familiares.

Dado que a região geográfica emergiu como um preditor consistente de MTAdC, a investigação futura deve utilizar metodologias comparativas para avaliar se a eficácia do controlo social informal difere entre contextos urbanizados e rurais, testando a hipótese da variação das economias morais locais.

É igualmente premente investigar o papel dos mediadores sociais na alteração da perceção pública. Investigações futuras devem analisar se a mediatização de casos de MTAdC e a legislação atuam eficazmente como fatores de rotulagem positiva, levando à desnaturalização da violência e ao aumento da denúncia.

Por fim, recomenda-se vivamente a realização de estudos qualitativos. Apenas através de entrevistas em profundidade ou grupos de foco será possível captar as narrativas de justificação dos adolescentes e compreender as barreiras subjetivas que sentem ao desafiar a autoridade adulta, complementando os dados quantitativos sobre a falha do controlo social.

Referências bibliográficas

- Aboud, F. E., & Joong, A. (2008). Intergroup name-calling and conditions for creating assertive bystanders. *Developmental Psychology*, 44(4).
- Abreu, A., & Kaiser, U. (2016). Pubertal development and regulation. *Lancet Diabetes Endocrinology*, 4(3), 254–264. [https://doi.org/10.1016/S2213-8587\(15\)00418-0](https://doi.org/10.1016/S2213-8587(15)00418-0)
- Abreu, N. (2015). *A evolução dos Direitos dos Animais: um novo e fundamental ramo do direito*. <https://jus.com.br/artigos/45057/a-evolucao-dos-direitos-dos-animais-um-novo-e-fundamental-ramo-do-direito>
- Agnew, R. (1985). Social Control Theory and Delinquency: A longitudinal test. *Criminology*, 23(1), 47–61. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1985.tb00325.x>
- Agnew, R. (1992). Foundation for a General Strain Theory of Crime and Delinquency. *Criminology*, 30(1), 47–88. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1992.tb01093.x>
- Agnew, R. (1998). The Causes of Animal Abuse: A Social-Psychological Analysis. *Theoretical Criminology*, 2(2), 177–209. <https://doi.org/10.1177/1362480698002002003>
- Ahmad, S., & Yaqub, H. (2023). Animal Derogation and Anthropocentric Language. *Relations. Beyond Anthropocentrism*, 11(1). <https://doi.org/10.7358/rela-2023-01-ahya>
- Allen, K. (2003). Are Pets a Healthy Pleasure? The Influence of Pets on Blood Pressure. *Current Directions in Psychological Science*, 12(6), 236–239. <https://www.jstor.org/stable/20182888>
- Alokan, F. B. (2019). Peculiarities of Adolescence Development Stage. *International Journal of Research and Innovation in Social Science*, 3(7), 2454–6186. <https://rsisinternational.org/journals/ijriss/Digital-Library/volume-3-issue-7/79-83.pdf>
- Amaral, D. F. do. (2023). *História do Pensamento Político Ocidental*. Almedina, S.A.
- Arain, M., Haque, M., Johal, L., Mathur, P., Nel, W., Rais, A., Sandhu, R., & Sharma, S. (2013). Maturation of the adolescent brain. *Neuropsychiatric Disease and Treatment*, 9, 449–461. <https://doi.org/10.2147/NDT.S39776>
- Arcari, P. (2023). Slow violence against animals: Unseen spectacles in racing and at zoos. *Geoforum*, 144, 103820. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2023.103820>
- Arluke, A. (2003). Ethnozoology and the future of sociology. *International Journal of Sociology and Social Policy*, 23(3), 26–45. <https://doi.org/10.1108/01443330310790246>
- Arluke, A., & Irvine, L. (2017). Physical Cruelty of Companion Animals. In *The Palgrave International Handbook of Animal Abuse Studies* (pp. 39–57). Palgrave Macmillan UK. https://doi.org/10.1057/978-1-137-43183-7_3

- Arluke, A., Levin, J., Luke, C., & Ascione, F. (1999). The relationship of animal abuse to violence and other forms of antisocial behavior. *Journal of Interpersonal Violence*, 14(9), 963–975. <https://doi.org/10.1177/088626099014009004>
- Arslan, A. (2023). Characteristics, types and functions of family concept. *African Educational Research Journal*, 11(1), 45–48. <https://doi.org/10.30918/AERJ.111.23.001>
- Aryanti, N. (2022). The Impact of Industrialization on Deviant Behavior Among Adolescents. *Socio Politica: Jurnal Ilmiah Jurusan Sosiologi*, 11(1), 31–40. <https://doi.org/10.15575/socio-politica.v11i1.18712>
- Ascione, F. (1993a). *Children Who are Cruel to Animals: A Review of Research and Implications for Developmental Psychopathology*. 6(4), 226–247. <https://doi.org/10.2752/089279393787002105>
- Ascione, F. (1993b). Reviews and Research Reports Children Who are Cruel to Animals: A Review of Implications for Developmental. *Anthrozoos*, 1(4), 226–242.
- Ascione, F. (2001). Animal Abuse and Youth Violence. *Juvenile Justice Bulletin*, 11–11.
- Ascione, F. (2005). *Children and Animals*. Purdue University Press.
- Ascione, F., & Arkow, P. (1999). *Child Abuse, Domestic Violence, and Animal Abuse: Linking the Circles of Compassion for Prevention and Intervention*. Purdue University Press.
- Ascione, F., & Shapiro, K. joel. (2009). People and Animals, Kindness and Cruelty: Research Directions and Policy Implications. *Journal of Social Issues*, 65(3), 569–587. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.2009.01614.x>
- Bandura, A. (1971). *Social Learning Theory*. General Learning Press. https://www.asecib.ase.ro/mps/Bandura_SocialLearningTheory.pdf
- Bandura, A., Ross, D., & Ross, S. (1961). Transmission of aggression through imitation of aggressive models. *The Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63(3), 575–582. https://media.thuze.com/MediaService/MediaService.svc/constellation/book/AUPSY330.12.2/%7Bpdfs%7Dch_1_transmission_of_aggression_bandura.pdf
- Barber, B., & Olsen, J. (1997). Socialization in Context: Connection, Regulation, and Autonomy in the Family, School, and Neighborhood, and with Peers. *Journal of Adolescence Research*, 12(2), 285–315. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0743554897122008?icid=int.sj-challenge-page.citing-articles.1916>

- Bayvel, A. C. D., & Cross, N. (2010). Animal Welfare: A Complex Domestic and International Public-Policy Issue—Who Are the Key Players? *Journal of Veterinary Medical Education*, 37(1), 3–12. <https://doi.org/10.3138/jvme.37.1.3>
- Becker, H. S. (2009). *Outsiders* (Jorge Zahar, Ed.). Zahar. <https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2010/10/becker-howard-s-outsiders-estudos-de-sociologia-do-desvio.pdf>
- Bègue, L. (2022). Explaining Animal Abuse Among Adolescents: The Role of Speciesism. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(7–8). <https://doi.org/10.1177/0886260520959643>
- Beirne, P. (2011). Confronting Animal Abuse: Law, Criminology, and Human-Animal Relationships. *Journal for Critical Animal Studies*, 9(3), 145–157. https://www.academia.edu/125513177/Confronting_Animal_Abuse_Law_Criminology_and_Human_Animal_Relationships
- Bentham, J. (1907). *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*. Oxford: Clarendon Press.
- Berkman, J., & Deane-Drummond, C. (2014). Catholic Moral Theology and the Moral Status of Non-Human Animals. *Journal of Moral Theology*, 3(2). <https://jmt.scholasticahq.com/article/11263>
- Beyers, W., Soenens, B., & Vansteenkiste, M. (2024). Autonomy in adolescence: a conceptual, developmental and cross-cultural perspective. *European Journal of Developmental Psychology*. <https://doi.org/10.1080/17405629.2024.2330734>
- Biazotto, T. do A. (2022). Aristóteles e a História dos animais: a questão do antropocentrismo entre zoologia e ética. *História Da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, 15(40), 116–143. <https://doi.org/10.15848/hh.v15i40.1940>
- Brady, S., Saliaries, E., Kodet, A., Rothberg, V., Hicks, M., Hager-Garman, E., & Porta, C. (2022). Communication about Sexual Consent and Refusal: A Learning Tool and Qualitative Study of Adolescents' Comments on a Sexual Health Website. *American Journal of Sexuality Education*, 17(1), 19–56. <https://doi.org/10.1080/15546128.2021.1953658>
- Borduin, C., Mann, B., Cone, L., Henggeler, S., Fucci, B., Blaske, D., & Williams, R. (1995). Multisystemic treatment of serious juvenile offenders: Long-term prevention of criminality and violence. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 63(4), 569–578. <https://doi.org/10.1037/0022-006X.63.4.569>
- Bright, M. A., Huq, M. S., Spencer, T., Applebaum, J. W., & Hardt, N. (2018). Animal cruelty as an indicator of family trauma: using adverse childhood experiences to look beyond child abuse and domestic violence. *Child Abuse & Neglect*, 76, 287–296.

- Broidy, L., & Agnew, R. (1997). Gender and crime: A General Strain Theory Perspective. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 34(3), 275–306. <https://doi.org/10.1177/0022427897034003001>
- Brooks, H. L., Rushton, K., Lovell, K., Bee, P., Walker, L., Grant, L., & Rogers, A. (2018). The power of support from companion animals for people living with mental health problems: a systematic review and narrative synthesis of the evidence. *BMC Psychiatry*, 18(1), 1–12. <https://doi.org/10.1186/s12888-018-1613-2>
- Broom, D. (2009). Animal welfare and legislation. In F. J. M. Smulders & B. Algers (Eds.), *Welfare of Production Animals: Assessment and Management of Risks* (pp. 339–352). Wageningen Academic Publishers. <https://doi.org/10.3920/978-90-8686-690-8>
- Carvalho, A., de Moraes, I. O., & Souza, T. (2023). Profiting from cruelty: Digital content creators abuse animals worldwide to incur profit. *Biological Conservation*, 287. <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2023.110321>
- Carvalho, M. J. L. de. (2017). Traços da evolução da justiça juvenil em Portugal: do “menor” à “justiça amiga das crianças.” *Configurações*, 20, 13–28. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.4267>
- Casaca, F. F. D. M. (2009). *A influência da família, do grupo de pares e da escola nos comportamentos desviantes* [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida]. <https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/4450/1/13069.pdf>
- Charles, N., & Davies, C. (2008). My Family and Other Animals: Pets as Kin. *Sociological Research Online*, 13(5), 13–26. <https://doi.org/10.5153/sro.1798>
- Charmaraman, L., Kiel, E., Richer, A. M., Gramajo, A., & Mueller, M. K. (2022). Associations between Pet Care Responsibility, Companion Animal Interactions, and Family Relationships during COVID-19. *Animals*, 12(3274), 1–20. <https://doi.org/10.3390/ani12233274>
- Cheng, W., Cheung, R., & Chung, K. (2024). The role of family conflict and cohesion in adolescents' social responsibility: Emotion regulation ability as a mediator. *PLOS ONE*, 19(9), e0311265. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0311265>
- Connor, M., Currie, C., & Lawrence, A. B. (2021). Factors influencing the prevalence of animal cruelty during adolescence. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(7–8), 3017–3040.
- Cooke, B. J., & Farrington, D. P. (2016). The effectiveness of dog-training programs in prison: A systematic review and meta-analysis of the literature. *The Prison Journal*, 96(6), 854–876. <https://doi.org/10.1177/0032885516671919>

- Coren, S. (2002). *The Pawprints of History: Dogs and the Course of Human Events* (1a Edição). The Free Press. https://books.google.pt/books?id=ndYgity6bNwC&pg=PT11&hl=pt-PT&source=gbs_toc_r&cad=2#v=onepage&q&f=false
- Cornelli, G. (2016). Aristotle and the Pythagorean Myths of Metempsychosis. *Méthexis*, 28(1), 1–13. <https://doi.org/10.1163/24680974-02801001>
- Costello, B., & Laub, J. (2020). Social Control Theory: The Legacy of Travis Hirschi's Causes of Delinquency. *Annual Review of Criminology*, 3(1), 21–41. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-011419-041527>
- Coutinho, C. P. (2008). Estudos correlacionais em educação: potencialidades e limitações. *Psicologia, Educação e Cultura*, 12(1), 143–169.
- Coutinho, C. P. (2022). *Metodologias de Investigação em Ciências Sociais e Humanas* (Edições Almedina, Ed.; 2nd editio).
- Creed, B., & Reesink, M. (2015). Animals, images, anthropocentrism. *European Journal of Media Studies*, 4(1), 95–105. <https://doi.org/10.511/NECSUS2015.1.CREE>
- Currie, C. L. (2006). Animal cruelty by children exposed to domestic violence. *Child Abuse & Neglect*, 30(4), 425–435. <https://doi.org/10.1016>
- Darwin, C. (2005). *A Origem das Espécies* (T. Castro, Ed.; D. Batista, Trans.). Publicações Europa-América.
- Decreto-Lei No 47344, Pub. L. No. Diário do Governo: I Série, no274 (1966). <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1966-34509075>
- Diéguez, F. J., Zau, Y., Viegas, I., Fragoso, S., Turner, P. V., & da Graça-Pereira, G. (2020). An Evaluation of Portuguese Societal Opinion towards the Practice of Bullfighting. *Animals*, 10(11), 2–16. <https://doi.org/10.3390/ani10112065>
- Doré, A., Michalon, J., & Monteiro, T. L. (2019). The Place and Effect of Animals in Families. *Enfances Familiales Générations*, 32. https://www.researchgate.net/publication/336081977_The_Place_and_Effect_of_Animals_in_Families
- Dumas, T., Ellis, W., & Wolfe, D. (2012). Identity development as a buffer of adolescent risk behaviors in the context of peer group pressure and control. *Journal of Adolescence*, 35(4), 917–927. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2011.12.012>

- Duncan, A., Thomas, J., & Miller, C. (2005). Significance of Family Risk Factors in Development of Childhood Animal Cruelty in Adolescent Boys with Conduct Problems. *Journal of Family Violence*, 20(4), 235–239. <https://doi.org/10.1007/s10896-005-5987-9>
- Eisenstein, E. (2005). Adolescência: definições, conceitos e critérios. *Adolescência & Saúde*, 2(2), 6–7. <https://cdn.publisher.gn1.link/adolescenciaesaude.com/pdf/v2n2a02.pdf>
- Faraco, C. B. (2008). Interação Humano-Animal. *Ciência Veterinária Nos Trópicos*, 11(1), 31–35. <http://www.rcvt.org.br/suplemento11/31-35.pdf>
- Farias, R. (2017). Contributos para a evolução do direito criminal português na defesa dos animais . *O Estatuto Dos Animais Na Ciência, Na Ética e No Direito*, 213–232. https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/6/2017_06_0213_0232.pdf
- Farm Animal Welfare Council, (1979). <https://dn720005.ca.archive.org/0/items/1979-five-freedoms.-farm-animal-welfare-council.-brambell-committee/1979.%20Five%20Freedoms.%20Farm%20Animal%20Welfare%20Council.%20Brambell%20Comittee.pdf>
- Fernandes, M. R., & Pedroso, A. R. (2017). Animal experimentation: A look into ethics, welfare and alternative methods. *Revista Da Associação Médica Brasileira*, 63(11), 923–928. <https://doi.org/10.1590/1806-9282.63.11.923>
- Ferreira, P. M. (2000). Controlo e identidade: a não conformidade durante a adolescência. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 22, 55–85.
- Ferrere, M. B. R. (2022). Animal Welfare Underenforcement as a Rule of Law Problem. *Animals*, 12(11), 1411. <https://doi.org/10.3390/ani12111411>
- Flynn, C. (1999). Animal Abuse in Childhood and Later Interpersonal Violence in Families Support. *The White Horse Press*, 7(2), 161–172.
- Flynn, C. (2001). Acknowledging the “Zoological Connection”: A Sociological Analysis of Animal Cruelty. *Society & Animals*, 9(1), 71–87. <https://doi.org/10.1163/156853001300109008>
- Flynn, E., Zoller, A. G., Mueller, M. K., & Morris, K. N. (2019). Human-Animal-Environment Interactions as a Context for Child and Adolescent Growth. *Journal of Youth Development*, 14(4), 144–163. <https://jyd.pitt.edu/ojs/jyd/article/view/19-14-04-FA-7>
- Foote, K. (2000). *Family structure as a primary agent of socialization and the relationship between behavior attitude and peers* [Dissertação de Mestrado, The University of Montana]. https://www.academia.edu/101136624/Family_structure_as_a_primary_agent_of_socialization_and_the_relationship_between_behavior_attitude_and_peers

- Francione, G. (2010). Animal Welfare and the Moral Value of Nonhuman Animals. *Law, Culture and the Humanities*, 6(1), 24–36. <https://doi.org/10.1177/1743872109348989>
- Frank, J. (2002). The Actual and Potential Contribution of Economics to Animal Welfare Issues. *Society & Animals*, 10(4), 421–428. <https://doi.org/10.1163/156853002320936908>
- Freire, G. C. da S. da C. (2020). *O papel da família e dos pares em trajetórias de risco e conflito: a perspectiva de jovens* [Tese de mestrado, Universidade Católica]. [https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/32697/1/Gabriela Correia da Silva da Cunha Freire.pdf](https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/32697/1/Gabriela%20Correia%20da%20Silva%20da%20Cunha%20Freire.pdf)
- Frese, M. (2015). Cultural Practices, Norms, and Values. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 46(10), 1327–1330. <https://doi.org/10.1177/0022022115600267>
- Garcia, M. P. (2009). *Classes de comportamentos constituintes de intervenções de psicólogos no subcampo de atuação profissional de psicoterapia com apoio de cães* [Universidade Federal de Santa Catarina]. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/92255/266260.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Gibert, M., & Desaulniers, É. (2014). Carnism. In *Encyclopedia of Food and Agricultural Ethics* (pp. 292–298). Springer Netherlands. https://doi.org/10.1007/978-94-007-0929-4_83
- Gleyzer, R., Felthous, A. R., & Holzer Iii, C. E. (2002). Animal Cruelty and Psychiatric Disorders. In *J Am Acad Psychiatry Law* (Vol. 30). https://www.researchgate.net/publication/11269072_Animal_cruelty_and_psychiatric_disorders
- Goralnik, L., & Nelson, M. P. (2012). Anthropocentrism. In *Encyclopedia of Applied Ethics* (pp. 145–155). Elsevier. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-373932-2.00349-5>
- Grotevant, H. (1983). The Contribution of the Family to the Facilitation of Identity Formation in Early Adolescence. *The Journal of Early Adolescence*, 3(3), 225–237. <https://doi.org/10.1177/0272431683033005>
- Grundmann, M. (2021). Education and Socialization. In *Soziologie - Sociology in the German-Speaking World* (pp. 53–66). De Gruyter. <https://doi.org/10.1515/9783110627275-005>
- Guedes, D. P., Yamaji, B. H. S., & Zuppa, M. A. (2023). Independent and combined effects of lifestyle behaviors on adolescent health-related quality of life. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 76(4), e20220780. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2022-0780>

- Guerra, M. M. G. G. de P. (2004). *Estilos de vida dos adolescentes - hábitos e preocupações* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto]. https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9606/7/5532_TM_01_P.pdf
- Gullone, E., & Robertson, N. (2008). The relationship between bullying and animal abuse behaviors in adolescents: The importance of witnessing animal abuse. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 29(5), 371–379. <https://doi.org/10.1016/j.appdev.2008.06.004>
- Gutman, H. (1973). Work, Culture, and Society in Industrializing America. *The American Historical Review*, 78(3), 531–588. https://pages.pomona.edu/~vis04747/h21/readings/Gutman_Work_Culture_Society.pdf
- Hall, G. S. (1904). *Adolescence: Its psychology and its relations to physiology, anthropology, sociology, sex, crime, religion, and education: Vol. II*. D. Appleton and Company. <https://ttu-ir.tdl.org/handle/2346/47179>
- Harari, Y. N. (2023). *Sapiens: História Breve da Humanidade* (29o, Vol. 1).
- Harrison, P. (1992). Descartes on Animals. *The Philosophical Quarterly*, 42(167), 219. <https://doi.org/10.2307/2220217>
- Hass, R. (2001). *Involvement in Sports and Engagement in Delinquency: An Examination of Hirschi's Social Bond Theory* [Dissertação de Mestrado, East Tennessee State University]. <https://dc.etsu.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer&httpsredir=1&article=1117&context=etd>
- Henggeler, S. (2012). Multisystemic Therapy: Clinical Foundations and Research Outcomes. *Psychosocial Intervention*, 21(2), 181–193. <https://doi.org/10.5093/in2012a12>
- Henry, B. (2004a). Exposure to animal abuse and group context: two factors affecting participation in animal abuse. *Anthrozoös*, 17(4), 290–305. <https://doi.org/10.2752/089279304785643195>
- Henry, B. (2004b). The Relationship between Animal Cruelty, Delinquency, and Attitudes toward the Treatment of Animals. *Society & Animals*, 12(3), 185–208. <https://www.animalsandsociety.org/wp-content/uploads/2015/11/henry.pdf>
- Hensley, C., & Ketron, J. B. (2018). The predictive ability of childhood animal cruelty methods for later interpersonal crimes. *Behavior, Sociology & Law*, 1–9. <https://doi.org/10.1002/bsl.2369>
- Hirschi, T. (1969). *Causes of Delinquency* (1o Edição). The Regents of the University of California. https://books.google.pt/books?id=53MNtMqyOfIC&pg=PA3&source=gbs_toc_r&cad=4#v=onepage&q&f=false
- Hume, D. (1739). *A Treatise of Human Nature*. <https://archive.org/details/0213-bk/page/n1/mode/2up>

- Jasper, J., & Poulsen, J. (1995). Recruiting Strangers and Friends: Moral Shocks and Social Networks in Animal Rights and Anti-Nuclear Protests. *Social Problems*, 42(4), 493–512. <https://doi.org/10.1525/sp.1995.42.4.03x0129y>
- Jena, N. P. (2017). Animal Welfare and Animal Rights: an Examination of some Ethical Problems. *Journal of Academic Ethics*, 15(4), 377–395. <https://doi.org/10.1007/s10805-017-9282-1>
- Kurgat, K., & Jerop, C. (2023). The Mass Media and Cultural Change. In *The Palgrave Handbook of Kenyan History* (pp. 177–185). Springer International Publishing. https://doi.org/10.1007/978-3-031-09487-3_15
- Latour, B. (2008). *Reensamblar lo social: Una introduccion a la teoria del actor-red* (G. Zadunaisky, Trans.; 1a).
- Laurson, B., & Veenstra, R. (2021). Toward understanding the functions of peer influence: A summary and synthesis of recent empirical research. *Journal of Research on Adolescence*, 31(4), 889–907. <https://doi.org/10.1111/jora.12606>
- Law, J. (1992). Notes on the Theory of the Actor-Network: Ordering, Strategy, and Heterogeneity. *Systems Practice*, 5(4). <https://link.springer.com/article/10.1007/BF01059830>
- Legge, D., & Brooman, S. (1997). *Law Relating To Animals* (1a). Routledge-Cavendish. <https://books.google.pt/books?id=2Kt3uatLpQUC&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>
- Lei n.o 69/2014, Pub. L. No. Diário da República n.o 166/2014, Série I, 4566 (2014). <https://dre.pt/pesquisa/-/search/56384878/details/maximized>
- Lei n.o 92/95, Pub. L. No. Diário da República n.o 211/1995, Série I-A, 5722 (1995). http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2172&tabela=leis
- Lei n.o 147/99, de 1 de Setembro, Pub. L. No. Diário da República n.o 204/1999, Série I-A de 1999-09-01 (1999). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/147-1999-581619>
- Levy, J., & Crawford, P. C. (2004). Humane strategies for controlling feral cat populations. *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225(9), 1354–1360. <https://doi.org/10.2460/javma.2004.225.1354>
- Linzey, A. (2018). *The Routledge Handbook of Religion and Animal Ethics*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780429489846>
- Lockwood, R., & Arkow, P. (2016). Animal Abuse and Interpersonal Violence: The Cruelty Connection and Its Implications for Veterinary Pathology. *Veterinary Pathology*, 53(5), 910–918. <https://doi.org/10.1177/0300985815626575>

- Małeck, W., Sorokowski, P., Pawłowski, B., & Cieński, M. (2019). *Human Minds and Animal Stories*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780429061424>
- Marôco, J. (2021). *Análise Estatística com o SPSS Statistics* (8a).
- Maroco, J., & Garcia-Marques, T. (2013). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? *Laboratório de Psicologia*, 4(1). <https://doi.org/10.14417/lp.763>
- McClaskey, B. (2019). Companion Animals and their Impact on Human Lives. *The Midwest Quarterly*, 335–350. <https://research.ebsco.com/c/i4bkg7/search/details/ov63e2tpbb?db=a9h>
- McDowall, S., Hazel, S., Chittleborough, C., Hamilton-Bruce, A., Stuckey, R., & Howell, T. (2023). The Impact of the Social Determinants of Human Health on Companion Animal Welfare. *Animals*, 13(6), 1113. <https://doi.org/10.3390/ani13061113>
- McLaughlin, K., Hatzenbuehler, M., & Hilt, L. (2009). Emotion dysregulation as a mechanism linking peer victimization to internalizing symptoms in adolescents. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 77(5), 894–904. <https://doi.org/10.1037/a0015760>
- McNicholas, J., & Collis, G. (2001). Children's representations of pets in their social networks. *Child: Care, Health and Development*, 27(3), 279–294. <https://doi.org/10.1046/j.1365-2214.2001.00202.x>
- McNicholas, J., & Collis, G. M. (2000). Dogs as catalysts for social interactions: robustness of the effect. *British Journal of Psychology*, 91(1), 61–70. <https://doi.org/10.1348/000712600161673>
- McVie, S. (2007). Animal Abuse amongst Young People aged 13 to 17. *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals*. https://www.pure.ed.ac.uk/ws/portalfiles/portal/18765389/McVie_Animal_Abuse_amongst_Young_People.pdf
- Mellor, D. (2016). Updating Animal Welfare Thinking: Moving beyond the “Five Freedoms” towards “A Life Worth Living.” *Animals*, 6(3), 21. <https://doi.org/10.3390/ani6030021>
- Merrick, J., Kandel, I., & Omar, H. (2013). Adolescence, Violence, and Public Health. *Frontiers in Public Health*, 1. <https://doi.org/10.3389/fpubh.2013.00032>
- Moon, B., Blurton, D., & McCluskey, J. (2008). General Strain Theory and Delinquency. *Crime & Delinquency*, 54(4), 582–613. <https://doi.org/10.1177/0011128707301627>
- Murdock, G. (2010). Pierre Bourdieu, Distinction: a social critique of the judgement of taste. *International Journal of Cultural Policy*, 16(1), 63–65. <https://doi.org/10.1080/10286630902952413>
- Naconecy, C. (2022). The Ethics of Entertainment with Animals: Zoos, Circuses, Sport and Pets. *International Journal of Theology*, 40–49.

https://www.academia.edu/105554666/The_Ethics_of_Entertainment_with_Animals_Zoos_Circuses_Sport_and_Pets

- Nurse, A., & Wyatt, T. (2020). *Wildlife Criminology*. Bristol University Press.
<https://doi.org/10.2307/j.ctv10kmc42>
- Paixão, R. L., & Schramm, F. R. (1999). Ethics and animal experimentation: what is debated? *Cadernos de Saúde Pública*, 15(1), 99–110. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1999000500011>
- Pellò, C. (2018). The Lives of Pythagoras: A Proposal for Reading Pythagorean Metempsychosis. *Rhizomata*, 6(2), 135–156. <https://doi.org/10.1515/rhiz-2018-0007>
- Phillips, A. (2014). *The Link Violence to Animals and People*. National District Attorneys Association.
<http://nationallinkcoalition.org/wp-content/uploads/2014/06/Allies-Link-Monograph-2014.pdf>
- Pleasence, P., & Cambridge, N. J. B. (2014). *How People Resolve “Legal” Problems*.
https://www.researchgate.net/publication/271210054_How_People_Resolve_Legal_Problems
- Prato-Previde, E., Basso Ricci, E., & Colombo, E. S. (2022). The Complexity of the Human–Animal Bond: Empathy, Attachment and Anthropomorphism in Human–Animal Relationships and Animal Hoarding. *Animals*, 12(20), 2835. <https://doi.org/10.3390/ani12202835>
- Pratt, L. (1973). Child Rearing Methods and Children's. *Journal of Health and Social Behavior*, 14(1), 61–69. <https://www.jstor.org/stable/2136937>
- Pratt, T., Gau, J., & Franklin, T. (2010). Key Idea: Hirschi's Social Bond/social Control Theory. In *Key Ideas in Criminology and Criminal Justice*. SAGE Publications, Inc.
- Preece, R., & Fraser, D. (2000). The Status of Animals in Biblical and Christian Thought: A Study in Colliding Values in Colliding Values. *Society & Animals*, 8(3), 245–263.
<https://www.wellbeingintlstudiesrepository.org/morrphi>
- Punch, S. (2003). Childhoods in the Majority World: Miniature adults or tribal children? *Sociology*, 37(2), 277–295.
<https://citeseerx.ist.psu.edu/document?doi=7582b18230a2118339ebda35cd04f945bf6ebd71&repid=rep1&type=pdf>
- Purewal, R., Christley, R., Kordas, K., Joinson, C., Meints, K., Gee, N. R., & Westgarth, C. (2017). Companion animals and child/adolescent development: A systematic review of the evidence. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 14(3), 1–25.
<https://doi.org/10.3390/ijerph14030234>
- Quivy, R. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (R. Quivy, Ed.; 4a). gradiva, Lda.

- Rachels, J. (1987). Darwin, Species, and Morality. *Monist*, 70(1), 98–113.
<https://doi.org/10.5840/monist19877014>
- Ramos, V. (2018). Transitions to Adulthood and Generational Change in Portugal. *Societies*, 8(2), 21.
<https://doi.org/10.3390/soc8020021>
- Reese, L., Vertalka, J., & Richard, C. (2020). Animal Cruelty and Neighborhood Conditions. *Animals*, 10(11), 2095. <https://doi.org/10.3390/ani10112095>
- Regan, T. (1983). *The Case for Animal Rights*.
https://books.google.pt/books?id=20FPVE4cpYkC&pg=PR7&hl=pt-PT&source=gbs_selected_pages&cad=1#v=onepage&q&f=false
- Regan, T. (2006). *Jaulas Vazias: Encarando o desafio dos direitos animais*.
https://www.academia.edu/34844734/Tom_Regan_Jaulas_Vazias_Encarando_o_desafio_dos_direitos_animais_Livro_6
- Rockett, B., & Carr, S. (2014). Animals and Attachment Theory. *Society and Animals*, 22(4), 241–433.
<https://doi.org/10.1163/15685306-12341322>
- Rodrigues, J. F. B. (2020). *Controlo de gestão e análise económica e financeira: o caso das organizações sem fins lucrativos de protecção animal* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa].
<https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/c3fb3360-95eb-4200-99fa-34bf3f0fa773>
- Roostin, E. (2018). Family Influence on the Development of Children. *PrimaryEdu - Journal of Primary Education*, 2(1), 1. <https://doi.org/10.22460/pej.v1i1.654>
- Rousseau, J.-J. (1754). Discourse on the Origin of Inequality. *International Relations and Security Network*.
https://www.files.ethz.ch/isn/125494/5019_Rousseau_Discourse_on_the_Origin_of_Inequality.pdf
- Rousseau, J.-J. (1921). *Emile, or Education* (Barbara Foxley, Trans.). https://oll-resources.s3.us-east-2.amazonaws.com/oll3/store/titles/2256/Rousseau_1499_EBk_v6.0.pdf
- Salles, L. M. F. (2005). Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. *Estudos de Psicologia*, 22(1). <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2005000100005>
- Sanders, C. R. (1990). The Animal “Other”: Self Definition, Social Identity and Companion Animals. *NA - Advances in Consumer Research*, 17, 662–668.
<https://www.acrwebsite.org/volumes/7082/volumes/v17/NA-17>

- Schmidt, L. (1990). Jovens: família, dinheiro, autonomia. *Análise Social*, 15(108–109), 645–673.
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223034726C4zVW4cm0Nc92WM6.pdf>
- Schmidt, M., Naylor, P., Cohen, D., Gomez, R., Moses, J., Rappoport, M., & Packman, W. (2020). Pet loss and continuing bonds in children and adolescents. *Death Studies*, 44(5), 278–284.
<https://doi.org/10.1080/07481187.2018.1541942>
- Schoen-Ferreira, T. H., Aznar-Farias, M., & Silveiras, E. F. de M. (2010). Adolescência através dos séculos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(2), 227–234.
<https://www.scielo.br/j/ptp/a/MxhVZGYbrsWtCsN55nSXszh/?format=pdf&lang=pt>
- Serpell, J. (1996). *In the Company of Animals: A Study of Human-Animal Relationships*. Cambridge University Press. <https://books.google.pt/books?id=v9gKhfo0MDgC&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>
- Serpell, J. (2013). Domestication and history of the cat. In D. C. Turner & P. Baterson (Eds.), *The domestic Cat* (3a Edição, pp. 83–100). Cambridge University Press.
<https://doi.org/10.1017/CBO9781139177177>
- Serpell, J. (2016). History of Companion Animals and the Companion Animal Sector. In *Companion Animal Ethics* (1a). Universities Federation for Animal Welfare.
<https://catalogimages.wiley.com/images/db/pdf/9781118376690.excerpt.pdf>
- Setton, M. da G. J. (2002). A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. *Revista Brasileira de Educação*, 20, 60–70. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000200005>
- Shifflet-Chila, E., Harold, R., Fitton, V., & Ahmedani, B. (2016). Adolescent and family development: Autonomy and identity in the digital age. *Children and Youth Services Review*, 70, 364–368.
<https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2016.10.005>
- Shih, H. Y., Paterson, M., & Phillips, C. (2019). Socioeconomic Influences on Reports of Canine Welfare Concerns. *Animals*, 9(10), 711. <https://doi.org/10.3390/ani9100711>
- Singer, P. (1975). *Liberacion Animal*. <https://archive.org/details/liberacion-animal-por-peter-singer/page/165/mode/2up>
- Smykowski, K. (2015). The Possibility of Conducting Experiments on Animals. Moral Theologian's Reflections. *Studia Ecologiae et Bioethicae*, 13(2), 107–119.
<https://doi.org/10.21697/seb.2015.13.2.06>
- Soares, M. C. (2021). *Crianças e jovens institucionalizados e a sua relação com os animais de companhia*. Universidade do Minho.

- Steinberg, L. (2020). *Adolescence* (12o Edição). McGraw-Hill Education.
<https://www.mheducation.com/unitas/highered/sample-chapters/9781260058895.pdf>
- Stouthamer-Loeber, M., Wei, E. H., Homish, D. L., & Loeber, R. (2002). Which Family and Demographic Factors Are Related to Both Maltreatment and Persistent Serious Juvenile Delinquency? *Children's Services: Social Policy, Research, and Practice*, 5(4), 261–272.
- Strømmen, H. (2018). *Biblical Animality after Jacques Derrida*. SBL Press.
https://books.google.pt/books?id=rMIIDwAAQBAJ&pg=PA1&hl=pt-PT&source=gbs_toc_r&cad=2#v=onepage&q&f=false
- Stumpf, A., Herbrandt, S., Betting, L., Kemper, N., & Fels, M. (2024). Societal Perception of Animal Videos on Social Media—Funny Content or Animal Suffering? A Survey. *Animals*, 14(15).
<https://doi.org/10.3390/ani14152234>
- Sutherland, E. (1947). *Principles of Criminology* (4th ed.). J. B. Fippincott Company.
- Verhoeven, M., Poorthuis, A., & Volman, M. (2019). The Role of School in Adolescents' Identity Development. A Literature Review. *Educational Psychology Review*, 31(1), 35–63.
<https://doi.org/10.1007/s10648-018-9457-3>
- Walker, J., McGrath, N., Nilsson, D., Waran, N., & Phillips, C. (2014). The Role of Gender in Public Perception of Whether Animals Can Experience Grief and Other Emotions. *Anthrozoös*, 27(2), 251–266. <https://doi.org/10.2752/175303714X13903827487601>
- Walsh, F. (2009). Human-Animal Bonds I: The Relational Significance of Companion Animals. *Family Process*, 48(4), 462–480. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2009.01296.x>
- Wauthier, L., & Williams, J. (2022a). A Qualitative Study of Children's Accounts of Cruelty to Animals: Uncovering the Roles of Trauma, Exposure to Violence, and Attachment. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(9–10), NP6405–NP6438. <https://doi.org/10.1177/0886260520928640>
- Wauthier, L., & Williams, J. (2022b). Understanding and Conceptualizing Childhood Animal Harm: A Meta-Narrative Systematic Review. *Anthrozoös*, 35(2), 165–202.
<https://doi.org/10.1080/08927936.2021.1986262>
- Wilson, J., & Kelling, G. (1982). Broken Windows . *The Atlantic Monthly*, 250(3), 29.
<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/>
- Wise, S. M. (2005). Animal Rights, One step at a time. In *Animal Rights: Current Debates and New Directions* (pp. 19–50). Oxford University Press.
<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195305104.003.0003>
- WOAH (World Organization for Animal Health). (2019). *Terrestrial Code Cap. 7.1*.

- Wood, D., Weber, C., & Ascione, F. (1997). The Abuse of Animals and Domestic Violence: A National Survey of Shelters for Women who are Battered. *Society & Animals*, 5(3), 205–218. <https://doi.org/10.1163/156853097X00132>
- Younas, F., & Gutman, L. M. (2023). Parental Risk and Protective Factors in Child Maltreatment: A Systematic Review of the Evidence. *Trauma, Violence, & Abuse*, 24(5), 3697–3714. <https://doi.org/10.1177/15248380221134634>
- Xavier, C. (2013). Direitos dos Animais no Século XXI: Uma Abordagem Ambiental, Filosófica e Jurídica das Questões que Envolvem os Direitos dos Animais. *Revista Do Instituto Do Direito Brasileiro*, 13, 16001–16028. <https://doi.org/2182-7567>
- Zuanon, Á., & Fonseca, C. (2014). A Relação do Homem com os Demais Animais e o que se conhece deles a partir da Etiologia e da Ciência do Bem Estar Animal. *Ars Veterinaria*, 30(2), 83–91. <https://doi.org/10.15361>

Anexos

Anexo A



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Eu, Mariana Carvalho Soares, no âmbito da minha tese de Doutoramento em Sociologia no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, estou a desenvolver uma investigação sobre os comportamentos e atitudes que as crianças e jovens do 3º ciclo e secundário têm para com os animais de companhia com o título “A adolescência e os maus-tratos a animais de companhia: um retrato sociológico”. Para esse efeito, aplicar-se-á um questionário por inquérito de autorresposta aos alunos do 3º ciclo e secundário de escolas públicas de Portugal. Uma vez que se trata de crianças e jovens dos 12 aos 17 anos, e sendo elas menores de idade, venho por este meio solicitar a sua autorização para que o(a) seu educando(a) participe nesta investigação. A participação é anónima, garantindo que toda a informação recolhida é confidencial e será tratada e conservada de forma anónima. Garante-se também que a participação é completamente voluntária e, se assim o entender, o participante é livre de desistir a qualquer momento do preenchimento do questionário.

Eu, _____ (nome do/a encarregado/a de educação), autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) o meu educando _____ (nome do educando) a participar na investigação “A adolescência e os maus-tratos a animais de companhia: um retrato sociológico”.

Assinatura Encarregado/a de Educação

Data

Anexo B



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Inquérito por questionário

A adolescência e os maus-tratos a animais de companhia: um retrato sociológico

Olá, o meu nome é Mariana Soares e estou a desenvolver uma investigação, no âmbito de uma tese de Doutoramento em Sociologia pela Universidade do Minho, sobre a relação entre a adolescência e os maus-tratos a animais de companhia, que tem como principal objetivo caracterizar experiências, comportamentos e atitudes de adolescentes portugueses sobre este tema.

A tua participação nesta investigação é muito importante para mim, mas é inteiramente voluntária e estás livre de desistir a qualquer momento. Além disso, as tuas respostas são confidenciais e anónimas, ou seja, ninguém saberá o que respondeste, e garanto também a privacidade dos teus dados pessoais, que estão protegidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia.

Obrigado pela participação.

Mariana Soares

Entreguei o consentimento assinado pelo/a meu/minha encarregado/a de educação

☐

Li a informação anterior descrita e aceito participar na investigação.

☐

Lê com atenção as instruções e questões do questionário. Coloca uma [X] no quadrado que melhor representar a tua resposta.

Grupo I – Sobre ti

1. Qual é a tua idade? _____

2. Qual é o teu género?

*Escolhe **só uma** opção.

☐

Feminino

☐

Masculino

☐

Outro: _____

3. Que ano frequentas?

*Escolhe **só uma** opção.

☐

7º ano

☐

8º ano

☐

9º ano

☐

10º ano

☐

11º ano

☐

12º ano

4. Na tua casa, com quem vives?

*** Podes escolher mais de uma opção**

- ☐ Mãe
☐ Pai
☐ Madrasta
☐ Padrasto
☐ Avó a. Quantas? _____
☐ Avô b. Quantos? _____
☐ Irmão c. Quantos irmãos? _____
☐ Irmã d. Quantas irmãs? _____
☐ Tio e. Quantos tios? _____
☐ Tia f. Quantas tias? _____
☐ Outro(s): _____
-

5. Tens animais de companhia?

***Escolhe só uma opção.**

- ☐ Tenho
☐ Já tive
☐ Nunca tive

a. Se tens ou já tiveste, que animais são/eram?

*** Podes escolher mais de uma opção**

- ☐ Cães
☐ Gatos
☐ Aves
☐ Peixes
☐ Outro(s): _____
-

Grupo II - Sobre a tua Família

6. Com que frequência ocorrem as seguintes situações?

*** Responde só uma opção por frase**

	Sempre	Maioria das vezes	Às vezes	Raramente	Nunca	Não se aplica
1. Dou-me bem com o meu pai/padrasto.	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2. Dou-me bem com a minha mãe/madrasta.	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3. Facilmente tenho apoio emocional e carinho por parte da minha mãe/madrasta.	☐	☐	☐	☐	☐	☐
4. Facilmente tenho apoio emocional e carinho por parte do meu pai/padrasto.	☐	☐	☐	☐	☐	☐
5. Sentir-me-ia muito mal ao desapontar a minha mãe e/ou o meu pai.	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Adaptado de ISRD4 - The International Self-Report Delinquency Study

7. Em minha casa, já me deparei com as seguintes situações:

* Responde **só uma opção por frase**

	Sim	Não	Não se aplica
1. A morte do meu pai.	☐	☐	☐
2. A morte da minha mãe.	☐	☐	☐
3. Alguém na minha casa tem problemas com o álcool.	☐	☐	☐
4. Alguém na minha casa tem problemas com drogas.	☐	☐	☐
5. Tenho familiares que estão ou já estiveram presos.	☐	☐	☐
6. Os meus pais já tiveram brigas físicas.	☐	☐	☐
7. Os meus pais gritam muito um com o outro.	☐	☐	☐
8. Os meus pais estão divorciados ou separados.	☐	☐	☐
9. Em casa, chamam-me nomes feios.	☐	☐	☐
10. Por favor, marca "sim" nesta linha.	☐	☐	☐
11. A minha mãe/madrasta costuma dar-me umas palmadas.	☐	☐	☐
12. O meu pai/padrasto costuma dar-me umas palmadas.	☐	☐	☐
13. A minha mãe/madrasta já me bateu com força que fiquei com a marca.	☐	☐	☐
14. O meu pai/padrasto já me bateu com força que fiquei com a marca.	☐	☐	☐
15. Já vi alguém da minha família a bater num animal de companhia.	☐	☐	☐
16. Já tocaram no meu corpo de uma forma íntima que não gostei.	☐	☐	☐
	Sim	Não	Não se aplica

Grupo III – Coisas que os adolescentes às vezes fazem

8. Já experienciaste alguma das seguintes situações?

* Responde **só uma opção por frase**

	Sim	Não
1. Tenho amigos que já bateram ou magoaram alguém.	☐	☐
2. Já fiz brincadeiras agressivas com pessoas. (exemplo: tirar a cadeira quando se iam sentar, etc.).	☐	☐
3. Já perturbei as aulas ou locais públicos de forma propositada.	☐	☐
4. Já roubei coisas dos outros.	☐	☐

5. Já ameacei alguém para me dar dinheiro.	☐	☐
6. Já destruí coisas em locais públicos.	☐	☐
7. Já andei com uma arma ou faca para quando precisasse numa luta.	☐	☐
8. Por favor, marca “sim” nesta linha.	☐	☐
9. Já roubei coisas num supermercado.	☐	☐
10. Já entrei em algum local proibido.	☐	☐
11. Já tive problemas com a polícia.	☐	☐
12. Já parti coisas dos outros.	☐	☐
13. Já lutei com alguém.	☐	☐
14. Já consumi drogas.	☐	☐
15. Já comprei bebidas alcoólicas.	☐	☐
16. Já fui vítima de <i>bullying</i> nas redes sociais.	☐	☐
17. Já pratiquei <i>bullying</i> nas redes sociais.	☐	☐
18. Já enviei mensagens dolorosas nas redes sociais.	☐	☐
19. Já partilhei online, por diversão, conteúdos de maus-tratos aos animais.	☐	☐
	Sim	Não

Adaptação de Escalas de Condutas Antissociais e Delinquentes (ECAD)

Grupo IV – Sobre os Maus-Tratos a Animais de Companhia

9. Concordas com as frases seguintes?

* Responde **só uma opção por frase**

Maltratar animais de companhia é:	Sim	Não	Não sei
1. ... provocar dor física.	☐	☐	☐
2. ... provocar sofrimento psicológico.	☐	☐	☐
3. ... abandonar.	☐	☐	☐
4. ... manter presos a correntes ou cordas.	☐	☐	☐
5. ... marca “não” nesta linha.	☐	☐	☐
6. ... manter em locais não arejados.	☐	☐	☐
7. ... manter desprotegidos, ao sol, à chuva ou ao frio.	☐	☐	☐

8. ... manter numa casota em espaço exterior.	☐	☐	☐
9. ... manter em cativeiro (exemplo: jaulas).	☐	☐	☐
10. ... manter numa varanda/marquise a maior parte do tempo.	☐	☐	☐
11. ... não levar ao veterinário.	☐	☐	☐
12. ... fazer cirurgias estéticas (exemplo: cortar as orelhas).	☐	☐	☐
13. ... tratar como se fossem humanos.	☐	☐	☐
14. ... impedir de se reproduzirem (exemplo: castração).	☐	☐	☐
15. ... usar para ganhar dinheiro.	☐	☐	☐
	Sim	Não	Não sei

10. Já experienciaste alguma das seguintes situações?

* Responde **só uma opção por frase**

	Sim	Não
1. Já impliquei com um animal de companhia de propósito.	☐	☐
2. Já assustei um animal de companhia de propósito.	☐	☐
3. Já magoei um animal de companhia de propósito.	☐	☐
4. Já deixei um animal de companhia sozinho durante alguns dias com água e alimentos.	☐	☐
5. Já pontapeei um animal de companhia de propósito.	☐	☐
6. Já assustei um animal de companhia sem querer.	☐	☐
7. Por favor, marca "não" nesta linha.	☐	☐
8. Já pontapeei um animal de companhia sem querer.	☐	☐
9. Já me esqueci de alimentar um animal de companhia.	☐	☐
10. Já me esqueci de dar água a um animal de companhia.	☐	☐
11. Já magoei um animal de companhia sem querer.	☐	☐
12. Já matei um animal de companhia.	☐	☐
	Sim	Não

Connor, M., Currie, C., & Lawrence, A. B. (2018). Factors influencing the prevalence of animal cruelty during adolescence. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(7-8), 3017-3040.

11. Concordas que os maus-tratos aos animais de companhia devem ser crime?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Sim
☐ Não

12. Já maltrataste um animal de companhia?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Sim
☐ Não SE RESPONDESTES QUE NÃO, PASSA PARA O GRUPO VI

Grupo V – Sobre comportamentos e atitudes face aos animais de companhia

Somente para quem respondeu SIM à pergunta 12.

13. Que animal de companhia maltrataste?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Cão
☐ Gato
☐ Outro: _____

14. Quando maltrataste animais de companhia, foi de propósito ou sem querer?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Sem querer
☐ De propósito

15. De quem era o animal de companhia que maltrataste?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Meu
☐ Da família
☐ De amigos
☐ De vizinhos
☐ Um animal de rua
☐ Outro: _____

16. Quantos anos tinhas quando maltrataste um animal de companhia pela primeira vez? _____

17. Quantas vezes maltrataste um animal de companhia?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Uma Vez
☐ Duas ou três vezes
☐ Quatro a seis vezes
☐ Mais de seis vezes

18. Alguma dessas vezes estavas sob efeito de álcool?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Sim, muito
☐ Sim, pouco
☐ Não

19. Alguma dessas vezes estavas sob efeito de drogas?

* Escolhe **só uma opção**.

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim, pouco
- ☐ Não

20. Como te sentiste depois de maltratar um animal de companhia

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Mal
- ☐ Contente
- ☐ Arrependimento
- ☐ Invencível
- ☐ Corajoso
- ☐ Outro: _____

a. Descreve melhor esse sentimento e explica o caso.

21. Quando maltrataste um animal de companhia com quem estavas?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Com outras pessoas
- ☐ Sozinho

22. Quando foi a última vez que maltrataste um animal de companhia?

* Escolhe **só uma opção**.

- ☐ Foi há mais de 1 ano
- ☐ Foi há menos de 1 ano
- ☐ Continuo a fazê-lo de vez em quando

23. Porque maltrataste um animal de companhia?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Para experimentar
- ☐ Por curiosidade
- ☐ Gosto de maltratar
- ☐ Vi outras pessoas a maltratar e quis imitar
- ☐ É divertido
- ☐ Para o castigar
- ☐ Para mostrar a outras pessoas
- ☐ Outro(s): _____

24. O que te aconteceu depois de maltratares um animal de companhia?

Grupo VI – Sobre os Maus-Tratos dos outros a Animais de Companhia

25. Tens amigos ou colegas de escola que já maltrataram animais de companhia?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei

26. Já viste algum amigo ou colega de escola maltratar um animal de companhia?

* Escolhe **só uma opção.**

- ☐ Sim
- ☐ Não

a. Se **SIM** na pergunta 26., diz qual foi a tua reação?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Fiquei sem reação
- ☐ Fiquei chateado
- ☐ Fiquei triste
- ☐ Fiquei com pena do animal
- ☐ Achei divertido
- ☐ Fiquei contente
- ☐ Outro: _____

b. Se **SIM** na pergunta 26., diz o que fizeste?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Não fiz nada
- ☐ Fiquei a olhar
- ☐ Ri-me
- ☐ Também maltratei o animal
- ☐ Pedi-lhe que parasse
- ☐ Tirei-lhe o animal
- ☐ Fiz queixa a uma pessoa mais velha que eu
- ☐ Fiz queixa à polícia
- ☐ Outro: _____

27. Já viste algum adulto a maltratar um animal de companhia?

* Escolhe **só a uma opção.**

- ☐ Sim
- ☐ Não

a. Se **SIM** na pergunta 27., diz quem era o adulto?

* **Podes escolher mais que uma opção.**

- ☐ Pai
- ☐ Padrasto
- ☐ Mãe
- ☐ Madrasta
- ☐ Irmão
- ☐ Irmã
- ☐ Tio
- ☐ Tia
- ☐ Avó
- ☐ Avô
- ☐ Amigo/a adulto
- ☐ Vizinho/a

- ☐ Desconhecido
☐ Outro: _____

b. Se **SIM** na pergunta 27., diz qual foi a tua reação?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Fiquei sem reação
☐ Fiquei chateado/a
☐ Fiquei triste
☐ Fiquei com pena do animal
☐ Achei divertido
☐ Fiquei contente
☐ Outro(s): _____

c. Se **SIM** na pergunta 27., diz o que fizeste?

* **Podes escolher mais de uma opção.**

- ☐ Não fiz nada
☐ Fiquei a olhar
☐ Ri-me
☐ Também maltratei o animal
☐ Pedi-lhe que parasse
☐ Tirei-lhe o animal
☐ Fiz queixa a uma pessoa mais velha que eu
☐ Fiz queixa à polícia
☐ Outro(s): _____

_____ FIM _____

Obrigado pelo tempo despendido.

Anexo C

Exmo(a)s. Sr(a)s.

O pedido de autorização do inquérito n.º 1297700001, com a designação *A adolescência e os maus-tratos a animais de companhia: um retrato sociológico*, registado em 19-11-2023, foi aprovado.

Avaliação do inquérito:

Exmo.(a) Senhor(a) Mariana Carvalho Soares

Cumpre-nos informar que o pedido de realização de inquérito em meio escolar é aprovado uma vez que, submetido a análise, cumpre os requisitos, devendo atender-se às observações aduzidas, dando conhecimento das mesmas ao orientador da investigação académica/responsável pelo estudo.

Com os melhores cumprimentos
José Carlos Sousa

Diretor de Serviços - DGE

Observações:

- a) A realização dos Inquéritos fica sujeita a autorização das Direções dos Agrupamentos de Escolas do ensino público a contactar para a realização do estudo. Merece especial atenção o modo, o momento e condições de aplicação dos instrumentos de recolha de dados em meio escolar, devendo fazer-se em estreita articulação com as Direções dos Agrupamento de Escolas e com as unidades de observação.
- b) Deve considerar-se o disposto legal em matéria de garantia de anonimato dos sujeitos e da sua não identificabilidade, confidencialidade, proteção e segurança dos dados pessoais a recolher e tratar no presente estudo, devendo prever-se medidas adequadas e específicas para a defesa dos direitos fundamentais e dos interesses do titular dos dados. Deste modo, procura-se garantir o tratamento lícito dos mesmos e a conformidade com os termos procedimentais indicados e legislação em vigor. Considerados os documentos que foram anexados e para efeitos da proteção de dados a recolher junto dos inquiridos resultam obrigações que o responsável se propõe cumprir, enunciadas nos documentos apresentados. Destas deve dar conhecimento a todos os inquiridos e a quem intervenha na recolha e tratamento de dados. É obrigatório recolher o consentimento inequívoco, informado e esclarecido, junto dos inquiridos. Recomenda-se que, dado o exposto, para

efeitos de proteção de dados e cumprimento do disposto legal, o/a Encarregado/a de Proteção de Dados da entidade de ensino superior responsável pelo estudo possa apoiar todo o processo, ponderando acionar medidas de salvaguarda previstas na lei para segurança dos dados pessoais e devida proteção dos titulares.

c) Ao ser utilizada uma plataforma tecnológica para registo de dados junto dos inquiridos, deve acautelar-se que as questões colocadas pelos instrumentos de inquirição sejam respondidas apenas pelo destinatário pretendido, devendo proceder-se à inquirição através de um único acesso - link da plataforma a utilizar - utilizando-se um ou mais computadores da escola, a disponibilizar para o efeito na escola, ou outra forma considerada adequada àquele propósito. Sublinhe-se que em caso de ser instrumento de livre acesso, não é da competência da Direção-Geral da Educação (DGE) autorizar a sua aplicação, uma vez que qualquer pessoa pode responder.

Pode consultar na Internet toda a informação referente a este pedido no endereço <http://mime.dgeec.mec.pt>. Para tal terá de se autenticar fornecendo os dados de acesso da entidade.

Anexo D



Universidade do Minho

FOLHETO INFORMATIVO

Título do projeto de investigação: A adolescência e os maus-tratos a animais de companhia: um retrato sociológico”

Curso: Doutoramento em Sociologia na Universidade do Minho

Breve introdução sobre a investigação: Este projeto de investigação, aprovado pela Fundação de Ciência e Tecnologia com bolsa de doutoramento (2023.04343.BD), insere-se no âmbito da preparação da Tese de Doutoramento em Sociologia no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, sob orientação do Professor Doutor José Manuel de Sá Cunha Machado, Professor Auxiliar da Universidade do Minho, e da Professora Doutora Vera Mónica da Silva Duarte, Professora Auxiliar da Universidade da Maia.

Objetivo: Este estudo tem como objetivo caracterizar experiências, comportamentos e atitudes de maus-tratos a animais de companhia junto de adolescentes portugueses. A carência de estudos na área da Sociologia, em Portugal, em torno da temática dos maus-tratos a animais de companhia e, particularmente, na relação entre a adolescência e os maus tratos, dá pertinência e oportunidade a este estudo. A esta situação junta-se o facto de estudos internacionais mostrarem uma possível relação entre os maus-tratos a animais de companhia e outras formas de violência interpessoal.

Participantes: Jovens estudantes a frequentar o 3º Ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário nas Escolas Públicas em Portugal Continental.

Seleção da escola: A seleção da escola para a aplicação do questionário seguiu um processo metódico visando garantir a representatividade e validade dos resultados do estudo, definidos critérios de seleção, como localização geográfica, nível de ensino e tamanho da população estudantil, seguindo uma abordagem de escolha aleatória, assegurando diversidade e representatividade na amostra.

Por meio desta abordagem rigorosa, procurou-se assegurar que a seleção da escola fosse criteriosa e representativa, contribuindo para a validade e relevância dos resultados obtidos no estudo em questão.

Aplicação do questionário: Após a autorização da escola, o processo de condução da aplicação do questionário seguirá uma sequência organizada por etapas cronológicas. Em colaboração com o diretor ou um professor designado, serão selecionadas as turmas participantes no estudo, uma turma por cada ano letivo, do 7º ano ao 12º ano.

O professor responsável pela turma desempenhará um papel crucial ao entregar o consentimento informado para que os encarregados de educação dos alunos o possam preencher. Neste momento, fornecerá uma explicação sobre a natureza do estudo, os procedimentos envolvidos e a necessidade do consentimento para a participação dos alunos. Após a entrega dos consentimentos, o professor irá recolhê-los assinados pelos encarregados de educação, garantindo que todas as autorizações necessárias estejam devidamente obtidas.

Com os consentimentos em mãos, a escola coordenará o agendamento de um dia e hora convenientes para a aplicação dos questionários, envolvendo a colaboração entre a equipa de investigação, o professor e a disponibilidade da turma. Durante a aplicação dos questionários, a equipa assegurará a presença da investigadora ou do professor responsável para esclarecimentos adicionais e para garantir a correta execução do procedimento.

Os participantes preencherão um consentimento informado, presente no questionário, com informações detalhadas sobre a pesquisa, incluindo a necessidade de autorização dos encarregados de educação para a sua participação. O preenchimento dos questionários demorará entre 15 a 20 minutos e decorrerá em ambiente escolar na sala de aula, pelos próprios jovens, na presença da investigadora ou de um professor da escola devidamente formado para a respetiva aplicação. Caso não seja possível a deslocação da investigadora ao ambiente escolar, propõe-se a aplicação dos questionários em formato online através da plataforma informática de questionários da Universidade do Minho – Lime Survey (disponível no Laboratório do ICS-UMinho) na presença de um professor da escola. Os jovens terão acesso ao questionário através do seu telemóvel, computador próprio ou escolar e a investigadora terá acesso imediato às respostas da amostra, dispensando a deslocação da investigadora ao local e dispensando também o esbanjamento do recurso do papel.

Adicionalmente, será disponibilizado um endereço de email para que os participantes ou os seus encarregados de educação possam contactar a equipa para esclarecimentos adicionais ou fornecer *feedback* sobre a investigação.

Consentimentos, confidencialidade e anonimato: Na investigação em causa, estes jovens estudantes atores sociais capazes de responder por eles mesmos, é primordial o seu

consentimento no qual exprimem a sua aceitação ou recusa em participar na investigação. Apesar disso, sendo uma população vulnerável dada a sua idade biológica, requer-se um consentimento a ser preenchido pelos encarregados de educação dos mesmos.

Garante-se a confidencialidade e o anonimato das informações recolhidas, sendo apenas utilizadas para efeitos exclusivos desta investigação. Tanto os jovens como os seus encarregados de educação serão informados que a proteção de dados está de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE. Será fornecido um email de contacto para que os participantes e respetivos encarregados de educação possam utilizar caso sintam necessidade de esclarecer alguma dúvida com a equipa responsável pela investigação.

A investigação seguir-se-á de acordo com os deveres e princípios éticos estabelecidos pelo Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação. Assim, serão assegurados os seguintes procedimentos: (1) Os participantes serão informados acerca dos objetivos, instrumentos e procedimentos contemplados na investigação. Pretende-se esclarecer que a participação é voluntária, prevendo-se o direito à recusa ou à desistência de participação, a qualquer momento; (2) A totalidade dos dados será armazenada numa base de dados sem quaisquer informações que possam identificar os participantes. Garante-se a segurança das informações recolhidas evitando-se qualquer perda; (3) O local de trabalho da investigação será adequado e restrito e o material recolhido será guardado em envelopes fechados, protegidos através de barreiras físicas. Após a transformação desse material em material digital, o mesmo será guardado num servidor protegido com palavra-passe, limitando-se o acesso à investigadora, ao orientador e à coorientadora, que se cingem ao acordo de proteção de direitos. Os elementos serão guardados durante os 5 anos após a sua recolha, informação esta que será disponibilizada aos participantes.

Política de publicações futuras dos resultados da investigação: Sendo prevista a publicação de trabalhos de carácter científico, a identidade dos participantes ficará sempre protegida, não sendo revelada nenhuma característica que os possa identificar, nem a si, nem aos encarregados de educação nem às instituições onde se fará a recolha.

Informações de contacto do investigador: Mariana Carvalho Soares, marianasoares96@hotmail.com, id10406@alunos.uminho.pt, +351 916 481 132